

# DIARIO



Ilhoramentos no Brazil  
al Camara 120

## ESTADOS UNIDOS DO BRAZIL

REPUBLICA FEDERAL

ORDEM E PROGRESSO

ANNO LV — 28ª DA REPUBLICA — N. 132

CAPITAL FEDERAL

(QUARTA-FEIRA, 7 DE JUNHO DE 1916)

### AVISO

As encomendas de obras que não forem acompanhadas do porte do Correio não serão attendidas, assim como não se póde aceitar em pagamento de obras ou de exemplares do «Diario Official» sellos do Correio ou estampilhas do sello adhesivo.

### SUMMARIO

ACTOS DO PODER EXECUTIVO  
Mensagens.

SECRETARIAS DE ESTADO:

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores. — Expediente das Directorias de Justiça, Interior, Saude Publica e Policia do Distrito Federal. Ministerio das Relações Exteriores. — Relatorios dos Consulados dos Estados Unidos do Brazil em Braga e Boadicos.

Ministerio da Fazenda — Portaria — Expediente das Directorias do Gabinete do Thesouro Nacional e da Receita Publica, da Recebedoria do Distrito Federal, da Imprensa Nacional e Diario Official, e quadro demonstrativo dos valores, importancia e quantidade das notas de papel-moeda existentes em circulação em 31 de maio findo.

Ministerio da Marinha — Portarias — Expediente. Ministerio da Guerra — Despacho — Expediente — Acta da Comissão de Promoções.

Ministerio da Viagem e Obras Publicas — Portarias — Expediente das Directorias Geraes de Viagem, Obras Publicas, Contabilidade, Correios e Telegraphos, Correios e da Inspectoria de Obras contra as secas.

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio — Portarias — Expediente das Directorias Geraes de Agricultura e Industria e Commercio. Tribunal de Contas — Diario dos Tribunaes — Noticias — Conferencia Algodoeira — Parte commercial — Rendas publicas — Marcas registradas — Editaes e avisos — Sociedades anónimas — Annuncios.

### ACTOS DO PODER EXECUTIVO

#### MENSAGENS

Sr. presidente d. Camara dos Deputados — Tenho a honra de apresentar-vos a proposta da receita e despesa da Republica para o exercicio de 1917, ora izada pelo ministro da Fazenda, na conform d. do disposto no arts. 3, n. 2 da lei n. 23, de 30 de outubro de 1891 e 2ª da lei n. 2.083, de 30 de julho de 1907.

Rio de Janeiro 5 de junho de 1916, 9ª da Independencia e 28ª da Republica. — Wenceslao Braz P. Gomes.

Da exposição justificam as medidas financeiras que o Governo julga convenientes.

Sr. 1º secretario da Camara dos Deputados — Tenho a honra de vos transmitir a inclusa mensagem do Sr. Presidente da República referente á proposta da receita e despesa da Republica para o exercicio de 1917.

Reitero-vos os meus protestos de elevada estima e consideração. — Calogeras.

Sr. 1º Secretario do Senado Federal: N. 13 — Tenho a honra de vos transmitir a inclusa mensagem com a qual o Sr. Presidente da Republica rostituo, com a competente sancção, ao presidente do Senado Federal dous dos autographos da resolução do Congresso Nacional, autorizando a abertura, por este ministerio, do credito especial de 18:750\$, para pagamento devido aos legítimos succo-sores de Carlos Guimarães Rhöngantz, proveniente de juros de 120 applices, que deixaram de receber nos annos de 1909 e 1910 e 1º semestre de 1914, autographos esses que acompanharam vosso officio n. 85, de 25 do corrente.

Reitero-vos os meus protestos de estima e alta consideração. — Calogeras.

### SECRETARIAS DE ESTADO

#### Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

Expediente de 5 de junho de 1916

#### DIRECTORIA DA JUSTIÇA

Concedeu-se a Leonardo Alves de Mesquita e Arnaldo da Costa dispensa do lapso do tempo decorrido para revestrom das formalidades legais suas patentes de tenente e de alferes do 8º batalhão de Infantaria da Guarda Nacional da comarca de Conquista, no Estado da Bahia.

— Declarou-se ao Ministerio da Fazenda, em resposta ao aviso n. 56, de 15 do mez findo, que o dominio das terras da Ilha do Governador, em lo estão as colonias de Aliados, foi reconhecido como pertencente ao Ministerio de S. Bento, por sentença passada em julgado, tendo a União apenas a posse dos referidos terrenos, em cujo gozo ainda se acha, por não estarem promptos os alojamentos na Fazenda do Engenho Novo, em Jacarepaguá, para onde tem de ser transferidas as mesmas colonias.

— Transmittiu-se ao Ministerio das Relações Exteriores, acompanhada da respectiva traducção, o fim de ser encaminhada a seu destino, a carta rogatoria expedida pelo Juizo do direito da comarca de Nibelirão Benito, no Estado de S. Paulo, ás Justicas da Italia,

para arrecadação, avaliação e venda de bens pertencentes ao espolto do conego Nuno de Góis.

#### DIRECTORIA DO INTERIOR

Por portaria de 3 do corrente mez e attendendo-se ao que requerou o 3º official da Directoria Geral de Saude Publica bacharel Arthur Coelho Brito, foi este funcionario transferido para o lugar, que anteriormente exercceu, de 3º official da Secretaria de Estado da Justiça e Negocios Interiores.

Expediente de 31 de maio de 1916

Foi prorogada, por tres mezes, a licença concedida, para tratamento de saude, ao Dr. Oscar Frederico de Souza, professor cathedatico da Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores. — Directoria do Interior — 1ª secção — Rio de Janeiro, 31 de maio de 1916.

A vista do que, por intermedio do Ministerio da Fazenda, representou a Procuraderia Geral da Fazenda Publica, no sentido de se exigir prova de identidade dos funcionarios mandados á inspecção de saude, para os effeitos de aposentadoria, afim de evitar possíveis fraudes de substituição, declaro, em referencia ao vosso officio n. 925, de 15 do corrente mez, haver ro olvido seja o funcionario que se tentu de submeter áquella inspecção o portador da guisa, que deverá conter as precisas indicações e vir assignada pelo chefe da respectiva repartição; bem assim que, no caso de se tornar necessario, providencias de modo que compareça ao acto outro funcionario da mesma repartição, para certificar a identidade, exhibindo a competente designação, ou papel official, com as condições de autenticidade.

Nesta conformidade, ficas autorizado a expedir as convenientes instrucções ás diversas repartições dependentes deste ministerio.

Saude e fraternidade. — Carlos Maximiliano.

Sr. director geral de Saude Publica. — Doze e conhecimento aos diversos ministerios.

Expediente de 1 de junho de 1916

Concedoram-se 30 dias de licença a Frederico Schumann, director do Archivo Nacional, para tratamento de saude, com vencimento que lhe competir, na forma da lei e a contar de 1 do corrente mez.

Expediente de 5 de junho de 1916

**DIRECTORIA GERAL DE SAUDE PUBLICA**

Officiou-se ao Sr. Dr. delegado do 6º districto sanitario em resposta ao officio n. 158, de 23 de maio proximo passado, mandando transmitir ao auxiliar de escripta do dito districto Dr. Oliveira Feres a satisfação desta directoria pelo conhecimento perfeito do assumpto demonstrado na sua informação, e ao mesmo tempo extrañando sua arrogancia em um dos trechos da mesma informação, em que classifica de *erro imperdoavel* o parecer do 3º official desta directoria Augusto de Moraes.

**— Solicitaram-se providencias:**

Ao director de Obras e Viação da Prefeitura do Districto Federal, para que no mais breve prazo possivel seja calçada a rua Itacurussá;

Ao mesmo, no sentido de atender as reclamações sobre o estado da rua Cachambú no Meyer, visto não dependerem desta directoria as medidas que devem ser postas em pratica.

— Respondeu-se ao director de Obras Publicas e Viação do Districto Federal reactivamente ao officio n. 781, de 25 de maio do corrente anno, sobre reconstrução ns. 205 e 207 da rua Lopes.

— Recomendou-se ao director do Lazareto da Ilha Grande que seja declarado ao escripturario Julio Bressane Lopes que deve no prazo de cinco dias entregar ao almoxarife do lazareto as chaves da casa em que morou no pavilhão n. 4 com os respectivos moveis e assignar a cautela de responsabilidade pelos moveis que guardarem a casa que actualmente occupa na Bica.

— Restituiu-se ao director geral da Directoria Geral do Interior do Ministerio o aviso do Ministerio das Relações Exteriores tratando da permanencia nesta Capital do Sr. General D. Will an Gargas, chefe do serviço sanitario do exercito dos Estados Unidos da America do Norte.

— Comunicou-se ao gerente do serviço telephonico da Brasilianische Elektrizitäts Gesellschaft que foi deferida a petição dos inspectores sanitarios Drs. Paranhos Fontenelle e Santos Manoel, cabendo aos mesmos a applicação da clausula XIII do contracto do serviço telephonico.

**— Reverteram-se:**

Ao director geral de Contabilidade do Ministerio, as folhas de pagamento do pessoal subalterno empregado nos serviços de Policia Sanitaria e de Prophylaxia do Porto, na importancia de 13:1550\$1, relativas ao mez de maio; as folhas da importancia de 2:079\$999, de pagamento do pessoal subalterno do serviço de tuberculoses do Hospital S. Sebastião, também do mez de maio;

Ao director do Arsenal da Marinha, os laudos de inspecção de saude de Antonio Francisco Dias Junior;

Ao Sr. ministro da Justiça e Negocios Interiores, o do João Purgos;

Ao Inspector Federal das Estradas de Ferro, o do Dr. Affonso Miranda Freire de Carvalho;

Ao director da Imprensa Nacional, os de Arindo do Espirito Santo e D. Valantina dos Santos;

Ao chefe de Policia do Districto Federal, o de São Baptista;

Ao director da Estrada de Ferro Central do Brazil, os de Francisco Moreira de Oliveira, Erco Fortes, Ernesto Fernandes da Silva, Athayde Murde, Augusto Gomes Car-

doso, Manoel José do Mattos e Antonio José da Silva.

**Requerimentos despachados**

Dia 5 de junho de 1916

1º districto:  
Antonio Cid Loureiro. — Como requer. — N. 2.037.

5º districto:  
Hilberto Taborda. — Indeferido. — Numero 1.929.  
M. Gomes Costa Pereira. — Concedo o prazo requerido, mantendo a intimação integral. — N. 1.915.  
Antonio Carlos da Gouvêa. — Não havendo razão de ordem hygienica para prohibir a installação do banheiro e latrina em um mesmo compartimento do predio, desde que o espaço o permita sem inconveniente, a juizo das autoridades da delegacia e opinando o delegado ser esse o facto possivel no caso do requerente, de larco deferido o requerimento n. 1.729. — N. 1.729.

6º districto:  
João Pereira Felipe. — Nada mais consta além do que foi certificado no requerimento n. 1.207. — N. 1.716.  
Joaquim José da Magalhães. — Complete os sellos do documento e volte requerido. — N. 1.936.  
Figueiredo & Diniz. — Como requerem. — N. 1.933.

8º districto:  
João José Bittencourt Calazans. — Certificado. — N. 2.032.

9º districto:  
Francisco Cardoso Michado. — Concedo 90 dias. — N. 2.030.  
Francisco Brito de Souza. — Indeferido. — N. 2.072.

João da Costa Lima. — Como requer. — N. 2.033.

Antonio Mendes. — Indeferido. — N. 2.036.  
João Gonçalves de Figueiredo. — A multa será relevada si a intimação for cumprida no prazo de 30 dias. — N. 1.995.

Victor Alexandre Cosme. — O requerente já foi atendido. — N. 1.938.

José Francisco dos Santos Junior. — Junta-se ao requerimento n. 1.518 a cujo despacho foi saborliado. — N. 1.451.

José Francisco dos Santos Junior. — Junta-se ao requerimento n. 1.518 a cujo despacho foi saborliado. — N. 1.476.

Lysippo Antonio de Amaral Garcia. — Indeferido, porquanto esta directoria mantem a intimação pela qual o inspector sanitario exigiu a installação do banheiro; 1º, porque o banheiro é indispensavel em um predio, para que este seja julgado em *condições de hygiene* e, portanto, *habitavel*, nos termos do regulamento sanitario federal (arts. 103 e 110); 2º, porque a installação do banheiro é uma das condições a que devem satisfazer todos os predios a construir ou reconstruir, (Vide Considerações das Leis e Posturas Municipaes art. 2.976, § 1º, art. 2.972, § 1º, art. 3.074, § 1º e art. 3.075, 5ª clausula. — N. 1.725).

Dr. Lysippo Antonio de Amaral Garcia. — Igual despacho ao exa alio no requerimento n. 1.715. — N. 1.726.

José Francisco dos Santos Junior. — Fica atendido, nos termos do despacho dado ao requerimento n. 1.665. — N. 1.518.

Pedro Moutinho dos Reis. — Indeferido, pelas razões exaradas no despacho ao requerimento n. 1.725. — N. 1.615.

Manoel Corrêa. — Indeferido, pelas razões exaradas no despacho ao requerimento n. 1.725. — N. 1.491.

Pedro Moutinho dos Reis. — Relevo a multa mantendo, porém, a intimação n. 53.013 integralmente. — N. 1.616.

José Francisco dos Santos Junior. — A vista do recibo da City, exhibido pelo requerente, o que mostra a sua intenção, embora demorada, de cumprir as intimações, concede o prazo de 40 dias, findo o qual será tornada effectiva a multa si as intimações não tiverem sido cumpridas. — N. 1.655.

Secção do expediente:  
Christovão Colomaco de Souza. — Como requer. — N. 2.091.

João do Souza Alvos. — Queira rectificar a data do requerimento. — N. 2.152.

José Paranhos Fontenelle e outros. — Como requerem. — N. 1.440.

**Policia do Districto Federal**

Por actos de 6 do corrente, foram nomeados: escriptivo do 8º districto policial, José Marques Pires Vaz; do 12º, Marcelino Antonio Innocencio, e para o 26º districto, Valentim Gayer.

**Ministerio da Fazenda**

Por portaria de 6 do corrente mez, foram concedidos 90 dias de licença, com a gratificação a que tiver direito, na forma da lei, ao agente fiscal do imposto de consumo do Districto Federal Alberto Bartholomeu de Souza e Silva, ficando-lhe marcado o prazo de cinco dias para entrar no gozo da mesma licença.

**Directoria do Gabinete do Thesouro Nacional**

**EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO**

*Aditamento ao do dia 3 de junho de 1916*

Sr. presidente do Tribunal de Contas:  
Tenho sido creada pelo decreto n. 11.995, de 17 de março ultimo, a Mesa de Rendas do Porto Esperança, no Estado do Mato Grosso, conforme a autorização conferida no n. 10 da art. 104 da lei n. 3.080, de 8 de janeiro do corrente anno, consoante a esse tribunal si, diante do final da mesma disposição legal, pôde ser aberto a este ministerio o credito de 37:030\$, afim de ocorrer a despeza com a reformação da mesa de rendas no 2º semestre do corrente anno, sendo 8:880\$ destinadas ao pessoal e 28:200\$ ao material, calculada toda a despeza pela metade do constante da tabela annexa a este decreto, excepto a que se destina á aquisição de embarcações e aos gastos da installação.

*Dia 4 de junho de 1916*

Sr. ministro da Marinha:  
N. 125 — Tenho a honra de declarar vos que de xi de ser cumprido o vosso aviso n. 810, de 9 de maio proximo findo, porque o pagamento nelle solicitado em proveito de José Antonio Moreira foi mandado effectuar pela ordem n. 118, de 19 de abril anterior, em virtude da requisição constante do vosso aviso n. 263, de 16 de janeiro de este anno. Reitero vos os meus protestos de elevada estima e consideração.

**EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR**

*Dia 6 de junho de 1916*

Sr. inspector da Alfandega do Rio de Janeiro:

N. 470 — Afim de que vos pronuncieis a respeito, conforme resolveu o Sr. ministro

por despacho do Sr. Director, junto ves...
devo vo o processo encimado com o vosso...
officio n. 743, de 8 de maio ultimo, relati...
ao requerimento em que João Martins Pires...
sollicita cancelamento da portaria em virtude...
da qual lhe foi concedido o titulo de ca...
xeiro despachante da firma Araújo Freitas e...
Comp. e prohibida a sua contratação de sa...
alfanega o suas dependencias.

Sr. delega fiscal em Matto Grosso:
N. 49 - DeSci no-vo, para o fins conve...
nientes, que o Sr. ministro res lvoa, por...
acto de 31 de maio proximo finto, n. 108, rir...
por falta de fundamentação legal, o requi...
rimento transmittido em 11 de maio de 1915...
dencia Municipal de Cano Grande, nos e...
Estado, n. 86, de 26 de setembro de 1915 a...
que se refere o de-sei feição n. 177, de 8...
também de maio proximo finto em que o pa...
dres Alfrado João Aves, vizario daquella...
villa, pede isenção de direitos para um bar...
monium imperiato dos Estados Unidos da...
America do Norte.

Sr. Director do Serviço Commercial do
Lloyd Braziliro:
N. 110 - DeSci do Sr. ministro, peço...
providencias no sentido de se em conce...
passagens em primeira classe, entre o porto...
desta Capital e os Natal ao 2º escripturario...
da D. Legacia Fiscal no Estado do Rio Gran...
do norte D. Luciano Martins de Almeida e sua...
esposa e em 3ª e 4ª classe a uma criola, bom...
assim transporte da respectiva bagagem.

Directoria da Receita Publica

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 6 de junho de 1916

Sr. delega fiscal em Minas Gerais:
N. 43 - Afim de ser satisfeita a exigencia...
da 2ª Sub-directoria desta Directoria, re...
netto vos o incluso requerimento em que di...
versos negociantes do itapeiro ca. nesse Estado...
pedom ser dispensa da multa em que in...
correram por não terem sellado os seus...
stocks.

Sr. delega fiscal no Piahy:
N. 4 - Remettendo o incluso processo de...
restituição do pagamento da Commissio de...
Estados e Melhoramento do Porto do Am...
ração, Bellarmio de Souza Pires, recomen...
do-vo pr videncias no sentido de ser cum...
prido o despesa desta Directoria oxarado a...
fls. 8 do mesmo processo.

Sr. delega fiscal em S. Paulo:
N. 93 - Afim de ser enviada a Alandora...
de Santos, remetto vos o incluso requerime...
to de I. Chirvolla encaminha to com o vosso...
officio n. 193, de 25 de maio ultimo.

N. 1 - O Director da Receita Publica do...
Thesouro Nacional envia a Sr. collector das...
rentas federaes de Araruama o incluso re...
querimento do Antonio Domingues da Costa...
Mendonça e outros salinir e s'afim de ser...
obrada a differença do selo em revalia...
ção o dizer sobre o objecto do mesmo re...
querimento.

N. 9 - O Director da Receita Publica do...
Thesouro Nacional envia a Sr. collector das...
rentas federaes de Santa Thozzi o incluso...
requerimento de Gabriel de Andrade afim de...
ser informado.

A Directoria da Receita Publica do The...
souro Nacional, de Sci no-vo da fe com a nota...
urca da letra a. o art. 80 do regulamento...
approved pelo decreto n. 11.951, de 16 de...
fevereiro de 1916, publica as seguintes ta...
bellas, marcas e preços dos productos que...
pagam o imposto de consumo pelo preço de...
venda, enviadas pelas delegacias fiscaes em...
Minas Gerais e S. Paulo, com os officos

ns. 41 e 233, de 21 e 16 de maio ultimo, re...
spectivamente:

Ex no. r collector das rentas federaes...
d esta cidade:

João Gomes Xavier, pharmacutico, estabe...
lecio á rua Frosede Mayo n. 37, com peque...
na fabrica de especiaes e phar maco uticas...
von, em cumprimento á intimação do...
Sr. azonto fiscal Manoel Benedicto d s San...
tos, fornecer a tabela de preços de seus...
productos do seguinte modo:

Cognac do alcatro do Xavier, duzia...
24\$00.

Licor de casto vermifugo do Xavier, duzia...
4\$500.

Vinho de paty amargoso de Xavier, duzia...
3\$5000

Becaina. 21 de fevereiro de 1916. - João...
Gomes Xavier.

Tabella dos preços por quanto vende ar...
tigos que fabrico em minha officina, situa...
da á rua Julio Brandão desta cidade:

Sapato de vaqueta até 0,22 de comprime...
mento, 6\$000.

Item de mais de 0,22 de comprimento, ...
4\$5000.

Botina de vaqueta até 0,22 de comprime...
to, 8\$000.

Item de mais de 0,22 de comprimento, ...
4\$500.

Item de bezerro até 0,22 de comprimento, ...
9\$00.

Item de mais de 0,22 de comprimento, ...
4\$5000.

Item de pellica até 0,22 de comprime...
to, 4\$5000.

Item de mais de 0,22 de comprimento, ...
4\$5000.

Sapato de bezerro até 0,22 de comprime...
to, 4\$500.

Item de mais de 0,22 de comprimento, ...
4\$5000.

Item de pellica até 0,22 de comprime...
to, 4\$5000.

Item de mais de 0,22 de comprimento, ...
4\$5000.

Chinello de couro e sapato raso, 9\$000.

Jacutinga, 15 de maio de 1916. - Antonio...
Grisola.

Tabella dos preços por quanto vende os...
artigos que fabrico em minha fabrica situa...
da á rua Julio Brandão desta cidade:

Cerveja de alta fermentação, duzia lo gar...
rafas, 3\$000.

Agua do soda, duzia de garrafas, meio li...
tro, 2\$000.

Jacutinga, 15 de maio de 1916. - João...
Tarulli.

Tabella dos preços de calçados que vende...
em minha officina situada á rua D. Silviano...
Brandão:

Sapato de vaqueta até 0,22 de comprime...
mento, 6\$5000.

Botina de vaqueta até 0,22 de comprime...
to, 10\$000.

Botina de pellica até 0,22 de comprime...
to, 4\$5000.

Chinello de couro até 0,22 de comprime...
to, 3\$500.

Jacutinga, 15 de maio de 1916. - Samuel...
Atan.

Tabella dos preços por quanto vende os...
artigos que fabrico em minha officina, situa...
da á rua Boa Vista sem numero, nesta ci...
dade:

Sapato de vaqueta, até 22 de comprime...
to, 6\$000;

Item idem, de mais de 22 de comprime...
to, 10\$000;

Botinas de vaqueta, até 22 de comprime...
to, 8\$500;

Item idem, de mais de 22 de comprime...
to, 12\$000;

Item de bezerro, até 22 de comprime...
to, 4\$500;

Item idem, de mais de 22 de comprime...
to, 13\$000;

Item de pellica, até 22 de comprime...
to, 11\$000;

Item idem, de mais de 22 de comprime...
to, 15\$000;

Sapatos de bezerro, até 22 de comprime...
to, 10\$000;

Item idem, de mais de 22 de comprime...
to, 15\$000;

Item de pellica, até 22 de comprime...
to, 4\$500;

Item idem, de mais de 22 de comprime...
to, 10\$000;

Chinello de couro, 4\$000.

Jacutinga, 15 de maio de 1916. - Eduardo...
Saraella.

Tabella dos preços por quanto vende os...
artigos que fabrico em minha officina, situa...
da á rua Silviano Brandão desta cidade:

Sapato de vaqueta, até 22 de comprime...
to, par, 6\$000;

Item idem, de mais de 22 de comprime...
to, par, 10\$000;

Botina de vaqueta, até 22 de comprime...
to par, 8\$000,

Item idem, de mais de 22 de comprime...
to par, 12\$000;

Item de bezerro, até 22 de comprime...
to, par, 9\$000;

Item idem, de mais de 22 de comprime...
to, par, 13\$000;

Item de pellica, até 22 de comprime...
to, par, 11\$000;

Item idem, de mais de 22 de comprime...
to, par, 18\$000;

Sapato de bezerro, até 22 de comprime...
to, par, 10\$000;

Item idem, de mais de 22 de comprime...
to, par, 15\$000;

Item de pellica, até 22 de comprime...
to, par, 11\$000;

Item idem, de mais de 22 de comprime...
to, par, 16\$000;

Chinello de couro especial, par, 4\$000.

Jacutinga, 15 de maio de 1916. - Constante...
Vicentini.

Tabella dos preços por quanto vende os...
artigos que fabrico em minha fabrica, situa...
da á rua Silviano Brandão:

Cerveja, duzia 4\$000.

Soda, duzia 3\$000.

Fernet, duzia 3\$000.

Reno, duzia 15\$000.

Ansetto, duzia 15\$000;

Vinho de fructa, quanto 10\$000.

Jacutinga, 15 de maio de 1916. - José...
Castelli.

Tabella dos preços por quanto vende os...
artigos que fabrico em minha officina, si...
tuada á rua Boa Vista sem numero desta...
cidade:

Sapato de vaqueta até 0,22 de comprime...
to, par 6\$5000.

Sapato de vaqueta de mais de 0,22 de comprime...
to, par 10\$000.

Botina de vaqueta até 0,22 de comprime...
to, par 8\$000.

Botina de bezerro de mais de 0,22 de...
comprimento, par 13\$000.

Botina de pellica até 0<sup>m</sup>,22 de comprimento, par 115000.  
 Botina de pellica de mais de 0<sup>m</sup>,22 de comprimento, par 135000.  
 Sapato de bezerro até 0<sup>m</sup>,22 de comprimento, par 105000.  
 Sapato de bezerro de mais de 0<sup>m</sup>,22 de comprimento, par 135000.  
 Sapato de pellica até 0<sup>m</sup>,22 de comprimento, par 115000.  
 Sapato de pellica de mais de 0<sup>m</sup>,22 de comprimento, par 165000.  
 Chinelos de couro especial, par 45000.  
 Jacutinga, 15 de maio de 1916. — *Eugenio Cavalaro.*

Tabella dos preços por quanto vendo os artigos que fabrico em minha fabrica, situada á rua da Boa Vista sem numero, nesta cidade:  
 Cerveja, alta fermentação, duzia de garrafas, 35000;  
 Aguas de soda, duzia de garrafas de meio litro, 25000.  
 Jacutinga, 15 de maio de 1916. — *Justo Chiarato.*

Tabella dos preços por quanto vendo os artigos que fabrico em minha officina, situada á rua Dr. Silviano Brandão sem numero, nesta cidade:  
 Sapato de vaqueta até 0<sup>m</sup>,22 de comprimento, par, 65000.  
 Sapato de vaqueta de mais 0<sup>m</sup>,22 de comprimento, par, 105000.  
 Botinhas de vaqueta até 0<sup>m</sup>,22 de comprimento, par, 85000.  
 Botinhas de vaqueta de mais 0<sup>m</sup>,22 de comprimento, par, 125000.  
 Botinhas de bezerro até 0<sup>m</sup>,22 de comprimento, par, 95000.  
 Botinhas de bezerro de mais 0<sup>m</sup>,22 de comprimento, par, 135000.  
 Botinhas de pellica até 0<sup>m</sup>,22 de comprimento, par, 115000.  
 Botinhas de pellica de mais 0<sup>m</sup>,22 de comprimento, par, 185000.  
 Sapatos de bezerro até 0<sup>m</sup>,22 de comprimento, par, 105000.  
 Sapatos de bezerro de mais 0<sup>m</sup>,22 de comprimento, par, 155000.  
 Sapatos de pellica até 0<sup>m</sup>,22 de comprimento, par, 115000.  
 Sapatos de pellica de mais 0<sup>m</sup>,22 de comprimento, par, 165000.  
 Chinelos de couro especial, par, 45000.  
 Jacutinga, 15 de maio de 1916. — *Pedro Melani.*

**Requerimentos despachados**

Dia 6 de junho de 1916

José Constancio Monnerat. — Selle a 1<sup>a</sup> via da relação do material.  
 Companhia Nacional de Navegação Costeira. — Satisfaça a exigencia.

**Recebedoria do Districto Federal**

**Requerimentos despachados**

Dia 5 de junho de 1916

João Vianca. — Transfira-se.  
 S. Carvalho & Comp. — Idem.  
 Olivia Barro. — Idem.  
 Alves Coutinho & Comp. — Idem.  
 Inacco e o Castro Alencar, pedindo certidão. — Dirija-se á Procuradoria Geral da Fazenda Publica.  
 Candido B. Freire Neves. — Satisfaça as exigencias do parecer.

Camillo Silva Ferraz. — Junte a certidão exigida pelo parecer.  
 Luiz Fernandes Ferri. — Já estando attendido, archive-se.  
 Antonio Marques Rodrigues. — Satisfaça a exigencia do parecer.  
 Permínio Oliveira Bueno. — Officio se á Procuradoria Geral da Fazenda Publica no sentido do parecer.  
 Vi-condes de São João da Malheira. — Archive-se.  
 Ernesto Souza Gonçalves. — Satisfaça a exigencia do parecer.  
 Congo Clemente Correa Macedo. — Pago o imposto em cobrança, transira-se.  
 Teixeira & Moreira. — Nada ha que deferir, em vista do parecer.  
 Sociedade Anonyma Companhia Brindes. — Junto o conhecimento do imposto predial.  
 Faustino Lima Meirelles. — Faça-se a rectificação proposta pelo parecer.  
 A. J. Monteiro & Comp. — A' 2<sup>a</sup> Sub-direcção.  
 Manoel Pinto da Silva. — Cancelem-se as dividas de que trata o parecer.  
 Leopoldo Högels Silva. — Junto certidão da Prefeitura prova do alicata.  
 Marcelino Sava Brandão. — Pago o imposto em cobrança, transira-se.  
 Figueiredo Machado & Comp. — Juntam as patentes do registro.  
 Anais Azevedo Couto. — Satisfaça as exigencias do parecer.  
 Maria da Gloria Torres Cunha. — Já estando attendido quanto á peena d'agua, dirija-se, quanto ao hydrometro, á Repartição de Aguas e Obras Publicas.

Luiz Ramos. — Nada ha que deferir, em face do parecer.  
 Real Sociedade Beneficente Club Gymnastico Portuguez. — Junto certidão, na forma do parecer.  
 Augusto Maria Motta. — Cumpra o despacho de 4 de maio findo.  
 Dr. Ulysses Brandão. — Indeferido. A divida é procedente contra João Gonçalves, em face do parecer, e não contra o requerente.  
 Francilina Emilia Loução. — Indeferido, em vista do documento apresentado.  
 Antun João. — Junto o contracto social, Carvalho & Madeira. — Intimem-se, marcando o prazo de 15 dias.  
 José Moreira Barros. — Rectifique-se.  
 João Vera da Silva. — Satisfaça as exigencias do parecer.  
 J. Fonseca & Comp. — Pagnem o debito.  
 Alves Mesquita & Comp. — Idem.  
 Luiz J. Motta. — Idem.  
 José Assunção Teixeira Junior. — Idem.  
 Dr. José Saraiva Andrade. — Idem.  
 Secretos Florianio Peixoto. — Idem.  
 Francisco Antonio Silva. — Anulle-se a divida constante da contracção junta e officio-se no sentido do parecer.  
 Otacio Perrinho. — Anulle-se as dividas de que trata o parecer e officio-se nos termos do mesmo. Cancelem-se as dos exercicios de 1911 a 1915, nesta repartição.  
 Antonio Silva Melio. — Anulle-se a divida de que trata o parecer e officio-se nos termos do mesmo.  
 Peixoto & Comp. — Inscreva-se. Imponho a multa de 100%, grão minimo, na forma do parecer.

**Caixa de Amortização**

**QUADRO DEMONSTRATIVO DOS VALORES, IMPORTANCIA E QUANTIDADE DAS NOTAS DO PAPEL-MOEDA EXISTENTES EM CIRCULAÇÃO EM 31 DE MAIO DE 1916**

Quantidade de notas	Valores	Importancia
4.767.744	1\$000.....	4.767.744\$000
2.693.255 1/2	2\$000.....	5.386.517\$000
8.377.704	5\$000.....	41.883.520\$000
11.426.452	10\$000.....	114.264.520\$000
6.080.104 1/2	20\$000.....	121.608.096\$000
3.931.192 1/2	50\$000.....	196.559.625\$000
1.539.627	100\$000.....	153.962.700\$000
858.895 1/2	200\$000.....	171.779.000\$000
450.003 1/2	500\$000.....	225.001.500\$000
40.132.779 5/2		<b>1.035.578.566\$000</b>

Existia em circulação em 30 de abril de 1916..... **1.015.578.566\$000**

Diferença para mais..... **19.999.999\$000**

Esta diferença provém:  
 Importancia emitida de accordo com o decreto n. 11.982, de 1<sup>o</sup> de maio, para occorrer ás despezas do Thesouro Nacional..... **20.000.000\$000**

**Importancia resgatada a saber**

Moeda subsidiaria..... **\$100** **\$500**

**19.999.999\$500**

**nota**

Existia em circulação em 31 de agosto de 1908..... **788.364.614\$000**

Retirada da circulação até 31 de julho de 1914..... **188.023.894\$000**

Circulação em 31 de julho de 1914..... **600.340.720\$000**

Emitida de 26 de agosto de 1914 a 31 de maio de 1916..... **446.000.000\$000**

**1.046.340.720\$000**

Resgatada de 1 de agosto de 1914 a 31 de maio de 1916..... **10.762.151\$500**

**1.035.578.568\$000**

Secção do Papel-Moeda, 5 de junho de 1916. — O chefe, *João Pamphilo de L. Ferreira.* — O 1<sup>o</sup> escripturario, *José Armando Lins de Azevedo.*

**Imprensa Nacional e «Diario Official»**

EXPEDIENTE DO SR. DR. DIRECTOR GERAL

**Requerimentos despachados**

Dia 6 de junho de 1916

- Raulindo de Paula Bastes. — Indeferido.
- Hygino Maria de Lima. — Sim, em termos.
- Sylvio do Espírito Santo. — Idem.
- Neitor Medeiros da Silva Leal. — Idem.
- Alvaro Fernandes Machado. — Idem.
- Leopoldino José Ribeiro. — Idem.
- Luiz Soares Rocha. — Idem.
- Isaac do Sacramento. — Sim.
- Alcindo Moura. — Idem.
- Dulce Saigado. — Idem.
- Marianna da Costa. — Idem.
- Heleodoro Mendes dos Prazeres. — Idem.
- Roberto Costa. — Indeferido.

**Ministerio da Marinha**

Por portarias de 6 de junho de 1916:

Foram exonerados:

O capitão de traxata engenheiro naval Emilio Julio Hoss do cargo de director das officinas de construcção naval do Arsenal da Marinha do Estado do Pará, que inferentemente exerceu o cargo de 5-6-1916;

O capitão tenente Luiz Autran de Alencastro Graça do cargo de instructor do curso de praças da Escola Profissional de Artilharia, que exerceu em commissão.

Foi transmitida ao Supremo Tribunal Militar, afim de ser apostillada, a inclusa cartapendente referente à avaliação do capitão-tenente Alberto Menezes do Oliveira, visto ter sido promovido à effectividade do alludido posto (773. 1.ª occ. 1.ª Mar.).

**Directoria do Expediente**

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 6 de junho de 1916

Sr. ministro da Fazenda:

N. 2.120 — Tenho a honra de transmitir-vos os recibos documentados e comparados da respectiva constatação da despesa effectuada pelo 1.º continuo-porteiro da Inspectoria do Arsenal da Marinha desta Capital, Manoel Vieira de Figueiredo, na importância de 235\$433, que despendeu durante os meses de janeiro a abril do corrente anno, com o assento da mencionada Inspectoria, a fim de que providencias no sentido de ser o mez no funcinario indenizado daquela quantia, devendo a mesma ser levada à conta da quantia de 70%, consignada na verba 10-Arsonaes—despesas materiais e assento do caso da sub-construcção—material—do exercicio vigente (215. 3.ª Secção da Contabilidade).

—Sr. inspector do Arsenal da Marinha do Estado do Pará:

Autorizo-vos a entregar ao representante do Lloyd Brasileiro neste Estado, mediante reserva, o vapor de guerra *Commandante Freitas* (C. G. 5-6-916).

—Sr. inspector de Portos e Costas:

N. 2.132 — Em solução ao vosso officio n. 673, de 23 do corrente, com o qual me enviastes o do capitão do Porto do Estado do Piahy, tratando da navegação do rio Parnahyba, resolvi, de accordo com o que suggeristes, que cada saveiro-barca que trafega naquelle rio disponha de um patão, já attendendo à exigencia, muito razoavel, prevista no regulamento geral, já porque é inamissivel que uma embarcação, qualquer que seja, possa navegar sem um responsavel immediato para sua direcção.

Attendendo, porém, a que nem sempre poderão ser cumpridos rigorosamente os pro-

ceitos com tantos dos arts. 637 e 638 do regulamento, referentes aos exames para patões, determino que a esses servidores seja applicada a disposiçao contida na 2.ª parte do § 2.º do art. 298.

Habitantes que sejam, receberão do capitão do Porto a devida licença e res extivo tivo, assignado por essa autoridade, com a declaração de ter unicamente valer para o rio Parnahyba e seus afluentes, ficando obrigados a apresentar o rol da equipagem, embora os contractos sejam celebrados pelos proprietarios e agentes e exhibido as listas a conferir por occasiao dos despachos (673. 1. P. Costas).

—Sr. prefeito do Districto Federal:

N. 2.131 — Em resposta ao vosso officio n. 103, de 29 do abril ultimo, tenho a honra de declarar-vos que este ministerio está impossibilitado de prestar os esclarecimentos relativos à acquisiçao dos predios de ns. 6 a 10, do logar Villa Rica, em Copacabana, e que pertenceram ao Dr. Figueiredo Magalhães, visto ter sido lavrada a respectiva escriptura na Directoria Geral do Contencioso do Thesouro Nacional (417—D.M. e Archivo).

**EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR**

Dia 5 de junho de 1916

Sr. superintendente de Navegação:

N. 2.126 — Em referencia a vosso officio n. 473, de 25 de março ultimo, declaro-vos, de ordem do Sr. ministro, que o 3.º pharoleiro Joaquim Antonio Dias foi submettido, em 31 do maio proximo preterito, a inspecção de saude que o julgou invalido, devendo, como determina a lei, aguardar, em disponibilidade remunerada, a segunda inspecção, que se deve realizar 90 dias depois daquella data.

—Srs. membros da Comissão Organizadora da Associação Beneficente do Pessoal Artístico da Marinha:

N. 2.124 — Comunico-vos para os devidos effectos e em referencia a vosso officio de 29 de maio ultimo, que o Sr. ministro resolveu approvar as bases para a fundação dessa associação, que acompanharam vosso citado officio.

**Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio**

Directoria Geral de Agricultura

PRIMEIRA SECÇÃO

Por portaria de 6 do corrente foi suspenso por 120 dias, de accordo com o art. 76, combinado com o art. 99 do regulamento approvado pelo decreto n. 11.436, de 13 do janeiro de 1915, o lente da Escola Superior de Agricultura e Medicina Veterinaria, Arthur do Prado, por ter faltado com o devido respeito à autoridade superior.

Expedientes de 6 de junho de 1916

Sr. director do Serviço de Povoaçao:

Tendo sido emancipados os nucleos coloniacos Visconde de Mauá e Itaiyaya, declaro-vos, para os devidos fins, que deveis dispensar todo o pessoal assalariado dos referidos nucleos (aviso n. 468).

Inclusa vos remetto a portaria de 30 de maio ultimo, que concede tres mezes de licença, para tratamento de saude, ao pharmaceutico do nucleo colonial Senador Esteves Junior, Accioly Hugo Duarte Sant'Anna (officio n. 1.581).

—Sr. director do Serviço de Industria Pastil:

Em solução ao vosso officio n. 675, de 27 do corrente, communico-vos, para os devidos fins que o Sr. ministro resolveu approvar as providencias que tornades relativamente, não só à substituição do chefe da secção de Veterinaria, Dr. Paulo de Figueiredo Parreiras Horta, durante o seu impedimento, pelo ajudante da mesma secção, Dr. Alcides Vasconcellos, como tambem a vossa substituição quando occorrer o vosso impedimento e no do chefe effectivo da secção de Veterinaria, pela chefe da secção do Expediente dessa directoria, Fernando Luiz dos Santos Werneck (officio n. 1.583).

—Sr. delegado fiscal do Thesouro Nacional em Santa Catharina:

De ordem do Sr. ministro o pare os devidos effectos, communico-vos que, por portaria de 30 do maio ultimo, foram concedidos, de accordo com o art. 1, n. 1, do decreto numero 2.756, de 10 do janeiro de 1913, tres mezes de licença, para tratamento de saude, ao pharmaceutico do nucleo colonial Senador Esteves Junior, nesse Estado Hugo Accioly Duarte Sant'Anna (officio n. 1.585).

—Sr. agente da estação central da Estrada de Ferro Central de Brazil:

Solicito-vos, de ordem do Sr. ministro, providencias no sentido de ser concedida ao agronomo Joaquim de Avellar Figueira do Mollo, auxiliar agronomo, addido, do Serviço de Inspecção e Defesa Agricolas, designado para se vir no Aprendizado Agricola do Barbacena, uma passagem de 1.ª classe, com direito a transporte de bagagem, dessa estação à de Barbacena, correndo as despesas por conta deste ministerio (officio n. 1.586).

Solicito-vos, de ordem do Sr. ministro, providencias no sentido de ser concedida a Jolo Antonio de Macedo, conservador, addido, da Escola Superior de Agricultura e Medicina Veterinaria, em Pinheiro, uma passagem de 1.ª classe, com direito a transporte de bagagem, dessa estação à de Pinheiro, correndo as despesas por conta deste ministerio (officio n. 1.587).

**Requerimento despachado**

Celso de Souza & Comp., solicitando isenção de direitos para machinismos agricolas. — Dirijam-se ao inspector da Alfandega.

SEGUNDA SECÇÃO

**Requerimento despachado**

Dia 6 de junho de 1916

Francisco da Rocha Cavalcanti, pedindo transporte para duas ovelhas, um carneiro e um força de trabalho mecanico. — Inscreva-se no registro de lavradores criadores e profissionais de industrias conexas.

Directoria Geral de Industria e Commercio

PRIMEIRA SECÇÃO

Por portaria de 5 do mez corrente, foi concedida a Horacio Fernandes Andrade, portuguez, mecânico, do domicilio nesta Capital, garantia provisoria pelo prazo de tres annos, contados de 1 de maio proximo findo, sobre a propriedade da invenção de «um aparelho, denominado *Hydraulico Flomar*, destinado à navegação maritima e fluvial».

SEGUNDA SECÇÃO

Por portaria de 5 do corrente mez, foram concedidas a Virgilio Vieira de Mello, porteiro-continuo da Escola de Aprendizagem Artifices do Estado do Rio Grande do Norte, 90 dias de licença, para tratamento de saude, na forma da lei.

Ministerio das Relações Exteriores

Consulado dos Estados Unidos do Brasil em Braga

RELATORIO DO 2º TRIMESTRE DE 1915

NAVEGAÇÃO

Este districto consular, que apenas conta o porto de Espozande, situado na foz do rio Cavado, não tem navegação de longo curso, e a de cabotagem é quasi nulla: os navios — hiates, escunas o chalupas — alli matriculados e cujo maior porto não exceda a 150 toneladas, empregam-se geralmente no transporte de cal, tóros de pinheiro o sal, e por excepção, no de alguns productos agricolas desta ou de outra região do paiz. Ha muitos annos que, do referido porto, não sahem embarcações com carga para o estrangeiro; em lastro, sim, zarparam algumas para mudarem de bandeira, não regressando, portanto, ao seu original porto de armamento.

Dos portos de Vianna do Castello e de Caminha, do districto limítrope norte, não ha tambem navegação para o Brasil, embora se registem salidas para o norte da Europa, principalmente para a Inglaterra e a Noruega.

COMMERIO

As relações commerciaes deste districto com o estrangeiro fazem-se por intermedio da praça do Porto. Os productos regionaes sahem pela barra do Douro, ou são levados ao porto de Leixões, por via marítima quasi sempre, e alli de grandes barcaças, se transferem para os vapores cuja tonelagem não permite o accesso da barra daquelle rio. Todo o movimento marítimo com destino aos portos brasileiros effectuou-se pelo mencionado porto de abrigo, durante o trimestre de que nos occupamos, á excepção de uma barca que, do Douro, sahiu directamente para o norte do Brasil.

Discriminar os artigos que este districto exporta trimestral ou annualmente, suas quantidades e valores, não é possível fazer-se, porque taes artigos são expedidos com entros pelas vias ferreas do Minho, de Fafe a Guimarães e Trofa e de Famalicão a Povoa do Porto, com ramal para Leixões, ou tambem, em carroças, com destino á capital do norte de Portugal, a qual, para todos os effeitos commerciaes e de estatística, é sempre, não só para esta circumscripção como para as demais do extremo norte do paiz, o porto de origem da mercadoria. E o que se dá com a exportação districtal repetese com a importação: o commercio por grosso e a retalho surto-se nas duas grandes praças portuguezas, e directamente do Brasil, só se importam alguns comestiveis considerados de luxo e destinados a consumo particular ou a presentes, e são conduzidos em malas de viagem, ou em pequenas caixas despachadas como bagagem de seus donos.

Os preços correntes, nesta cidade, de alguns artigos de procedencia brasileira, foram os seguintes durante este trimestre, em moeda portugueza e nacional, ao cambio medio de 300 %:

ARTIGOS	UNIDADE	MOEDA PORTUGUEZA	MOEDA BRASILEIRA
Café.....	Kilogrammas	\$50 a \$90	2\$100 a 2\$700
Assucar.....	"	\$55	1\$550
Matto.....	"	\$80	2\$100
Carne secca.....	"	\$06	2\$880
Goiabada.....	"	1\$20	3\$800
".....	1/2 kilo.	\$70	2\$100
Farinha.....	Kilogrammas	\$22	\$680
Tapioca.....	"	\$71	2\$100
Caminha.....	Garrafa	\$70	2\$100
Laranjinha.....	"	\$80	2\$100

Quanto aos productos regionaes, o vinho continúa a ser o principal artigo de exportação deste districto para o Brasil, accentuanda-se, porém, segundo nos informam, a diminuição verificada nos trimestres anteriores, a começar no ultimo do anno proximo passado. Os preços por pipa de 500 litros foram, nos mezes de abril

a junho do corrente anno, os seguintes nos concelhos abaixo designados:

CONCELHOS	UNIDADE	MOEDA PORTUGUEZA	MOEDA BRASILEIRA 300 %
Braga.....	Pipa de 500 litros	25\$00—33\$00	75\$000— 90\$000
Guimarães.....	" " " "	26\$00—32\$00	78\$000— 96\$000
Villa Verde.....	" " " "	25\$00—33\$00	75\$000— 90\$000
Barcelos.....	" " " "	28\$00—34\$00	84\$000—102\$000
Fafe.....	" " " "	33\$00—38\$00	99\$000—114\$000
Cabocças de Basto	" " " "	32\$00—42\$00	96\$000—120\$000

EMIGRAÇÃO

Não temos dados seguros para organizar o quadro emigratorio deste districto. Assigura-nos, contudo, que as salidas com destino aos portos brasileiros tem diminuido muito, consoante se infero do numero de passaportes concedidos na repartição competente do Governo Civil desta cidade, durante o trimestre deste anno, de abril a junho, comparado com o do anno transacto:

ANNOS	ABRIL	MAIO	JUNHO
1914.....	183	150	122
1915.....	53	60	41
Diferença.....	130	90	81

No segundo trimestre do anno anterior foram concedidos 455 passaportes; no deste, apenas 154, registados, pois, uma diminuição de 301, ou 66,2%. Esta notavel redução nas salidas attribue-se á crise actual, originada pela guerra europea, e, tambem, ao encarecimento das passagens para o Brasil, que, de 10 escudos até 14, para o Rio de Janeiro e Santos em 3º class., dias antes de rebeitar a grande conflagração, subiu a 44\$50, 45\$50 e 31\$50, ou mais de 300%.

CAMBIO

O movimento cambial sobre Londres soffreu alguma oscillação, mantendo-se, porém, a sás elevado o premio do ouro. Durante o trimestre verificaram-se as médias seguintes, quanto á taxa, valor da libra e agio da moeda:

MEZES	TAXAS	VALOR DA LIBRA	PREMIO
Abril.....	36	6\$66,5	2\$16,5
Maió.....	36 1/2	6\$57,5	2\$07,5
Junho.....	37 5/8	6\$37,5	1\$87,5

O agio, toavia, durante a terceira semana do mez de maio attingiu a 60%, isto é, o valor da libra esterl na sabia a escudos 7\$20. O cambio sobre o Rio de Janeiro, durante o mesmo periodo teve as médias abaixo, por cem escudos, seguintes das correspondentes quantias em moeda brasileira:

MEZES	TAXAS	MOEDA PORTUGUEZA	MOEDA BRASILEIRA
Abril.....	291 %	100 escudos	291\$250
Maió.....	315 %	" "	315\$230
Junho.....	305 %	" "	305\$330

A oscillação maior deu-se no mez de maio, no valor de 205\$980, moeda brasileira papel, comparada a taxa cambial no mez de abril com a de maio, e no de 9\$500, relacionada com a do mez seguinte.

TAXA DE DESCONTO

É muito variavel a taxa de desconto entre esta praça e outras do districto, assim como entre estabelecimentos bancarios e cambistas particulares. Durante o trimestre vigoraram, para aquelles, as de 5 1/2 a 6 1/2, e para os particulares as de 6 1/2 a 7 1/2, e superiores, em alguns dias do mez de maio.

Consta-nos que as operações foram em numero limitado, comparadas com as realizadas em igual periodo do anno proximo passado.

Consulado dos Estados Unidos do Brasil em Bragi, 31 de agosto de 1915. — *Rosa Lagoa*, consul.

Consulado dos Estados-Unidos do Brasil em Bordéos

RELATORIO DO 3º TRIMESTRE DE 1915

NAVEGAÇÃO

Durante o 3º trimestre de 1915 o movimento de navegação entre o porto de Bordéos e os do Brasil foi o seguinte:

ENTRADAS

Entraram oito navios de nacionalidade franceza, arqueando no total 27.931 toneladas e com 1.032 homens de tripulação.

No trimestre anterior entraram sete navios francezes, arqueando em conjunto 25.223 toneladas e com uma tripulação de 1.014 homens.

No 3º trimestre de 1914 entraram seis navios todos de nacionalidade franceza, arqueando no total 22.895 toneladas e tendo 1.049 homens de tripulação.

SAÍDAS

No 3º trimestre de 1915 sahiram 13 navios de nacionalidade franceza, arqueando no total 45.973 toneladas e com 1.195 homens de tripulação.

No 2º trimestre de 1915 sahiram 12 navios francezes, arqueando no total 44.140 toneladas e com 1.378 homens de tripulação.

No 3º trimestre de 1914 sahiram 11 navios de nacionalidade franceza com 44.755 toneladas e uma tripulação de 1.646 homens.

CAMBIOS, TAXAS DE DESCONTO E FRETE

No 3º trimestre de 1915 a média do cambio sobre Inglaterra foi de frs. 27,30 1/2 por £ contra frs. 25,99 no trimestre anterior e frs. 25,15 1/2 no 3º trimestre de 1914.

Neste 3º trimestre não houve taxa official de descontos.

O preço do frete não teve alteração.

IMPORTAÇÃO

O valor da importação dos productos de origem brasileira attingiu, no 3º trimestre de 1915, a:

Frs. 6.770.929 ou 2.375:764\$562.

Da comparação deste trimestre com o anterior e com o de 1914, encontramos um augmento muito sensivel:

	Francos	Réis
3º trimestre de 1915.....	6.770.929	2.375:764\$562
2º trimestre de 1915.....	4.922.281	1.727:116\$141
Diferença para mais.....	1.848.648	618:648\$421
3º trimestre de 1915.....	6.770.929	2.375:764\$562
3º trimestre de 1914.....	287.320	100.81\$035
Diferença para mais.....	6.483.609	2.274:950\$227

Borracha em bruto

O valor da importação deste producto foi no 3º trimestre de 1915 de:

Frs. 1.961.743 ou 688:330\$377,

notando-se um augmento muito sensivel em relação ao trimestre anterior e ao de igual periodo de 1914.

	Francos	Réis
3º trimestre de 1915.....	1.961.743	688:330\$377
2º trimestre de 1915.....	188.080	65:902\$983
Diferença para mais.....	1.773.663	622:337\$894
3º trimestre de 1915.....	1.961.743	688:330\$377
3º trimestre de 1914.....	183.760	64:477\$193
Diferença para mais.....	1.777.983	623:853\$684

Cacão

O valor da importação deste producto foi no 3º trimestre de 1915 de:

Frs. 1.693.760 ou 595:354\$386.

Comparando-se este trimestre com o anterior e com o de 1914, encontramos um augmento bastante apreciavel:

	Francos	Réis
3º trimestre de 1915.....	1.693.760	595:354\$386
2º trimestre de 1915.....	81.318	28:532\$631
Diferença para mais.....	1.612.442	566:821\$755
3º trimestre de 1915.....	1.693.760	595:354\$386
3º trimestre de 1914.....	32.400	11:368\$421
Diferença para mais.....	1.661.360	583:985\$965

Café

O valor da importação deste producto foi, no 3º trimestre de 1915, de:

Frs. 444.705 ou 154:984\$211, o que representa uma diminuição não pequena em relação ao trimestre anterior e um augmento comparando-se com igual periodo de 1914.

	Francos	Réis
2º trimestre de 1915.....	2.676.172	924:972\$632
4º trimestre de 1915.....	444.705	154:984\$211
Diferença para menos.....	2.191.467	769:988\$421
3º trimestre de 1915.....	444.705	154:984\$211
3º trimestre de 1914.....	70.560	24:757\$893
Diferença para mais.....	374.145	130:226\$316

EXPORTAÇÃO

O valor da exportação, segundo os manifestos de carga dos navios sahidos deste porto com destino aos do Brasil, como se vê do mappa n. 4, foi de:

Frs. 3.243.226 ou 1.137:974\$036,

donde se verifica um augmento em relação ao trimestre precedente e ao 3º trimestre de 1914.

	Francos	Réis
3º trimestre de 1915.....	3.243.226	1.137:974\$036
2º trimestre de 1914.....	2.796.272	981:148\$069
Diferença para mais.....	446.954	156:825\$967
3º trimestre de 1915.....	3.243.226	1.137:974\$036
3º trimestre de 1914.....	1.243.854	436:440\$000
Diferença para mais.....	1.999.372	701:534\$036

A exportação de generos, cujas facturas foram visadas neste Consulado, como se vê do mappa n. 4, foi de:

Frs. 1.605.370 ou 563:287\$720.



N. 1 — MAPPA DO MOVIMENTO DA NAVEGAÇÃO ENTRE O BRASIL E O PORTO DE BORDÉOS, DURANTE O 3º TRIMESTRE DE 1915

ENTRADAS

Nacionalidade	Navios						Tripulação	Procedencias	Quantidades o valores		
	A vela		A vapor		Total				Kilogrammas	Francos	Moeda nacional
	Numero	Toneladas	Numero	Toneladas	Numero	Toneladas					
Franceza.....	»	»	8	27.951	8	27.951	1.032	Santos.....	383.601	397.475	130:461\$912
								Rio de Janeiro.....	270.811	412.723	144:816\$843
								Bahia.....	2.675.701	5.960.726	2.091:482\$907
								Pernambuco.....	—	—	—
									3.330.143	6.770.929	2.375:761\$562

SAIDAS

Nacionalidade	Navios						Tripulação	Destinos	Quantidades o valores		
	A vela		A vapor		Total				Kilogrammas	Francos	Moeda nacional
	Numero	Toneladas	Numero	Toneladas	Numero	Toneladas					
Franceza.....	»	»	13	45.973	13	45.973	1.196	Pernambuco.....	403.793	212.063	74:721\$361
								Bahia.....	106.779	215.829	75:729\$171
								Rio de Janeiro.....	1.010.251	2.062.227	723:588\$121
								Santos.....	591.187	752.205	263:931\$580
									1.814.012	3.213.226	1.137:974\$036

N. 2 — MAPPA DA COTAÇÃO DO CAMBIO, TAXAS DE DESCONTOS E FRETE DE EMBARCAÇÕES NO MERCADO DE BORDÉOS DURANTE O 3º TRIMESTRE DE 1915

CAMBIO

Destinos	Julho	Agosto	Setembro
Sobre a Inglaterra.....	27,02 1/2 a 27,22 1/3	27,08 a 27,18	27,49 a 27,59
» » Alemanha.....	—	—	—
» » Hollanda.....	222 1/2 » 227 1/2	227 » 230	231 1/2 » 238 1/2
» » Russia.....	200 1/2 » 205 1/2	175 » 190	201 » 211
» Portugal.....	» »	303 » 415	400 » 420
» a Hespanha.....	513 1/2 » 523 1/2	536 1/2 » 541	551 » 557
» » Austria.....	—	—	—

TAXA DE DESCONTOS

Origem	Julho	Agosto	Setembro
Banco de França.....			
» » Inglaterra.....			
» da Alemanha.....			
» » Hollanda.....			
» » Russia.....			
» de Portugal.....			
» da Hespanha.....			
» » Austria.....			

Não houve taxa official de descontos.

PREÇO DO FRETE

Destinos	Julho	Agosto	Setembro
Pernambuco.....	50 a 118	O mesmo	O mesmo
Bahia.....	O mesmo	» »	» »
Rio de Janeiro.....	4 1/2 a 106	O mesmo	O mesmo
Santos.....	O mesmo	» »	» »

N. 4 — MAPA DE EXPORTAÇÃO DE GENEROS PARA OS PORTOS DO BRASIL CUJAS FACTURAS CONSULARES FORAM VISADAS NESTE CONSULADO DURANTE O 3º TRIMESTRE DE 1915, COMPARADO COM OS DO TRIMESTRE ANTERIOR E IGUAL PERIODO DE 1914

CATEGORIAS	3º TRIMESTRE DE 1915			2º TRIMESTRE DE 1915			3º TRIMESTRE DE 1914		
	Kilogrammas	Francos	Moeda nacional	Kilogrammas	Francos	Moeda nacional	Kilogrammas	Francos	Moeda nacional
Agua mineral.....	254	310	119\$298	447	2.212	776\$144	50	45	15\$790
Animacs vivos.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Armas e munições.....	—	—	—	1.062	4.006	1:616\$144	291	11.275	3:956\$140
Artigos de armarinho.....	864	31.740	11:138\$948	418	2.278	799\$298	—	—	—
Artigos para fumantes.....	23.338	79.202	27:846\$316	32.664	105.592	37:049\$824	—	—	—
Automoveis e accessorios.....	2.997	11.747	5:174\$385	8.882	44.438	15:592\$280	21.359	134.129	47:062\$807
Azeite.....	2.629	8.646	3:033\$685	1.976	7.360	2:592\$632	—	—	—
Batatas.....	467.700	153.220	53:761\$104	—	—	—	956.550	249.627	67:588\$421
Bebidas alcoholicas.....	37.660	158.478	55:501\$052	42.148	160.351	56:263\$509	26.028	98.577	31:588\$421
Bijouteria e relojaria.....	79	15.781	5:537\$193	11.407	7.747	2:718\$246	123	7.282	2:555\$080
Borracha em obra.....	4.877	34.757	12:195\$439	391	4.560	1:600\$009	100	485	170\$175
Chapelaria.....	3.925	85.794	30:103\$158	3.094	64.830	22:717\$368	123	6.930	2:431\$588
Conservas alimenticias.....	37.510	141.678	49:711\$380	35.036	127.990	44:908\$772	9.554	21.073	7:391\$035
Doces e confeitos.....	1.141	4.440	1:557\$895	742	2.490	873\$654	1.297	4.383	1:537\$895
Fructas secas.....	10.353	27.852	9:772\$631	27.288	80.503	28:216\$667	25.268	58.390	20:187\$718
Instrumento de optica.....	85	799	280\$350	—	—	—	—	—	—
Instrumentos de musica.....	219	7.080	2:484\$216	—	—	—	—	—	—
Livros.....	1.688	4.958	1:739\$649	1.055	4.373	1:553\$386	13	100	56\$110
Loucas e vidros.....	0.334	18.132	6:362\$106	7.368	17.603	6:176\$492	2.831	9.621	3:165\$263
Machinas e pertencos.....	779	6.379	2:238\$246	199	1.220	428\$070	821	3.688	1:291\$035
Manteiga.....	7.887	31.849	12:227\$718	610	1.650	578\$918	—	—	—
Moveis.....	3.263	11.740	4:119\$298	—	—	—	—	—	—
Papel e papelão.....	21.036	68.403	24:001\$952	193	953	334\$386	1.077	3.430	1:293\$508
Peltes preparadas.....	377	6.519	2:297\$865	678	9.070	3:182\$456	36	2.280	806\$609
Perfumaria.....	2.685	53.203	18:607\$719	273	5.732	2:011\$227	500	6.070	2:129\$824
Plantas, sementes e cereaes.....	2.426	4.473	1:461\$210	160	683	239\$618	—	—	—
Productos chimicos.....	31.557	191.738	67:276\$191	21.180	90.971	31:919\$619	509	3.733	1:309\$824
Queijo.....	1.612	3.300	1:157\$595	733	1.900	666\$667	114	466	163\$509
Rolhas e capsulas.....	2.070	8.649	2:824\$211	152	688	241\$404	1.425	6.556	2:300\$351
Roupa feita.....	61	4.696	1:647\$719	76	6.599	2:312\$280	—	—	—
Tecidos de algodão.....	2.099	31.760	12:196\$492	2.474	29.884	10:485\$614	2.334	18.598	6:525\$614
Tecidos de lã.....	369	4.381	1:537\$193	1.404	7.935	2:784\$211	—	—	—
Tecidos de seda.....	725	26.496	9:296\$434	122	3.416	1:198\$597	—	—	—
Utensilios e Ferramentas.....	7.272	17.413	6:109\$824	10.591	25.028	8:784\$754	2.206	12.035	4:222\$897
Vinagre.....	768	809	288\$702	890	645	226\$316	2.718	2.282	800\$702
Vinho espumante.....	2.425	19.866	6:970\$526	5.971	70.747	24:823\$509	1.243	11.148	3:911\$580
Vinho não especificado.....	252.418	310.459	108:932\$983	210.053	307.781	107:993\$333	230.410	213.893	85:576\$192
Varios artigos.....	1.285	10.606	3:721\$404	296	800	280\$702	—	—	—
	882.470	1.605.370	563:287\$729	429.373	1.202.655	421:984\$211	1.286.881	915.556	321:247\$719

## Ministerio da Guerra

Por despacho de 6 do corrente, de accordo com a proposta da 4ª divisão do Departamento da Guerra, foi classificado no 3º regimento de artilharia montada o 1º tenente Alcides de Mendonça Lima Filho.

### [ Requerimentos despachados ]

Dia 5 de junho de 1916

Roynaldino Antonio de Quadros, 2º tenente, pedindo transamento de matricula. — Tranque-se a matricula.

João de Alencourt Sabo de Oliveira, 2º sargento asyado, pedindo aquartelamento. — Como pede.

Angelo Oserio, soldado, pedindo asyamento. — Deferido, visto satisfazer as condições exigidas pelas instrucções de 21 de abril de 1867.

Dia 6

Alberto Celestino de Moura, ex-praça, pedindo asyamento. — O petionario instrua sua petição, de accordo com o aviso n. 1.132, de 22 de dezembro de 1914.

Archelau José da Silva, cabo do material bellico, pedindo redução de carga. — O requerente selle a certidão que appensa a sua petição.

José Chaves Filho, roupeiro do Collegio Militar do Rio de Janeiro, pedindo cortagem de tempo de serviço. — O requerente complete o sello da certidão apresentada com estampilhas no valor de 550 réis de accordo com a informação da Directoria de Contabilidade da Guerra.

Cloolino Nogueira, 1º sargento amannense, pedindo licença para contrahir matrimonio. — Só se póde conceder a licença sujeitando-se o requerente á baixa do serviço logo depois de effectuado o casamento.

Joaquim Muniz da Silva, major reformado, pedindo uma caderneta de passagens de 1ª classe, da estação Central ao Realengo, da Estrada de Ferro Central do Brazil. — Indeferido.

Gregorio Pereira, ex-primeiro sargento, pedindo reversão ás fileiras do Exercito no mes no posto. — Indeferido.

Octavio Campos da Fontes Pitanga, pedindo ser dispensado do documento de que trata a letra d das instrucções do concurso da Directoria de Contabilidade da Guerra, afim de ficar apto a inscrever-se no mesmo. — Indeferido.

Mario Ferreira Lima, 3º sargento, pedindo uma passagem. — Concedo a passagem para desercito dentro deste anno.

Odilon Josino de Loyola, musico de 1ª classe, pedindo acrescimo de 15 % sobre o soldo. — Deferido, em vista da informação.

Sebastião Lopes Pereira, 1º sargento asyado, pedindo acrescimo de 15 % sobre o soldo. — Deferido em vista da informação.

Antonio Luiz Fernandes do Souza, pedindo pagamento de vencimentos. — A Contabilidade para satisfazer logo que tenha recibos esclarecimentos de que trata a sua informação.

Moreira Barbosa, negociante, pedindo pagamento de fornecimentos feitos ao Grande Estado Maior do Exercito, na imortancia de 1395500. — Não póde ser attendido em vista da informação prestada pelo Estado Maior do Exercito.

Eurco Santa Cruz Oliveira, 2º tenente pharmaceutico, pedindo permissão para continuar o seu tratamento fóra do hospital. — Concedo dois mezes para tratamento de saude fóra do hospital.

## Commissão de Promoções

ACTA DA 19ª Sessão SOB A PRESIDENCIA DO SR. GENERAL DE DIVISÃO BENTO MANOEL RIBEIRO CARNEIRO MONTEIRO

Aos dezoove dias do mez de maio de mil novecentos e dezesses, presentes na sala da Commissão de Promoções do Exercito o Sr. presidente, general de divisão Bento Manoel Ribeiro Carneiro Monteiro, e os seguintes membros da commissão Srs. generaes de brigada Ignacio de Aenastro Guimarães, Luiz Antonio Cardoso, Celestino Alves Bastos e Ferrnando Setembrino de Carvalho e o coronel Alexandre Henriques Vieira Leal, secretario, foi aberta a sessão.

Lida a acta da sessão anterior, foi a mesma approvada sem discussão.

O expediente conitou da leitura, discussão e approvação do parecer apresentado pelo Sr. general Luiz Antonio Cardoso declarando ser materia resolvida na parte que tem razão o pedido conito no requerimento do 2º tenente Brasílio Carneiro de Castro e oinarado pela definitiva collocação no Almanack do lojar que lhe compete ao 2º tenente Lourival Duarte do Carmo.

Foi o-te parecer assignado por todos os Srs. generaes.

Informando-se a commissão dos claros existentes nos quadros dos capitães de artilharia e cavallaria organizou a seguinte proposta de promoção para ser presente ao Sr. ministro.

### PROPOSTA N. 18

#### Artilharia

Com o fallecimento do capitão Aphrodisio Berta a 11, conforme publicou o boletim do D. G. de 15, tudo do corrente, abriu-se uma vaga deste posto que compete ao graduado Mario Borlink, ao qual cabe classificação no quadro supplementar.

A vaga de 1º tenente resultante dessa promoção compete ao 2º tenente Alcides de Mendonça Lima Filho.

A commissão deixa de apresentar proposta para o preenchimento da vaga de 2º tenente resultante dessa promoção, or não existirem aspirantes a official com o curso da arma.

#### Cavallaria

Com a reforma do capitão Thomaz do Aquino Carlos de Araujo, por decreto do 17 do corrente, abriu-se uma vaga deste posto que, por ter sido a ultima preenchida por antiguidade, compete, por estudos, ao 1º tenente Mario Barreto, ao qual cabe classificação no 1º regimento, como ajuntante.

Dessa promoção resulta uma vaga de 1º tenente que, por ter sido a ultima preenchida por antiguidade, compete, por estudos, ao 2º tenente José Silvestro de Mello.

Dessa promoção resulta uma vaga de 2º tenente na qual deve ser incluído o 2º tenente João Bonifacio da Silva Luyares, transferido da infantaria por decreto de 19 de janeiro do corrente anno.

#### Gratuação

De accordo com o art. 4º da lei n. 1.215, de 11 de agosto de 1904, a commissão propõe que seja graduado no posto immediatamente superior o 1º tenente da arma de artilharia a Manoel Martins Ferreira.

Nada mais havendo a tratar, o Sr. presidente encerra a sessão, lavrando eu, o coronel Alexandre Henriques Vieira Leal, esta acta, que vae assignada por todos os Srs. generaes presentes. — General Bento Ribeiro, presidente. — General Ignacio de A. Guimarães — General Luiz Cardoso. — General Celestino Alves Bastos. — General Setembrino de Carvalho. Confer. — Coronel Alexandre Leal.

## Ministerio da Viação e

### Obras Publicas

#### Directoria Geral de Viação

Primeira secção

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 5 de junho de 1916

Sr. ministro das Relações Exteriores:

Respondendo ao aviso n. 7, de 26 de março ultimo, com o qual V. Ex. me transmittiu a nota da Legação Britannica sobre o consumo do carvão inglez no Brazil, tendo a honra de declarar a V. Ex. que, segundo informações que me foram prestadas pelas repartições competentes deste ministerio, o consumo do carvão inglez, annualmente, attinge a quantidade approximada de 1.231.512 toneladas (aviso n. 81).

— Sr. director da Estrada de Ferro Central do Brazil:

De conformidade com o disposto no n. VII paragrapho unico do art. 132 da lei n. 3.039, de 8 de janeiro ultimo, e de accordo com o que informastes em officio n. 1.153, de 10 de setembro de 1913, autorizo vos a abonar ao feitor de 1ª classe da 5ª divisão dessa estrada, Manoel Pereira da Silva Abbade a gratificação adicional de 10 % sobre os seus vencimentos, por ter completado 10 annos de effectivo serviço em 11 de setembro de 1903 (aviso n. 204).

De conformidade com o disposto no n. VII paragrapho unico do art. 132 da lei n. 3.039, de 8 de janeiro ultimo, e de accordo com o que informastes em officio n. 747, de 20 do corrente mez, autorizo vos a abonar ao concordeador de 1ª classe da 4ª divisão dessa estrada, Leandro José Soares a gratificação adicional de 10 % sobre a sua grataria de 63 a partir de 1 de abril de 1914, por ter completado 10 annos de effectivo serviço em 25 de outubro de 1903 (aviso n. 205).

De conformidade com o disposto no n. VII paragrapho unico do art. 132 da lei n. 3.039, de 8 de janeiro ultimo, e de accordo com o que informastes em officio n. 1.532, de 23 de dezembro de 1913 autorizo vos a abonar ao guarda-cancellaria da 5ª divisão dessa estrada, Justino Ferreira a gratificação adicional de 20 % sobre a sua grataria, por ter completado 20 annos de effectivo serviço em 15 de setembro de 1911 (aviso n. 206).

Em solução ao vosso officio n. 757, de 17 de maio proximo findo, declaro-vos, para os devidos fins, que autorizo a alteração do nome que pediu o machinista de 3ª classe dessa estrada José da Carvalho, para o de José da Silva Carvalho (aviso n. 207).

### Estrada de Ferro Central do Brazil

#### Requerimentos despachados

Dia 5 de junho de 1916

Afonso do Nascimento Costa. — Não na vaga.

Alberto Fernandes de Souza. — Deferido, nos termos da informação da Sub-directoria do Trafego.

Albino Alvarez Alonso. — Restitua-se mediante recibo.

Albino Pulinho. — Selle a petição.

Alvaro Clemente da Cunha. — Não ha vaga.

André Frederico Carrupt. — Concedo 30 dias e m dois torques da diaria.

André Rodrigues Pereira. — Concedo 60 dias de licença a contar de 22 de outubro ultimo, sem vencimentos.

Arnibal Ayres da Rocha. — Como pede.

Antenor Gonzaga. — Concedo com 75 % de abatimento, por equidade.

- Archimínio Cato Lapagese. — Restitua-se, mediante recibo.
- Arnaldo Antunes Fernandes. — Como requer.
- Arthur Xavier. — Não ha vaga.
- Augusto Alves Antunescourt. — Como pede.
- Augusto Castro dos Santos. — Não ha vaga.
- Augusto Gomes de Oliveira. — Concedo 30 dias com dois terços da diaria.
- Avelino José Nunes. — Concedo 30 dias com abono integral.
- Antonio de Oliveira. — Concedo 30 dias com dois terços da diaria.
- Antonio Pedro Moreira. — Aguarde oportunidade.
- Antonio Severino de Oliveira. — Restitua-se mediante recibo.
- Carmelito Bruno. — Concedo 30 dias com dois terços da diaria.
- Cícero Dias da Silva. — Restitua-se mediante recibo.
- Cícero Ignacio de Souza Moura. — Mantenho o despacho anterior.
- Com anilha Latêntios Vasconcelos. — Deferido nos termos da informação do Trafejo.
- Cosme Ligerio. — Concedo 90 dias com dois terços da diaria.
- Domingos João Tavares. — Archive-se.
- D. Celestano Marques. — Concedo 30 dias com dois terços da diaria.
- Dulceino Candido Rodrigues. — Concedo 30 dias com dois terços da diaria.
- Empresa Fluminense Força e Luz. — Deferido.
- Eva de Moraes. — Indeferido.
- Felippo Joaquim. — Concedo 30 dias com dois terços da diaria.
- Felix Padilha. — Concedo 30 dias com dois terços da diaria.
- Fabio Nobrega da Cunha. — Restitua-se mediante recibo.
- Franklin da Oliveira. — Concedo 30 dias com abono integral.
- Francisco Ferreira Campos. — Aguarde chamada para concurso.
- Francisco Mangualde. — Archive-se.
- Francisco Pileido de Mello P. dos Lame. — Indeferido.
- Francisco dos Santos Silveira. — Como requer.
- Germano Bernardino. — Archive-se.
- Guilberto Gomes. — Mantenho o despacho anterior.
- Henrique da Silva. — Indeferido.
- Ilmarato José Baptista. — Concedo 30 dias com dois terços da diaria.
- Hygino José. — Concedo 90 dias com dois terços da diaria.
- Isolino Alouso. — Restitua-se mediante recibo.
- Jacob Justino. — Concedo 60 dias com dois terços da diaria.
- Josephina Gonçalves de Paiva. — Indeferido.
- Jovelino Vaz Figueria. — Como pede.
- O mesmo. — Indeferido à vista das informações.

**Directoria Geral de Obras Publicas**  
PRIMEIRA SECÇÃO  
Expediente de 6 de junho de 1916

Comunicou-se à Inspectoria Federal do Portos Rios e Canaes que fica autorizado o chefe de secção, addido, da fiscalização do porto do Rio de Janeiro, engenheiro Lucas Bicalho, a servir, conforme requerem, em comissão, na Camara Municipal de Petrópolis, à requisição do Sr. presidente do Estado de Rio de Janeiro, e nos termos do § 2º, do art. 132 da lei de despesa em vigor (aviso n. 172).

— Declarou-se :  
Ao presidente do Estado do Ceará que o

pedido para ser posto à sua disposição o condutor de 2º classe de Inspectoria de Obras Contra as Seccas, foma De netrio do Souza, poderá ser atendido desde que o referido funcionario requeira a necessaria licença para aceitar a comissão, nos termos do § 2º do art. 132 de lei n. 3.039 de 8 de janeiro ultimo (telegramma de 6 de corrente).

Ao inspector Federal do Portos, Rios e Canaes, que, ex-vi do que dispõe o art. 1º da vigente lei do orçamento, deve ser aproveitado no lugar da cont-nua do quadro extraordinario da Fiscalização do Porto do Rio Grande do Sul, Virgínio da Costa Torres, continue addido da extinta fiscalização do mesmo porto (aviso n. 177).

Ao inspector de Obras Contra as Seccas, addido, que não approva a sua proposta no sentido de ser admitido como nivelador seccionis a dia obras da estrada de rotagem de Cajazeiras a Souza, Frederico Ernesto Doanert, com a diaria de 10\$ (aviso n. 171).

— Remetteu-se ao Sr. consultor juridico, para dar parecer a respeito, o processo referente ao requerimento do pagador da extinta Fiscalização do Porto do Paranaguá, Mario do Almeida Collart, pedindo ser considerado no gozo das vantagens do art. 2º do regulamento que baixou com o decreto n. 7.073, de 3 de novembro de 1911 (officio n. 110).

**Directoria Geral de Contabilidade**  
PRIMEIRA SECÇÃO  
Expediente de 23 de maio de 1916

Sr. ministro da Fazenda:  
Dignae-vos ordenar que, no Thesouro Nacional, seja paga a Antonio da Costa Lage a quantia de 2.282:217\$402, em que importa o incluso certificado de serviços executados até 31 de dezembro de 1913, na Estrada de Ferro Central do Brazil, correndo a despesa por cento do credito aberto pelo decreto numero 11.919, de 23 de janeiro ultimo (aviso n. 1.968).

Dignae-vos ordenar que, no Thesouro Nacional, seja paga a Antonio da Costa Lage a quantia de 1.553:831\$331, em que importa o incluso certificado de serviços executados até 31 de dezembro de 1913, na Estrada de Ferro Central do Brazil, correndo a despesa por cento do credito aberto pelo decreto n. 11.919, de 23 de janeiro ultimo (aviso n. 1.969).

Dignae-vos ordenar que, no Thesouro Nacional, seja paga a Antonio da Costa Lage a quantia de 1.033:192\$520, em que importa o incluso certificado de serviços executados até 31 de dezembro de 1913, na Estrada de Ferro Central do Brazil, correndo a despesa por cento do credito aberto pelo decreto numero 11.919, de 23 de janeiro ultimo (aviso n. 1.970).

Comunico-vos, para os devidos effeitos, que approvei a tomada de contas da Estrada de Ferro Central do Maranhão, pertencente a The Leopoldina Railway Company Limited, relativa ao 2º semestre do anno de 1915.

O balanço do semestre apresentou os seguintes resultados :

Recetta .....	32:652\$318
Despeza .....	72:978\$737
Deficit .....	40:315\$460

Glosada, porém, na despesa a quantia de 7:045\$204 do resultado approved, são os seguintes, que consta na da acta:

Recetta .....	32:623\$318
Despeza .....	65:919\$583
Deficit .....	33:295\$265

Consta, igualmente, da acta o recolhimento à Recobedria do Districto Federal, da quantia de 484\$ proveniente do imposto de transpôrte concedido durante o semestre, e bem assim da quota da fiscalização para o primeiro semestre do corrente anno, no valor de 6:000\$, à Thesouraria Geral do Thesouro Nacional, conforme consta do conhecimento n. 214, de 22 de janeiro ultimo.

Reanillo os presentes resultados aos da tomada de contas do 1º semestre, já approvada, ro ultim para o anno de 1915 os seguintes resultados :

Recetta .....	59:404\$475
Despeza .....	121:687\$40
Deficit .....	67:283\$305

Tenho a honra de transmittir-vos, para os devidos fins, a inclusa demonstração da recetta e despesa da Repartição Geral dos Telegraphos, relativas ao mez de janeiro ultimo, comparadas com as da igual periodo do 1915 (aviso n. 1.973).

Dignae-vos ordenar que, no Thesouro Nacional, seja paga a inclusa conta na importância de 31\$341, proveniente de fornecimento feito à Repartição de Aguas e Obras Publicas, no corrente anno, escpturando-se a despesa na consignação — Passal — Material — titulo — Almozarifado Geral e Officinas — Officinas, serviços de vehiculos para os transportes do almozarifado, da verba 8ª, art. 87 da lei n. 3.031 de 8 de janeiro de 1916 (aviso n. 1.974).

Dignae-vos ordenar que, no Thesouro Nacional, sejam pagas as inclusas contas, na importância total de 1.833\$690, provenientes de fornecimentos feitos à Repartição de Aguas e Obras Publicas, no corrente anno, e scripturando-se a despesa na sub-consignação — Material necessario aos serviços — titulo — Vigilância dos mananciaes e conservação das obras do captção, etc. da verba 8ª, art. 87 da lei n. 3.031 de 8 de janeiro de 1916 (aviso n. 1.975).

Dignae-vos ordenar que, no Thesouro Nacional, sejam pagas as inclusas contas, na importância total de 2:73:832, sendo: uma relação de 2:729\$125 e uma conta de 5\$27, provenientes de fornecimentos feitos à Repartição de Aguas e Obras Publicas, no corrente anno e scripturando-se a despesa na sub-consignação — Material — titulo — conservação dos e equipamento: condutores, etc. da verba 8ª, art. 87 da lei n. 3.031, de 8 de janeiro de 1916 (aviso n. 1.976).

Dignae-vos ordenar que, no Thesouro Nacional, sejam pagas as inclusas contas, na importância total de 8.691\$510, provenientes de fornecimentos feitos à Estrada de Ferro Rio do Ouro, no corrente anno, escripturando-se a despesa na sub-consignação — Material — titulo — Locomotão, tracção e officinas da Estrada de Ferro Rio do Ouro, da verba 8ª, art. 87 da lei n. 3.031, de 8 de janeiro de 1916 (aviso n. 1.977).

Dignae-vos ordenar que, no Thesouro Nacional, sejam pagas as inclusas contas, na importância total de 3.403\$300, provenientes de fornecimentos feitos à Estrada de Ferro Central do Brazil, no anno proximo passado, escripturando-se a despesa na consignação — 3ª Divisão — Material — necessario a todos os serviços — da verba 6ª, art. 29 da lei n. 2.924, de 5 de janeiro de 1915 (aviso n. 1.978).

Dignae-vos ordenar que, no Thesouro Nacional, pela Comissão de Verificação do Contas e de actarlo com as inclusas documentos, seja paga a Francisco Machado Gontijo e sua mulher D. Donatella Luiza Gontijo, Adolpho Machado e sua mulher D. Castorina Dias de Oliveira e Francisco Machado Filho e sua mulher D. Rosa Machado Gontijo,

a quantia de 28.000\$, por quanto venheram á...

A despeza deverá correr por conta do saldo existente na...

SEGUNDA SECÇÃO

Expediente de 3 de junho de 1916

AO Ministerio da Fazenda foi remettido o processo de restituição de quotas do montepio de João Olympio Bar...

A' Directoria de Despeza Publica do Thezouro Nacional foram encaminhadas os processos de montepio de D. Maria Arcelo Valente...

Dia 6

A' mesma directoria foram enviados os processos de montepio de D. Rosa Gomes da Nova...

Requerimentos despachados

Alfere de Matias R. Frigoni, pedindo favoros de montepio, na quantia de...

Braz Martins Vianna, pedindo para seus pupillos Eulina, Victor e Diva, reversão da pensão em...

Directoria Geral dos Correios e Telegraphos

PRIMEIRA SECÇÃO

Expediente de 6 de junho de 1916

AO profeta do Alto Juruá agradeço a communicação feita, por seu officio n. 65, de 6 de abril ultimo, de haver assumido, nessa...

data, o exercicio do mesmo cargo, para o qual foi nomeado por decreto de 26 de janeiro do corrente anno (aviso n. 20).

Directoria Geral dos Correios

Por portaria de 5 do corrente foi nomeado o cidadão José Vinato de Alcega para o cargo de fidalgo do thezouro da Administração dos Correios do Estado do Ceará.

Por portaria do Sr. Director geral, de 6 do corrente, foi, nos termos do artigo 136, § 1º, da lei n. 3.089 de 8 de janeiro do corrente anno, incluido no quadro effectivo da agencia postal de Luiz de Faria, no Estado de Minas Geraes, como praticante de 2º classe o funcionario de igual categoria, aido da agencia de Barbacena, no dito Estado, Waldemiro Machado.

Requerimentos despachados

Dia 5 de junho de 1916

Annibal Cardo de Pinto, amarelo, da Directoria Geral dos Correios, pedindo certidão. — Concedido.

Dia 6

Joaquim Meirelles, estafeta distribuidor desta directoria, requerendo lhe seja abocada a vantagem do art. 473 do regulamento em vigor, a contar de 18 do mez findo e durante 30 dias. — Sim, e como se faz na.

Joaquim Meirelles, estafeta distribuidor desta directoria, pedindo auxilio para pagamento das despesas com o seu tratamento. — Deferido.

Inspectoria de Obras contra as Seccas (Secretaria geral)

Foi arrebado, a requerimento do engenheiro de 2ª classe, adido, desta Inspectoria João Luiz de Magalhães Drummond, vindo do 2º distrito e em officio n. 65, de 27 de abril ultimo, nos livros ns. 1 e 3, respectivamente, fs. 21 e 32, de assentamentos do pessoal titulado, que o mesmo servio, successivamente, com auxilio interino, auxilio tecnico e conductor de 2ª classe da 6ª divisaõ provisoria da Estrada de Ferro Central do Brazil, de 13 de janeiro de 1906, quando a 31 de agosto de 1910, dita em que foi exonerado por ter sido extinta aquella divisao, quatro annos, seis mezes e cinco dias fiquidos, desconta las 43 faltas dadas pelo referido engenheiro nos diversos cargos que occupou.

TRIBUNAL DE CONTAS

45ª sessão extraordinaria em 31 de maio de 1916

PRESIDENCIA DO SR. DR. DIDIMO DA VEIGA; REPRESENTANTE DO MINISTERIO PUBLICO, DR. LEONEL FILHO; SECRETARIO, DR. RANDOLPHO PAIVA JUNIOR

Presentes os Directores Drs. Pedro Soares, Jesuino Cardoso e Alfredo Valadão, foi aberta a sessão.

Relatados pelo Sr. Dr. Pedro Soares: Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio — Avisos:

Ns. 1.752 e 2.008, de 17 e 29 do corrente, relativos ao pagamento de contas no total de 19.073\$680, a Amaro Prado & Comp. e outros, de fornecimentos á Estação Geral de Experimentação de Campos, em 1915. — Registrou-se.

N. 1.960, de 25 sobre a distribuição do credito de 1:900\$ á Delegacia Fiscal no Estado de S. Paulo, por conta da verba 6ª de 1915. — Fez-se o registro.

N. 1.966, de 26, com a cópia do decreto n. 12.072, de 25, que abre o credito de 110:000\$, para despezas da Estação Experimental para a Cultura da Seringueira no Estado do Amazonas, durante 1915. — Deu-se registro a credito.

Ministerio da Fazenda — Processos. De pagamento:

De 408380, á conta da verba 31ª de 1915, a Fortunato Carlos da Cruz, carteiro de 1ª classe do Correio Geral, proveniente de descontos que lhe foram feitos indevidamente em 1912 e 1913. — Recusou-se registro á despeza por insufficiencia de saldo.

De 78560, á conta da mesma verba a Roberto Gomes Tarlé, de desconto indevidamente feito nos seus vencimentos em 1914. — Recusou-se registro á despeza, por insufficiencia de sobra na verba a que pertencia, a mesma despeza quando corrente o exercicio.

De 807, á conta da mesma verba, a Julio Virgilio dos Santos, proveniente de diarias a que fez jus em 1913, como trabalhador no levantamento da planta da Fazenda Experimental de Deodoro. — Negou-se registro á despeza, por se tratar de diarias a que não se pôde applicar a excepção do art. 4º da lei n. 3.313, de 1886.

De distribuição dos creditos:

De 3598 á Delegacia Fiscal no Estado do Rio Grande do Sul, para despeza á conta da verba 5ª letra a, de 1915, com o pagamento de pensões a D. Maria Julita Lima Vidal. — Recusou-se registro á despeza, por indevida classificação de parte da mesma, no exercicio de 1915.

De 28600 á Delegacia Fiscal no Estado do Rio Grande do Sul, para despezas da verba 21ª de 1915, com o pagamento á Compagnie Auxiliaire de Chemins de Fer au Brésil, de passagens fornecidas a um guarda da Alfandega de Porto Alegre, em 1913. — Negou-se registro á despeza por não existir salda na verba a que ella pertencia quando corrente o exercicio.

De 27:1908 á Delegacia Fiscal no Estado de S. Paulo, para despezas da verba 21ª de 1915. — Ordenou-se o registro.

De concessão:

De montepio civil a D. Graciana de Silva Gonçalves e menores Dulce e Reynaldo, DD. Aeylla de Figueiredo, Nathalia de Figueiredo, Argentina e Esther de Figueiredo; DD. Sílvia, Perceia e Arteniceia Dantas Avelino e menor Lucilio Dantas Avelino, e DD. Mario Isaura e Maria Amalia dos Santos-Costa (reversão). — Julgou-se legal a concessão do montepio e autorizou-se o registro da despeza.

De aposentadoria:

Apostilla feita no titulo do machinista da Estrada de Ferro Central do Brazil Candido José dos Anjos, para o abono de mais 480\$ annuaes. — Considerou-se legal a concessão e negou-se registro á despeza por ter sido classificada em importancia maior do que a devida.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores:

Avisos ns. 1.111 e 1.930, de 16 de março e 27 de maio deste anno, relativos á distribuição dos creditos de 3:333\$331 á Delegacia Fiscal no Estado...

do Amazonas, e de 600\$ á no Estado de Minas Geraes, por conta respectivamente das verbas 38ª e 36ª, de 1915. — Ordenou-se o registro.

N. 1.933, de 29, com as cópias dos decretos ns. 3.115 e 12.079, da mesma data, referentes á abertura do credito de 9:835\$, complementar á verba 22ª, do orçamento de 1915. — Deu-se registro ao credito.

#### Ministerio da Marinha:

Aviso n. 1.917, de 17 deste mez, credito de 97:115\$ á Directoria Geral da Contabilidade da Marinha, para despesas da verba 37ª, de 1916. — Registrou-se, feita a annullação necessaria.

#### Ministerio da Viação e Obras Publicas:

Aviso n. 140, de 23 do corrente, pedindo novamente reconsideração do despacho de 25 de janeiro deste anno, pelo qual se recusou registro á despeza com o pagamento de 1:891\$, de diarias do pessoal tecnico da Inspectoria de Esgotos desta Capital, em dezembro de 1915, requisitado por aviso n. 34, de 6 do dito mez de janeiro. — Foi resolvido manter-se a decisão supracitada.

— Relatados pelo Sr. Dr. Jesuino Cardoso:

#### Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio — Avisos:

N. 1.823, de 19 do corrente, relativo ao pagamento a Paul J. Christoph & Comp., da quantia de 70\$, pelo concerto em uma machina Underwood, em 1915. — Recusou-se registro, por insufficiencia de saldo.

N. 1.835 e 1.874, de 19 e 20 do corrente, relativos á distribuição dos creditos de 41\$300 e 2:402\$500 ás Delegacias Fiscaes em S. Paulo e no Maranhão, para despesas das verbas 16ª, de 1915 e 19ª do mesmo exercicio. — Foi ordenado o registro.

#### Ministerio da Fazenda:

Officio n. 4, de 11 de janeiro deste anno, da Caixa Economica e Monte de Socorro da Capital, relativo á despeza de 1.331:930\$156, com pagamento de juros da Caixa Economica e Monte de Socorro, no 2º semestre de 1915. — Registrou-se.

#### Ministerio da Fazenda — Avisos:

N. 74, de 19 do corrente, pedindo reconsideração do acto deste tribunal que julgou illegal a concessão constante das apostillas lançadas nos titulos de montepio de D. Izabel Figueiredo da Gama e Souza e menores Corina, Celeste e João. — O tribunal julgou legaes as apostillas.

N. 71, de 5, pedindo reconsideração do acto deste tribunal que julgou illegal a concessão de meio soldo a D. America de Miranda Ozorio, viuva do tenente-coronel reformado da Brigada Policial José Luiz Osorio. — O tribunal resolveu manter a sua anterior decisão.

#### Processos:

De pagamento da quantia de 20\$670, a Procorio Gonçalves Pinto, restituição de contribuições a mais feitas para o montepio.

Idem de 31\$920 a Alexandre Eugenio de Andrade Camisão, idem, idem.

O tribunal recusou registro á despeza, por insufficiencia de sobras na verba 31ª — Reposições e Restituições (papel), de 1914.

De distribuição dos creditos no total de 16:001\$174, ás Delegacias Fiscaes em Minas Geraes, S. Paulo e ao Thesouro Nacional, para despesas da verba 27ª, de 1915. — Registrou-se.

#### De concessão:

De montepio civil a D. Carolina Galeão de Noronha; aos menores Marino e Alceu, filhos do 4º escripturario da Estrada de Ferro Central do Brazil, João Pedro Maximo Cordeiro, a DD. Abigail, Jandyra, Julia, Dinorah, Maria, Adalgisa e Maria da Conceição Cabral; D. Perpetua Perera Navarro Espinheiro e suas filhas Maria Augusta, Perpetua Pereira, Maria das Dores, Maria Eulalia; Eulalia Pereira; Maria Georgina, Laura Pereira e Adriana Pereira; DD. Maria Joaquina de Souza Dantas e Alcide de Souza Leal; Joaquim, José, Anna, Manoel, Maria, Hylda; Margarida, Vicente e Raymunda; filhos de José Alves da Silva;

De reversão de montepio civil em favor de D. Maria da Conceição Bittencourt;

Idem de meio soldo e montepio em favor dos menores Bento Manoel, Ondina e Gustavo Adolpho, filhos do 2º tenente do Exercito, Pedro Paulino Barbosa;

#### De aposentadoria:

Apostilla lançada no titulo do funcionario da Estrada de Ferro Central do Brazil, José Baptista Nepomuceno, para o abono anual de acrescimo de gratificação adicional.

O tribunal julgou legal a concessão das pensões e reversão e devidamente feita a dita apostilla, ordenando o registro da despeza, na fórma dos pareceres.

De montepio civil a Appollinario, filho do conductor de trem da Estrada de Ferro Central do Brazil, Henrique Sancier. — O tribunal julgou legal a concessão; quanto á despeza recusou registro, por ter sido liquidada em importância menor do que a devida.

De reversão de montepio civil em favor de D. Julieta Craveiro Ramos, filha do capitão do Exercito José Craveiro de Sá. Requerimento da mesma pedindo reconsideração do acto deste tribunal que julgou illegal a dita reversão. — O tribunal resolveu manter a sua anterior decisão por não terem sido expedidos titulos aos outros herdeiros.

Foi voto vencido o do Sr. Dr. Pedro Soares.

#### Ministerio da Viação e Obras Publicas — Avisos:

N. 136, de 22 do corrente, em additamento ao de n. 332, de 9 de fevereiro ultimo, com a cópia do officio n. 700, de 17 deste mez, da Estrada de Ferro Central do Brazil, prestando esclarecimentos sobre o pagamento da quantia de 4:000\$, proveniente da compra de um terreno ao Dr. Henrique Borges Monteiro, e cujo registro o tribunal recusou. — O tribunal, reconsiderando a sua anterior decisão, resolveu ordenar o registro da despeza.

N. 1.025, de 28 de março ultimo, relativo á distribuição do credito de 11:901\$495, annullado na Delegacia Fiscal no Rio Grande do Norte, á mesma delegacia, para despesas do decreto n. 11.641, de 15 de julho de 1915, em 1916. — Ordenou-se o registro.

— Relatados pelo Sr. Dr. Alfredo Valladão:

#### Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio:

Aviso n. 1.975, de 26 de maio corrente, submettendo de novo á consideração do tribunal o pedido feito no aviso n. 920, de 27 de março findo, no sentido de se paga ao professor Edward C.

Green a quantia de 2:760\$, de diarias relativas aos mezes de outubro a dezembro de 1915. — O tribunal resolveu manter a decisão anterior.

N. 1.663, de 15, pagamento de 428\$950, em que importam varias contas da Companhia Nacional de Navegação Costeira e Estrada de Ferro Victoriana a Minas, de passagens e transportes concedidos em 1915. — Negou-se registro á despeza pelos fundamentos do parecer.

N. 1.872, de 25, idem ao Dr. Abdou Milanez, ex-director do Escritorio de Informações do Brazil em Genebra, de 1:451\$, como indemnização de igual somma que adiantou ao Dr. Paul Bigler, para despesas de viagem, em 1915. — Recusou-se registro pelos fundamentos do parecer.

N. 1.902, de 20, sobre a distribuição do credito de 290\$100 á Delegacia Fiscal no Estado da Bahia, por conta da verba 6ª, de 1915. — Registrou-se.

#### Ministerio da Fazenda:

##### Processos:

##### De pagamento:

De 140\$, á conta da verba 31ª, de 1915, a Pedro d'Angelo, proveniente de diarias que não recebeu em 1913, como trabalhador no levantamento da planta da Fazenda Experimental em Deodoro. — Recusou-se registro á despeza, porque não tendo deixado saldo a verba a que ella pertencia quando corrente o exercicio e tratando-se de diarias, não pôde ser applicavel ao caso o preceito do art. 4º da lei n. 3.313, de 16 de outubro de 1886;

De 21\$940, á conta da mesma verba, a Frederico Pinto de Azevedo, proveniente de restituição de contribuições para o montepio cobradas em 1914. — Negou-se registro á despeza, pelos fundamentos do parecer.

##### De distribuição dos creditos:

De 4:000\$, á Delegacia Fiscal no Estado de Pernambuco, para despesas da verba 21ª, de 1915. — Registrou-se, feita a annullação indicada no processo.

De 300\$, á Delegacia Fiscal no Estado de Minas Geraes, para despesas da verba 31ª, de 1915, com o pagamento a Antonio Augusto Malard, de gratificação por tomada de contas em 1911 e 1913. — Recusou-se registro á despeza, por insufficiencia de saldo.

De 100\$756, á no Estado do Paraná, idem idem, com o pagamento de imposto de mais descontado ao 2º escripturario Emilio Parisio de Brito Maia, de 1907 a 1913. — Negou-se registro, pelos fundamentos do parecer.

##### De concessão:

De montepio civil a D. Joaquina Maria Guarany e D. Emilia Barbosa Reis;

De meio soldo e montepio a DD. Brigida Garcia da Nova e Francisca Garcia de Oliveira (reversão); a D. Anna Candida Moreira e D. Elisa Laranjeira Formiga. — Julgou-se legal a concessão das pensões de que se trata, e ordenou-se o registro da despeza.

#### Ministerio da Justiça e Negocios Interiores — Avisos:

Ns. 1.480 e 1.913, de 23 de março e 29 de maio deste anno, sobre a distribuição dos creditos de 1:000\$ á Delegacia Fiscal no Estado do Amazonas, por conta da verba 38ª, de 1915, e de 10:200\$ ao Thesouro Federal, idem da verba 24ª, idem. — Ordenou-se o registro.

N. 1.907, de 25 do corrente, com as cópias dos decretos ns. 3.113 e 12.073, da mesma data, referentes á distribuição, por conta da quantia de 22:065\$741, volada de mais nas verbas 12ª, 16ª, 22ª e 32ª do orçamento de 1915, e que ficou

sem applicação, da importancia de 43:912\$500, votada de menos no mesmo orçamento, sendo 12:012\$500 na verba 15ª e 1:200\$ na verba 21ª. — Fez-se o registro.

Ministerio da Viação e Obras Publicas:

Avisos ns. 1.085 e 1.415, de 31 de março findo e 1 do corrente, sobre a distribuição dos creditos de 2:000\$ á Delegacia Fiscal no Estado do Rio Grande do Norte, por conta da verba 7ª de 1915, e de 83:654\$315 á Repartição Geral dos Telegraphos e Delegacias Fiscaes nos Estados. Item da verba 37ª do orçamento do Ministerio da Fazenda, de 1916. — Autorizou-se o registro, feita a annullação indicada no aviso n. 1.085.

Foram affectos ao tribunal os registros ordenados pelo Sr. Dr. presidente, cuja publicação se fez no *Diario Official* em 31 do corrente mez.

Nada mais havendo a tratar, o Sr. presidente deu por findos os trabalhos e designou o dia 2 de junho proximo futuro para a seguinte sessão ordinaria.

46ª sessão ordinaria, em 2 de junho de 1916

PRESIDENCIA DO SR. DR. DIDIMO DA VEIGA—REPRESENTANTE DO MINISTERIO PUBLICO, DR. LEONEL FILHO—SECRETARIO, DR. RANDELPHO PIVA JUNIOR.

Presentes os directores Drs. Pedro Soares e Alfredo Valladão, e sub-director L. R. Rosado, servindo de director, foi aberta a sessão.

Relatado pelo Sr. Dr. Pedro Soares: Processo de tomada de contas, sob n. 9.080, do ex-collector das rendas federaes em Barra Mansa, no Estado do Rio de Janeiro, João Affonso Borges.—Mandou-se lavar accordão, julgando quite o mencionado ex-collector.

—Relatado pelo Sr. Dr. Alfredo Valladão:

Processo de tomada de contas, sob n. 9.091, do mestre da officina de modeladores do Arsenal de Marinha do Rio de Janeiro, Hyppolito José da Costa. — Fez-se lavar accordão declarando quite o responsavel.

—Relatado pelo Sr. sub-director L. R. Rosado:

Ministerio da Viação e Obras Publicas:

Aviso n. 137, de 22 de maio findo, com a cópia do contracto effectuado pela Repartição Geral dos Telegraphos com o Sr. João Antunes dos Santos, para o arrendamento dos predios ns. 62 e 61 da rua General Camara, destinados á estação telegraphica de Santos, no Estado de S. Paulo. — Deu-se registro ao contracto.

Nada mais havendo a tratar, o Sr. presidente deu por findos os trabalhos e designou o dia 6 deste mez para a seguinte sessão ordinaria.

Registro diarie

Despachos do Sr. Dr. presidente, em 6 do corrente

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio:

Aviso n. 1.961, de 26 de maio ultimo, pagamento de 60\$ a Alvaro Tavares Arujá da Rocha to mez ultimo.

— Ministerio da Fazenda:

Officio do Tribunal de Contas n. 439, de 1 de maio ultimo, pagamento de 64\$500 a Magalhães & Casarup, do fornecimentos em abril ultimo;

Item da alfazema desta Capital n. 873, de 31 de março ultimo, idem de 3:419\$, da

folha dos typographos relativa ao mez de maio ultimo;

Item da Recobedoria desta Capital n. 62, de 24 de abril ultimo, idem de 500\$ a Souza Bastista & Comp., de fornecimentos em março ultimo;

Item da Imprensa Nacional n. 671, de 23 de abril ultimo, idem de 2:520\$ a Alexandre Ribeiro & Comp., idem de fornecimentos em março ultimo;

Idem, idem n. 810, de 13 de maio ultimo, idem de 5:325\$8 a diversos, do fornecimentos em abril ultimo;

Item da Casa da Moeda n. 843, de 18 de abril ultimo, idem de 7:313\$210 a diversos, do fornecimentos em janeiro ultimo;

Item da Caixa de Amortização n. 18, de 11 de abril ultimo, idem de 1:28\$400 a Julio Miguel de Freitas & Comp., de fornecimentos em março ultimo;

Idem, idem n. 93, de 25 de abril ultimo, idem de 70\$ a Paul J. Christoph & Comp., de fornecimentos em março ultimo;

Idem, idem n. 98, de 23 de abril ultimo, idem de 30\$183 á Companhia do Gaz, do fornecimentos em março ultimo;

Idem, idem n. 91, de 28 de abril ultimo, idem de 36\$750 á Light and Power, de fornecimentos em março ultimo;

Idem da Caixa de Conversão n. 72, de 12 de abril ultimo, idem de 70\$ a Lopes Gomes & Comp., de fornecimentos em abril ultimo;

Idem, da Estatística Commercial n. 92, de 13 de março ultimo, idem de 590\$ a J. P. Willman, de fornecimentos em março ultimo;

Idem, idem n. 117, de 13 de abril ultimo, idem de 100\$ a Berregain & Comp., de fornecimentos em janeiro ultimo;

Idem do Laboratorio Nacional de Analyses n. 167, de 7 de abril ultimo, idem de 124\$420 a V. Werneck & Comp., de fornecimentos em março ultimo;

Idem da Delegacia Fiscal em S. Paulo numero 81, de 9 de maio ultimo, idem de 104\$53 á Carlos Olympio Barreto, de gratificação em abril ultimo.

Requerimento de Julio Miguel de Freitas & Comp., idem de 31\$, de fornecimentos em abril ultimo;

Idem, idem de 13\$200, de fornecimentos em maio ultimo;

Idem do V. Horta & Comp., idem de 61\$, de fornecimentos em março ultimo;

Idem, idem a Mancei Jatto, idem de 55\$523, de juros no periodo de 3 de julho de 1912 a 18 de setembro de 1914;

Idem de Vespasiano Mano de C. Tamanho, idem de 90\$, de ajuda de custo.

Restituições:

613\$326 a Mario Dermeval da Fonseca,

Exercicios findos:

5:44 \$944 á João Alves do Freitas & Comp.

— Ministerio da Guerra—Avisos:

N. 512, de 12 de maio ultimo, pagamento, de 1:752\$ 50 á Companhia Navgação Costeira, de transporte no corrente anno;

N. 402, de 11 de abril ultimo, idem de 2:544\$325 a diversos, de fornecimentos no corrente anno;

N. 432, de 2 de maio ultimo, idem de 12:061\$500 a Bértido Maia & Comp. e outros, de fornecimentos no corrente anno.

— Ministerio da Justiça e Negocios Interiores—Avisos:

N. 1.924, de 27 de maio ultimo, pagamento de 300\$ a Mario Gerduche, de exames periciaes no corrente anno;

N. 1.915, de 27 de maio ultimo, idem de 115\$ a diversos, idem, idem;

N. 1.928, de 27 de maio ultimo, idem de 2:75\$00 a Manoel José Francisco Viveiros, do fornecimentos em maio ultimo;

N. 1.851, de 20 de maio ultimo, idem de 647\$950 a diversos, de fornecimentos ao corrente anno;

N. 1.841, de 19 de maio ultimo, idem de 114\$640 a V. Werneck & Comp., de fornecimento em abril ultimo;

N. 1.831, de 21 de maio ultimo, idem de 248\$011, da folha dos salarios dos pontoneiros da Casa de Correção em abril ultimo.

N. 1.817, de 18 de maio ultimo, idem de 1:320\$ á Irina Mara Antonetta, relativa á segunda prestação da subvenção concedida ao Orphanato de Santo Antonio;

N. 1.823, de 18 de maio ultimo, idem de 243\$ a Gomes Pereira, de fornecimentos em abril ultimo;

N. 1.833, de 19 de maio ultimo, idem de 107\$056 idem, idem, idem;

N. 1.827, de 19 de maio ultimo, idem de 53\$209 á Escola Profissional o Asilo para Cegos Adultos, de fornecimentos em março ultimo;

N. 1.838, de 19 de maio ultimo, idem de 492\$743 á V. Werneck & Comp., de fornecimento em março ultimo;

N. 1.837, de 23 de maio ultimo, idem de 1:553\$141 a diversos, de fornecimentos no corrente anno;

N. 1.881, de 24 de maio ultimo, idem de 10\$ a Jovanel José de Araujo, de exame pericial no corrente anno;

N. 1.799, de 15 de maio ultimo, idem de 58\$ á V. Werneck & Comp., de fornecimentos em abril ultimo;

N. 1.893, de 13 de maio ultimo, idem de 350\$ a Joaquim José Moreira de Souza, do aluguel de casa no mez de abril ultimo;

N. 1.823, de 18 de maio ultimo, idem de 6.203\$691 á Leonardo Antonio de Menezes, do despezas effectuadas pelo mesmo;

N. 1.449, de 11 de abril ultimo, idem de 5:918\$049 ao Corpo do Bombeiros, como indemnização de despezas effectuadas no corrente anno;

N. 1.282, de 31 de março ultimo, idem de 120\$760 á Isard & Comp., de fornecimentos em fevereiro ultimo.

— Ministerio da Marinha:

Aviso n. 1.671, de 28 de abril ultimo, pagamento de 20:542\$767 a diversos, do fornecimentos, no corrente anno.

— Ministerio da Viação e Obras Publicas

— Avisos:

N. 1.733, de 18 de maio ultimo, pagamento de 50\$ á S. Paulo Railway Co., de passagens no corrente anno;

N. 1.774, de 18 de maio ultimo, idem de 2:932\$880 a diversos, de fornecimentos no corrente anno;

N. 1.902, de 20 de maio ultimo, idem de 3:600\$ a Alberto de Faria, do aluguel do preno occupado pela Inspectoria Geral de Iluminação relativo aos mezes de janeiro a abril ultimos;

N. 1.905, de 20 de maio ultimo, idem de 2:000\$ a Martins & Comp., do aluguel do prédio occupa pela Inspectoria Federal das Estradas relativo ao mez de abril ultimo;

N. 1.960, de 22 de maio ultimo, idem de 388\$388 á Joaquim José de Souza Breves Filho, de ajuda de custo;

N. 1.956, de 23 de maio ultimo, idem de 2:400\$ á Louis Hermann & Comp., do fornecimentos em 1915;

N. 2.027, de 24 de maio ultimo, idem de 553\$ á Alberto Gaston Sanjes, de gratificação por serviços extraordinarios nos mezes de janeiro e fevereiro ultimos;

N. 2.029, de 24 de maio ultimo, idem de 180\$ á José Gonçalves Barboza, idem, idem, idem;

N. 2.010, de 24 de maio ultimo, idem de 500\$ á Oscar de Mendonça Taylor, de ajuda de custo.

## DIARIO DOS TRIBUNAES

## Corte de Appellação

Sessão do Conselho Supremo em correição parcial, em 6 de junho de 1916

PRESIDENCIA DO SR. DESEMBARGADOR MONTENEGRO  
—SERVIU DE SECRETARIO O OFFICIAL ELPIDIO WATSON CORDEIRO

Comparoeram os Srs. desembargadores Tavares Bastos, Souza Pitanga e o Dr. Moraes Sarmiento, procurador geral do Districto.

## JULGAMENTOS

## Representação

N. 1 — Representante, Dr. procurador geral do Districto. — Julgou-se procedente para o provimento regulando a ordem das substituições.

Sessão da Segunda Camara em 6 de junho de 1916

PRESIDENCIA DO SR. DESEMBARGADOR ATUALPHO NAPOLES DE PAIVA — SECRETARIO, O OFFICIAL ELPIDIO WATSON CORDEIRO

Comparoeram os Srs. desembargadores Torquato de Figueiredo, Geminiano da Franca, Angra de Oliveira e os juizes convocados Srs. desembargadores Francolino Guimarães Elviro Carrilho.

## JULGAMENTOS

## Carta testemunhavel

N. 195 — Relator, o Sr. desembargador Geminiano da Franca; supplicante, Joaquim Boleza Osorio; supplicado, o Juizo. — Julgou-se improcedente a carta, unanimemente.

## Aggravo de instrumento

N. 184 — Relator, o Sr. desembargador Angra de Oliveira; aggravante, Severiano José de Carvalho, ceder na fallencia de Cunha & Comp.; aggravado, o Dr. Conrado Müller de Campos. — Negou-se provimento, unanimemente.

## Aggravos de petição

N. 2.862 — Relator, o Sr. desembargador Torquato de Figueiredo; aggravante, a Fazenda Municipal; aggravado, Cunha Pinho & Comp. — Negou-se provimento, unanimemente.

Tomou parte no julgamento o Sr. desembargador Francolino Guimarães.

N. 2.865 — Relator, o Sr. desembargador Angra de Oliveira; aggravante, Dr. Pedro Ferreira do Sorralo; aggravado, Joaquim Daveza. — Negou-se provimento, unanimemente.

N. 2.876 — Relator, o Sr. desembargador Geminiano da Franca; aggravante, Manuel Teixeira; aggravados, Joaquim Monteiro e sua mulher. — Negou-se provimento, unanimemente.

N. 2.877 — Relator, o Sr. desembargador Torquato de Figueiredo; aggravante, Salvador Orestino; aggravado, Raphael Frasca. — Deu-se provimento para mandar que o juiz aquo reformando o seu despacho, declare aberta a fallencia ao aggravado, unanimemente.

N. 2.881 — Relator, o Sr. desembargador Torquato de Figueiredo; aggravantes, Gózo & Comp.; aggravado, Alfredo Ferreira Gomes

Saveira. — Deoram provimento ao recurso para annullar o processado de fls. 10 em diante, unanimemente.

Presidiu o julgamento o Sr. desembargador Torquato de Figueiredo.

N. 2.885 — Relator, o Sr. desembargador Angra de Oliveira; aggravantes, Ferreira Bauhazar & Comp.; aggravado, Salim José Asnar. — Negou-se provimento ao aggravo, unanimemente.

Presidiu o julgamento o Sr. desembargador Torquato de Figueiredo.

N. 2.893 — Relator, o Sr. desembargador Angra de Oliveira; 1º aggravante, Dr. Augusto Las Casas dos Santos; 2º aggravante, The Rio de Janeiro Light and Power Company Limite; aggravados, os mesmos. — Negou-se provimento a ambos os aggravos, unanimemente.

## SORTEIO

## Carta testemunhavel

N. 194 — Relator, o Sr. desembargador Angra de Oliveira.

## Aggravo de instrumento

N. 193 — Relator, o Sr. desembargador Geminiano da Franca.

## Aggravos de petição

N. 2.900 — Relator, o Sr. desembargador Torquato de Figueiredo.

N. 2.901 — Relator, o Sr. desembargador Geminiano da Franca.

N. 2.903 — Relator, o Sr. desembargador Angra de Oliveira.

N. 2.904 — Relator, o Sr. desembargador Torquato de Figueiredo.

N. 2.905 — Relator, o Sr. desembargador Geminiano da Franca.

N. 2.906 — Relator, o Sr. desembargador Torquato de Figueiredo.

N. 2.907 — Relator, o Sr. desembargador Angra de Oliveira.

N. 2.908 — Relator, o Sr. desembargador Torquato de Figueiredo.

N. 2.909 — Relator, o Sr. desembargador Geminiano da Franca.

N. 2.910 — Relator, o Sr. desembargador Angra de Oliveira.

N. 2.911 — Relator, o Sr. desembargador Angra de Oliveira.

N. 2.914 — Relator, o Sr. desembargador Geminiano da Franca.

N. 2.915 — Relator, o Sr. desembargador Torquato de Figueiredo.

## EM MESA

## Aggravos de petição

Ns. 2.912, 2.913, 2.918, 2.919, e 2.920, 2.921 e 2.922.

## PUBLICAÇÃO

## Aggravos de petição

Ns. 2.751, 2.816, 2.831, 2.833, 2.817, 2.867 e 2.874.

## Juizo de Direito da Quinta Vara Cível

JUIZ, DR. CARVALHO E MELLO — ESCRIVÃO INTERINO, JACINTHO PINTO

## Dez dias

Autor, Dr. Eurico Gonçalves Bastos; réos, Theodoro Fernando Martins e outro. — Respondido o aggravo.

## Estavio de titulo

Supplicante, João Nepomuceno Costa. — Julga-la por sentença a justificação para a expedição de editaes com o prazo indicado a

fls. 3, fazendo-se em seguida as demais intimações perdidas.

## Despejo

Autora, Maria Germana de Castro Peiróto; credensa de Soixal; réo, Galdino Rocha. — Rejeitada *in limine* a excepção do fls. 12 e condemnado o exceptante nas custas.

## Prestação de contas

Supplicante, José Fagundes Leal. — Julgada por sentença boas e bem prestadas as contas, custas pelo deo.

## Embargos de terceiro

Embargante, a Fazenda do Estado de São Paulo; embargado, José Alves Ribeiro do Carvalho, representado pelos seus herdeiros. — Cumpra-se o accordo.

## Fallencia

Soiza Brandão & Comp. — Cumpra-se o accordo de fl. 39 verso.

## Inventario

Rita Tinoco Machado. — Tome-se o termo de declaração de bens e valem.

## Prestação de contas

Supplicante, M. J. de Souza & Comp., liquidarios da fallencia de A. Azevedo Costa. — Julga-as boas e bem prestadas as contas.

## Liquidação

Pinho Campos & Comp. — Dizam os interessados sobre os calculos no prazo de cinco dias.

## Despejo

Autores, Antonio Sampaio Pires Ferreira; réo, J. Marques & Comp. — Recobida a deslisa de fl. 22 em prova.

## Acção ordinaria

Autores, Virgílio da Silva Pereira e outros; réo, Companhia Unão Soccabaia e Juana. — Cumpra-se o accordo.

## Execução

Exequente, tenente José Maria de Jesus; executados, Victor Cordeiro e sua mulher. — Rejeitados *in limine* os embargos do fls., julgada procedente a acção, substituta a penhora e condemnados os réos na custas.

## Acção summaria

Autora, a massa fallida de Francisco Ferrera Saraiva; réo, Antonio Ferreira Pinto da Silva. — Julga-la improcedente a acção e condemnada a massa nas custas.

## EDITAES

## Juizo de Direito da Primeira Vara Cível

Fallencia de A. G. de Carvalho

AVISO AOS INTERESSADOS

O escrivão interino José da Silva Lisboa avisa aos interessados na fallencia de A. G. de Carvalho Junior, que se acham em cartorio os autos da reivindicação, requerida por Salim Daniel & Comp., durante cinco dias, para serem examinados e apresentarem dentro desse prazo as razões que entenderem, sob pena de, a revolta, se proceda como fór de direito.

Rio de Janeiro, 3 de junho de 1916. — O escrivão interino, José da Silva Lisboa.

**Juizo de Direito da Primeira Vara Cível**

**Fallencia de A. G. de Carvalho Junior & Comp.**

**AVISO AOS CREDORES**

O escripto Bartolomeu James communique aos credores da fallencia de A. G. de Carvalho Junior & Comp., que se acham em cartorio, durante cinco dias, as relações e documentos apresentados pelos syndicos, para serem examinados pelos interessados, apresentando suas impugnações, de accordo com os §§ 5º e 6º do art. 23 da lei n. 2.024, de 17 de dezembro de 1908, os quaes são do teor seguinte: § 5º—Durante esse prazo de cinco dias, os créditos incluídos naquellas relações poderão ser impugnados, quanto à sua legitimidade, importância ou classificação; § 6º—A impugnação será dirigida ao juiz por meio de requerimento instruído com documentos, justificações ou outras provas.

Rio de Janeiro, 5 de junho de 1916.—O escripto intencional, José da Silva Lisboa.

**Juizo de Direito da Primeira Vara Cível**

**Fallencia de Seraphim Soares da Silva**

**AVISO AOS CREDORES**

De publicação de sentença que declarou aberta a fallencia do negociante Seraphim Soares da Silva, estabelecido à rua Evaristo da Veiga n. 34, na forma abaixo:

O Dr. Alfredo de Alencar Russell, juiz de direito da Primeira Vara Cível desta Capital Federal, etc.:

Faz saber aos que o presente edital virem que, a requerimento de Alves Lembo & Comp., devidamente traído, e deos de presençias as formalidades legais, foi declarada aberta a fallencia do negociante Seraphim Soares da Silva, esta selecto à rua Evaristo da Veiga n. 34, por sentença desta Juizo de 3 de junho de 1916, ás 13 horas, fixado o seu termo para os effeitos legais de 2 de maio de 1916.

Foram nomeados syndicos os credores Alves Lembo & Comp., residentes à rua do Rosário n. 142, ficando os credores da dita firma habilitados no presente para, dentro do prazo de 15 dias, apresentarem ao syndico a declaração de seus créditos, acompanhada dos respectivos títulos; e, extintos, ficam os referidos credores convocados para a primeira assembleia da presente fallencia que será realizada no dia 3 de julho de 1916, ás 13 horas, na sala das audiencias, do Forum desta cidade, à rua dos Inválidos n. 152, talto nos termos do art. 17, 18, 8º e 82 e seus paragrafos da lei n. 2.024, de 17 de dezembro de 1908. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 6 de junho de 1916.—Eu, José da Silva Lisboa, escripto intencional substituído.—Alfredo de Alencar Russell. (Estava legalmente sellado).—O escripto intencional, José da Silva Lisboa.

**Juizo de Direito da Segunda Vara Cível**

**Fallencia da Standard Oil Company of Brazil**

**AVISO AOS INTERESSADOS**

De publicação de sentença que denegou a fallencia da Standard Oil Company of Brazil, com escriptoorio à avenida Rio Branco n. 43, na forma abaixo:

O Dr. Antonio Paulino da Silva, juiz de direito da 2ª Vara Cível desta Capital Federal, etc.:

Faz saber aos que o presente edital virem

que foi denegada a fallencia da Standard Oil Company of Brazil, por sentença deste Juizo de 2 de junho de 1916, que é do teor seguinte: Vistos o danlo cumprimento do accordo da Seguinte Camara da Corte de Apelação, proferido na carta testemnhavel em appello a estes autos, mandando que denegue a fallencia requerida por parte de Joaquim Balleza Osorio, contra Standard Oil Company of Brazil, por existirem indícios precisos, claros e conclusivos convencendo suficientemente da simulação fraudulenta da dívida representada pelo título que servio de base á fallencia, determinando, em consequencia, nos termos do art. 22 combinado com os artigos 17 n. 2º e 18 § 1º da lei n. 2.024, de 17 de dezembro de 1908, seja tulo reposto no antigo estado, expedindo-se as diligencias precisas para a entrega de todos os livros, boletins e valores pertencentes á companhia e fazendo-se as communicações a que se refere o citado art. 18, n. 2, publicada esta no *Diario Official*. Custas, na fórma da lei. Rio, 2 de junho de 1916.—Antonio Paulino da Silva. E para que chegue a noticia a todos os interessados, mandou passar esse o mais tulo de igual teor, que serão publicados pela imprensa o um delles afixado no lugar publico do costume. Dado e passado na cidade do Rio de Janeiro, Capital Federal da Republica dos Estados Unidos do Brazil, aos 2 de junho de 1916. E eu, José Candido de Barros, o substituído.—Antonio Paulino da Silva, Chanceler, José Candido de Barros, escripto.

**Juizo de Direito da Terceira Vara Cível**

**Fallencia de Constantino de Mattos**

**AVISO AOS INTERESSADOS**

Participo que se acha em cartorio, durante o prazo de 20 dias, para os fins legais, a petição de habilitação do credor mandatario José de Pinho Branco, para importância de 636\$630, acompanhada dos respectivos documentos.

Rio de Janeiro, 17 de maio de 1916.—O escripto, Cruz Galvão.

**Juizo de Direito da Terceira Vara Cível**

*De prazo com o prazo de 20 dias*

O Dr. José Ovidio Mircondas Romeiro, juiz de direito da 3ª Vara Cível neste districto Federal, etc.:

Faço saber aos que este edital de prazo com o prazo de 20 dias virem ou dello conhecido tenham que fado o dito prazo, no dia 26 do corrente, logo após a audiência deste Juizo que será ás 13 horas, o porteiro dos auditorios João Nunes dos Reis, á porta do Forum à rua Mezezes Vieira, antiga dos Inválidos n. 152, trará a publico pregão de venda e arrematação, para ser arrebatado por aquelle que maior lance offerecer sobre sua avaliação, o imovel abaxer mencionado, penhorado ao executivo hypothecario, que Antonio Pinto Corrêa, move a João Fernandes Corrêa de Sá e sua mulher D. Maria Theodorina da Silva Sá e vaca á praça para a solução do dito executivo hypothecario, a saber: Predo do terreno sito à rua Manoel Carneiro n. 308, antigo 230, freguezia do Espírito Santo, desta cidade, emoldado á frente da rua, tendo na fachada uma janella de pedrtil e uma porta com portadas de cantaria, platibanda e cotto com telhas de canha. As divisões consistem em duas salas, corredor e tres alcovas, terraços e assoalhados, e cozinha no paxuto, ladrilhada, seguinco-se pequena meia-água, abrigando W. C. e banheiro. No quintal em separado,

um compartimento de frontal de tijolo cimentado e ferrado e coberto com telhas de calha, existindo junto a este uma cobertura de zinco, abrigando tanque para a rega. O preço mede do frente 4<sup>m</sup> por 19<sup>m</sup>30 de fundos, mais linha e puxa 3<sup>m</sup>30 de comprimento por 2<sup>m</sup>35 de largura. O terreno pertencente ao predio está no quintal, parte dividido em zinco enfilado, parte com muro, parte com parede dos predios confinantes, e mais do frente 4<sup>m</sup>, prolongando-se com esta largura até a distancia de 19<sup>m</sup>30 em cujo ponto abre para o quintal, de que entra, de sorte a confrontar-se com o quintal do predio n. 310, em mais 4<sup>m</sup>40, ou seja a largura total de 8<sup>m</sup>40, formando ainda a linha lateral esquerda mais para o fundo um anexo, encimrado-se na linha dos fundos 8<sup>m</sup> de extensão e de frente a fundo 8<sup>m</sup>. A construcção é bastante antiga de pedra e cal na fachada, sendo nas demais de frontal de tijolo, e a divisorias de estuque, estando em satisfactorio estado de conservação, avilhado o dito predio e terreno em 12:00\$. Assim convido a todos os pretendentes a comparecer no referido dia, hora e lugar para realizarem-se a praça. E para que chegue a noticia a todos mandei passar este o mais tulo de igual teor que serão publicados, da imprensa e um delles afixado no lugar publico do costume. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, em 1 de junho de 1916. E eu, Manoel Estanislau Cruz Galvão, o substituído.—José Ovidio Mircondas Romeiro.—Cruz Galvão.

**Juizo de Direito da Quinta Vara Cível**

**Fallencia de M. Gomes & Comp.**

**AVISO AOS CREDORES**

O escripto coronel Dario communica aos credores da fallencia de M. Gomes & Comp., que se acham em cartorio, durante cinco dias, as relações e documentos apresentados pelos syndicos, para serem examinados pelos interessados, apresentando suas impugnações, de accordo com os §§ 5º e 6º do art. 8 da lei n. 2.024, de 17 de dezembro de 1908, os quaes são do teor seguinte: § 5º—Durante esse prazo de cinco dias, os créditos incluídos naquellas relações poderão ser impugnados, quanto à sua legitimidade, importância ou classificação; § 6º—A impugnação será dirigida ao juiz por meio de requerimento instruído com documentos, justificações ou outras provas.

Rio de Janeiro, 5 de junho de 1916.—O escripto intencional, Jacintho Teixeira Pinto.

**Juizo de Direito da Sexta Vara Cível**

*De citação, com o prazo de trinta dias, aos interessados para, dentro desse prazo, dizerem sobre o pedido de rehabilitação de fallencia feito por João José de Macedo e Otto Raulino, socios solitarios da firma J. J. Macello & Comp.*

O Dr. Celario da Silva Pereira, juiz de direito da 6ª Vara Cível do Districto Federal, etc.:

Faz saber aos que o presente edital virem em como, por parte de João José de Macedo e Otto Raulino, socios solitarios da firma fallida J. J. Macello & Comp., lico tol dirigida a petição de teor seguinte: Exmo. Sr. Dr. juiz de direito da 6ª Vara Cível—João José de Macedo, socio concordatario da firma J. J. Macello & Comp., da qual fazia parte Otto Raulino, tendo sido cumprida essa concordata, pelo V. Ex. digno—e mandar se proceda aos termos de sua rehabilitação para ser esta julgada por sentença. O sug-

plicante junta a esta os necessários documentos e em tempo declara que a reabilitação é de todos os seus membros declarados, visto ter sido a mesma feita solidariamente apresentada. Assim, e por o P. doutor-meiro, Rio de Janeiro, 15 de maio de 1915. — Octavio Guimarães, advogado. (Estava selada.) Despacho: A. Proença, na forma da lei, Rio, 13 de maio de 1915. — Cesario Pereira. Em virtude de não são citados os interessados para, dentro do prazo de trinta dias, dizerem sobre o pedido de reabilitação de talença. E, para constar, pa saram-se este e mais duas de igual teor, que serão publicados e afixadas, na forma da lei, pelo portero dos auditórios deste juizo que, e assim o haver cumprido, lavrará a competente certidão, para ser junta aos autos. Dato e passado nosa cidade do Rio de Janeiro, aos 15 de maio de 1915. E eu, João de Souza Pinto Junior, escrivão, o subscrevi. — Cesario da Silva Pereira. Rio de Janeiro, 13 de maio de 1915. — João de Souza Pinto Junior

**Juizo da Terceira Pretoria Civil**

**PRIMEIRA PUBLICAÇÃO**

Pelo escrivão e official do Registro Civil da 3ª Pretoria Civil, freguezia do Santo Antonio, foi afixado o edital dos proclamos de casamento dos contrahentes Antonio da Silva Araujo e D. Maria Perez Lacriza. Quem souber de algum impedimento, accus-o. Rio de Janeiro, 4 de junho de 1916. — O escrivão, Alberto Toledo Barreira e Melo.

**NOTICIARIO**

No Palácio do Catete estiveram honrem os Srs. contra-almirante Antonio Coutinho Gomes Pereira e capitão-tenente Nelson Peixoto Jurema, presidente e secretario do Club Naval, que convidaram o Sr. Presidente da Republica para assistir á sessão magna que o mesmo club realizará no dia 11 do corrente, em homenagem ao anniversario da batalha naval de Riachuelo.

O serviço para hoje na Brigada Policial é o seguinte:

- Superior de dia, capitão Manoel da Rocha Silveira.
- Auxiliar do superior de dia, alferes Djalma Ulrich.
- Rondam: Com o superior de dia, tenente Manoel Duarte de Menezes e alferes Pedro Duarte Ribeiro.
- No 4º districto, alferes Bartholomeu Pessoa de Mello;
- Nos 18º, 19º e 20º districtos, tenente Thomastocles Soido de Barros Falcão;
- Na Saude, alferes João Baptista Coelho.
- Official de dia á Brigada, tenente Hilario Fernandes Nogueira.
- Auxiliar do official de dia á Brigada, sargento Ulysses Medeiros de Faria.
- Medico de dia ao hospital, tenente Dr. Gergon Lins de Albuquerque.
- Interno de dia, alferes honorario Jorge Bittencourt.
- Dia á pharmacia, alferes pharmaceutico Augusto Aguiar Corrêa e pratico Camerino Nascimento Lima.

Dia no gabinete odontologico, tenente dentista Clodomir Ceciliano de Carvalho Duarte.

Inspecção de saude, captião Dr. Alberto de Campos Goulart e tenentes Drs. Gergon Lins de Albuquerque e Julio Mirabeau de Azevedo Soares.

Musica de promptidão, a banda da Brigada.

- Promptidão:
  - Na cavallaria, tenente Abelardo Meirelles de Souza;
  - No 1º batalhão de infantaria, alferes Oliveiros dos Santos Lourea;
  - Guardas:
    - No Caixa de Amortização, alferes João Eustaquio Teixeira de Sá;
    - Na Caixa de Conversão, alferes Manoel Ferreira de Abreu;
    - No Thesouro Nacional, alferes Pedro Lopes de Azevedo;
    - Na Casa da Moeda, alferes Antonio Paiva.
  - Dia aos corpos:
    - No 1º batalhão, tenente José Vieira Souto Mayor;
    - No 2º, alferes Affonso Mello Silva;
    - No 3º, capitão Cecilio Guimarães;
    - No 4º, capitão João Callado da Silva Gomes;
    - Na cavallaria, capitão Alcebiades Ribeiro Catalão;
    - No quartel do Meyer, alferes José Joaquim dos Santos;
    - No quartel da Saude, tenente Alfredo de Santa Barbara.
  - Uniforme, 4º.

Na 1ª Pagadoria do Thesouro Nacional pagam-se hoje, quinto dia util, as seguintes folhas:

Biblioteca Nacional, Jardim Botânico, Museu Nacional, Posto Zootecnico, secretaria de Policia, Escola de Bellas Artes, institutos Benjamin Constant e Surdos e Mudos e Assistencia de Alienados.

A Repartição Geral dos Correios expedirá malas pelos seguintes paquetes:

- Mais:
  - Pelo *Itatiaia*, para Santos e Rio Grande do Sul, recebendo impressos até ás 8 horas, cartas para o interior até ás 8 1/2 e ditas com porte duplo até ás 9.
  - Pelo *Ceará*, para Victoria e mais portos do norte, recebendo impressos até ás 8 horas, cartas para o interior até ás 8 1/2 e ditas com porte duplo até ás 9.
  - Pelo *Minas Geraes*, para Bahia, Recife, Pará, S. Juan e Nova York, recebendo impressos até ás 10 horas, cartas para o interior até ás 10 1/2, ditas com porte duplo e para o exterior até ás 11 e objectos para registrar até ás 10.
  - Amanhã:
    - Pelo *Almirante Lacerduay*, para Cabo Frio, Victoria, Caravelas, Ilheus, Sergipó, Penole e Recife, recebendo impressos até ás 12 horas, cartas para o interior até ás 12 1/2, ditas com porte duplo até ás 13 e objectos para registrar até ás 11.
    - Pelo *Itapuca*, para Santos, Parasaquí, Florianopolis e Rio Grande do Sul, recebendo impressos até ás 8 horas, cartas para o interior até ás 8 1/2, ditas com porte duplo até ás 9 e objectos para registrar até ás 8 horas de hoje.

Loterias da Capital Federal — Lista geral dos premios da 16ª loteria do plano 337 121ª extração do anno de 1916, realizada em 6 de junho de 1916, em beneficio das instituições mencionadas no art. 31, § 12, letra j, e art. 35 da lei n. 2.421, de 30 de dezembro de 1910, e em virtude do contracto celebrado em 18 de fevereiro de 1911 na Procuradoria Geral da Fazenda Publica:

15 510.....	200\$000
16 122.....	100\$000
30.101.....	200\$000
55.189.....	200\$000
40 011.....	200\$000
609.....	200\$000
57.351.....	200\$000
59 019.....	100\$000
10 965.....	1.000\$000
7.232.....	100\$000
57.515.....	200\$000
35.474.....	100\$000
36.486.....	100\$000
41.185.....	500\$000
48 245.....	3.000\$000
35 6.4.....	200\$000
17.819.....	100\$000
52 275.....	100\$000
11.810.....	200\$000
12.267.....	100\$000
32 508.....	100\$000
59.610.....	100\$000
15 829.....	100\$000
37.638.....	200\$000
20.721.....	100\$000
37.365.....	100\$000
16.823.....	100\$000
13.373.....	100\$000
2.335.....	16.000\$000
58.331.....	200\$000
1.256.....	100\$000
47.023.....	500\$000
4.443.....	200\$000
53 840.....	200\$000
40 581.....	500\$000
55 658.....	200\$000
25 4.0.....	200\$000
26.785.....	100\$000
37.977.....	100\$000
31.836.....	100\$000
32 201.....	100\$000
81 312.....	100\$000
54.781.....	100\$000
20 910.....	1.000\$000
51 008.....	200\$000
13.456.....	200\$000
35.845.....	1.000\$000
31 0.5.....	100\$000
17.10.....	200\$000
22.895.....	100\$000
21.115.....	100\$000
22 4.0.....	100\$000
28.15.....	100\$000
4.714.....	100\$000
6 9.8.....	200\$000
13 018.....	200\$000
12.570.....	100\$000
2.041.....	500\$000
21.973.....	100\$000
2 351 a 2.253.....	100\$000
48.244 e 48.245.....	500\$000
2.331 a 2.330.....	600\$000
48.241 a 48.250.....	300\$000
2 331 a 2 401.....	130\$000
48.201 a 48.300.....	80\$000

Todos os numeros terminados em 2.335 toom 2005, em 355 toom 315, em 55 toom 45 em 5 toom 23, exceptuando-se os terminados em 51.

Assca: to forarao ta União, Manoel Desmo Pinto. — O director assistente, Antonio Olytho dos Santos Pires, vice-presidente. — O escrivão, Firmino de Cantuaria.

Directoria de Meteorologia e Astronomia — Seção de Meteorologia e Phisica do Globo — Boletim do tempo — Synopse do tempo em todo o Brazil ao 1/2 dia de Greenwich (9 h. no Rio de Janeiro) no dia 6 de junho de 1916.

Zona Norte — Em Maranhão, Ceará e Rio Grande do Norte, reina bom tempo; pequenas chuvas em S. Luiz e S. Bento. Nos demais Estados da zona reina tempo incerto, chuvas em Campina Grande, S. Salvador, Ilhéus e em quasi todo o Estado de Pernambuco. Zona Centro — A' excepção de M. Grosso, que foi atingido hontem por "cannipão", o tempo conserva-se bom e secco em toda a parte; a unica chuva de que temos noticia foi diminuta e caiu hontem em S. J. Evangelista; e em geral, a temperatura baixou ligeiramente em toda a parte. Zona Sul — Bom tempo em S. Paulo, o incerto e máo nos demais Estados; pequenas chuvas em Santos, Curitiba, Paranáguá, Torres, Taquary e em varios pontos de Santa Catharina; houve um ligeiro declínio na temperatura de hontem para hoje (a baixa de Santa Catharina e Paraná foram mais accentuadas.)

A maior temperatura de hontem, 37,0 em Curitiba (M. Grosso); a menor, 4,0 em Buenos Aires.

Observações meteorológicas feitas nas 13 estações ao 1/2 dia de Greenwich (9 h. no Rio de Janeiro) no dia 6 de junho de 1916. (Resumo do boletim organizado no Observatorio Nacional.)

Estações	Observações locais							Observações da estação				
	Pressão atmo-phérica m/m	Temperatura do ar		Vento		Estado do Céu	Estado do mar	Estado do tempo e phenomenos diversos	Temperatura do ar		Chuva m/m	Estado do tempo e phenomenos diversos
		Observa- ção	Diferença em 24 h.	Dirrecção	Força				Máxima	Mínima		
S. Luiz do Maranhão....	757.8	26.7	1.4	SE	5	4	Chão.	B.	31.6	23.6	4.7	Ch. amc. t. pm.
Barra do Corda (X)....	59.2	25.8	-0.6	S	5	0	—	B. o.	33.0	21.6	—	V. pm.
Fortaleza.....	60.1	24.2	-1.2	SE	4	10	—	I. o.	29.4	23.6	—	—
Quixeramobim.....	59.0	23.0	3.0	SE	6	5	Grand. vagas.	I. v.	28.7	22.4	—	V. i. a n. pm.
Natal.....	60.5	27.8	-1.1	SE	7	—	Peq. vagas.	B.	23.9	24.7	0.5	C. pm.
Paratyba (X).....	63.0	23.0	1.6	SE	2	7	—	I.	24.8	17.0	22.5	C. an. pm.
Recife.....	62.9	27.4	0.4	SE	3	6	—	I.	30.5	24.4	—	I. pm.
Pão de Açúcar.....	61.3	25.7	0.2	E	2	7	Chão.	I.	28.3	21.2	2.2	I. pm. i. am. pm.
Araçajó.....	63.0	17.5	-0.7	SE	2	10	—	I.	24.0	14.9	—	—
B. Bahia.....	62.3	21.0	-0.2	E	2	1	—	I.	28.0	12.1	—	—
Caracatê.....	64.1	18.0	-0.6	SE	2	4	—	O.	25.0	10.0	—	—
Capitão.....	62.0	20.6	0.0	Calma	0	10	—	N.	26.4	18.4	—	Nt. am, i. am. pm.
Januária.....	61.6	21.4	1.2	SE	4	0	—	B.	27.8	14.4	—	N. pm.
Bayo Horizonte.....	60.8	23.8	0.5	Calma	0	0	—	B.	30.0	14.8	—	—
Tanopólio Oculal.....	61.0	21.0	0.0	alm.	0	0	—	B.	25.5	10.2	—	—
Uberaba.....	59.1	23.7	-1.1	SW	1	9	—	I. o.	32.0	23.4	—	—
Corumbá.....	59.1	20.6	-4.0	Calma	0	10	—	I.	37.0	25.0	—	V. pm.
Capital Federal.....	32.0	23.0	-2.6	N	3	7	Chão.	B. o.	30.8	21.7	—	—
Campes.....	63.9	22.0	0.0	E	2	8	—	I. o.	24.0	18.0	—	—
Castro.....	61.5	13.0	-2.1	E	3	2	—	I.	23.0	16.9	—	—
Resende.....	62.5	17.3	-1.6	Calma	0	1	—	B. o.	27.9	12.7	0.2	—
S. Paulo.....	62.1	17.4	-1.2	NE	2	6	—	B.	26.0	17.0	—	—
Santos.....	62.1	23.8	-4.1	NW	2	9	Vagas.	N. s.	34.3	20.3	1.6	C. pm.
Paranaguá.....	61.9	17.0	-7.4	SW	2	10	Chão.	I.	23.5	10.0	3.0	C. pm.
Curitiba.....	62.8	14.0	-3.3	E	2	8	—	I.	22.5	12.9	4.5	C. am. pm. r.
Caxarobó.....	63.2	12.4	-4.0	Calma	0	8	—	B. n.	24.4	9.6	—	—
Florianópolis.....	64.2	16.2	-4.4	Calma	0	10	Chão.	—	21.0	16.8	6.2	Ct. pm. am.
Lages.....	—	8.2	—	NE	2	10	—	—	16.0	3.0	—	—
Porto Alegre.....	61.5	8.9	0.2	E	2	10	—	M. c. t.	11.5	4.8	—	—
Uruguayana.....	63.0	6.9	3.1	SE	3	10	—	I. c.	13.4	1.5	—	—
Montevideo.....	64.0	3.1	-3.9	N	1	2	—	B.	10.1	1.7	—	—
Buenos Aires.....	64.3	0.0	-6.0	W	2	0	—	B.	8.0	-4.0	—	—

Estado do Céu. em decimos de circulo — 0, totalmente nublado; 10, totalmente descoberto. Estado do tempo: B, bom; I, incerto; M, máo. Phenomenos diversos: C, chuva; N, neve; NS, nevoa seca; N, nevoeiro grosso; NT, nevoeiro tenue; S, saracua; G, granizo; T, trovão; R, relâmpagos; O, orvalho; V, ventania.

Os numeros indicativos da força do vento referem-se a escala Beaufort da 3ª edição a 12 metros. A pressão barométrica achou-se reduzida a 0° C., ao nível do mar e a gravidade normal.

Observações meteorológicas realizadas em alguns postos da Capital Federal — Nota: A chuva foi molida no dia 6 às 7 h., e as temperaturas foram observadas no dia 5 às 21 h.

Postos	Chuva em 24 horas m/m	Temperatura da vespera		Postos	Chuva em 24 horas m/m	Temperatura da vespera	
		Maxima	Mínima			Maxima	Mínima
Pedregulho.....	0.0	27.1	21.8	Itapirú.....	0.0	30.2	—
Engenho de Dentro.....	0.0	30.2	21.2	Flamengo (Cruz Lima).....	0.0	30.8	29.6
Penha.....	0.0	29.8	20.8	S. Januario.....	0.0	30.6	20.9
Horto Florestal.....	0.0	30.9	20.0	Copacabana (Forte).....	0.0	26.6	16.6
Lagoa Rodrigo de Freitas.....	0.0	—	—	Pão de Açúcar (Aito).....	—	30.2	19.9
Jacarépaguá.....	0.0	27.8	20.1				

(X) Não veio o telegramma.

Directoria do Meteorologia e Astronomia — Observatorio Nacional — Resumo meteorologico — Rio de Janeiro, 6 de junho de 1916

HORAS	BAROMETRO	TEMPERATURA	TENSÃO DO VAPOR	HUMIDADE	DIRECÇÃO E VELOCIDADE DO VENTO EM METROS POR SEGUNDO	NEBULOSIDADE
	REDUZIDO A 0°	CENTIGRADA	H/B	%		
7 hs. ....	757.3	22.5	16.8	83	Calma 0.0	8, Si-Ct, St-Cu.
11 hs. ....	56.0	24.2	18.2	81	SSE 5.6	8, Ci, Ci-Cu.
21 hs. ....	57.5	21.3	16.3	78	Calma 0.9	0, Limpo.

Temperatura: maxima, 26°, 6 ás 12 hs. 30 m.; minima, 21°, 5 ás 4 h. 50 m.; evaporação, 5<sup>m</sup>/6. (isolação), 8 hs. 18 ms. Chuva, 0<sup>m</sup>, 0.

Durante o mez de junho de 1916, o Laboratorio Nacional de Analyses realizou 767 analyses, sendo 725 sob o ponto de vista bromatologico e 42 para auxiliar a classificacão fiscal e aduaneira.

Des productos analysados sob o ponto de vista bromatologico foram condemna los dous. Foram julgados innocuos os seguintes productos enviados pela Alfandega do Rio de Janeiro:

(Continuação do n. 131)

Azeltonas 33 amostras

Procedentes de Portugal (23 amostras): uma de Brandão & Comp. Lda.; 12 de Brandão Gomes & Comp.; uma de Coelho & Irmão; duas da Fabrica de Conservas Luzitanas; duas da Fabrica de Conservas do Freixo; uma de J. da Conceição Guerra & Irmão; duas de Lino & Com.; uma de Quatros & Comp. e uma sem designação de fabricante. Procedentes da Hespanha (oito amostras): uma de José Linea; uma de Juan Antonio de Leon; tres de Ricardo Barea; uma de Diego Gomes y H., e duas sem designação de fabricante.

Procedentes da Italia: duas amostras de Pio Moro fu Fso.

Assucar commum

Procedentes da Alemanha: tres amostras sem designação de fabricante.

Bebidas gazosas artificiaes (tres amostras): Procedentes da Inglaterra: uma de Tonic Water Belfast Ireland; uma de Ginger Ale-Belfast Ireland e uma de Quinine Tonic Water.

Biscuitos (nove amostras)

Procedentes da Inglaterra (oito amostras): cinco de W. & R. Jacob & Cos.; duas de Huntley & Palmers e uma de Mollin's Food Biscuits.

Procedentes da Alemanha: Uma amostra de Charles Cabos.

Bebidas amargas: 16 amostras:

Procedentes de Portugal (oito amostras): Duas de Cotello & Comp.; uma de Quinao David; tres de Quinao Ramos Pinto; uma de Quinado Valente Costa & Comp., e uma de Quinado Vasconcellos.

Procedente da França (quatro amostras): Duas de A. Deler & Comp.; uma de Dubonnot, e uma de Rouge Quinquina Archambeaud.

Procedentes da Italia (duas amostras): uma de Cinzano Vino Chinato e outra da Fra-

telli Branca & Comp.

Procedente da Hespanha: uma de Jeroz Quina.

Procedente da Alemanha: uma de Original D. Claro Bitters.

Chocolates: quatro amostras:

Procedentes da França: duas amostras do Suchard Milk—Chocolate.

Procedente da Italia: uma amostra de Foller's Milk—Chocolate.

Procedente da Inglaterra: uma amostra de Van Houten's Pure Soluble—Cocoa.

Cerveja: cinco amostras:

Procedentes da Inglaterra: quatro de E. & J. Burke, Guinness Foreign Stout e uma de The Dog's Head Bottling—Read Brothers Limited.

Chá 8 amostras:

Procedentes da Inglaterra (7 amostras): 6 de «Lipton» e 1 de «Famosa Clong Tea».

Procedente da China: 1 amostra de «Lipton».

Cognacs—6 amostras:

Procedentes da França: 3 amostras de Ja. Hennessy & Comp.

Procedentes de Portugal: 3 amostras de José Maria Micieira.

Conservas de carnes—40 amostras:

Procedentes da Inglaterra (23 amostras): 1 de «C & E. Morton» e 22 sem designação de fabricante.

Procedentes da Italia (sete amostras): uma amostra de Fratelli Ozzola & Comp.; uma de Ozzola & Comp.; duas de Fratelli Fiocchi-Melegrano; uma da Società Anonima Citteres-Rho (Milanese) e duas sem designação de fabricante.

Procedentes de Portugal (sete amostras): duas de Brandão Gomes & Comp.; duas de Francisco Benito & Comp.; uma de Isidoro Maria de Oliveira e duas sem designação de fabricante.

Procedentes da Alemanha (duas amostras): uma de Achte-Frankfurter e outra de Würstchen-Frankfurt.

Procedente da Hespanha: uma amostra sem designação de fabricante.

Conservas de legumes — 13 amostras

Procedentes da França (cinco amostras), tres de Philippe & Canaud, uma de Rojel & Fils Frères e uma sem designação de fabricante.

Procedentes da Belgica (tres amostras): uma de Le Soleil Malines e duas sem designação de fabricante.

Procedentes da Alemanha (duas amostras): uma de G. C. Hahn & Co. e outra sem designação de fabricante.

Procedentes de Portugal, duas amostras de Brandão Gomes & Comp.

Procedente da Italia, uma amostra de Carlo Erba.

Conservas de peixe, 23 amostras:

Procedentes de Portugal (11 amostras): sete, de Brandão Gomes & Comp.; uma da Favorita; uma da Luzitanas Mattosinhos e duas sem designação de fabricante.

Procedentes da França (seis amostras): uma de B. Laforest; uma de Brandão Gomes & Comp.; tres de Philippe & Canaud e uma de Rojel & Fils Frères.

Procedentes da Inglaterra: tres amostras de C. & E. Morton.

Procedentes da Belgica: duas amostras de Ramirez & Comp.

Procedente da Italia: uma amostra sem designação de fabricante.

(Continúa)

O movimento do Hospital da Santa Casa de Misericordia, dos Hospicios de Nossa Senhora da Saude, de S. João Baptista, de Nossa Senhora do Socorro, de Nossa Senhora das Dores em Cascadura e S. Zacharias, foi, no dia 5 do corrente, o seguinte:

Existiam 1.120 nacionaes e 510 estrangeiros, total 1.669; entraram 42 nacionaes e 27 estrangeiros, total 69; sahiram 31 nacionaes e 25 estrangeiros, total 56; falleceram 4 nacionaes e 1 estrangeiro, total 5; existem 1.136 nacionaes e 511 estrangeiros, total 1.677.

O movimento da sala do banco e dos consultorios publicos foi, no dia 6, de 1.873 consultantes, para os quacs se aviaram 2.105 receitas.

Fizeram-se 81 extracções de dentes e 417 curativos e pequenas operações.

Sepultaram-se no dia 5 do corrente 46 pessoas, sendo: nacionaes, 42; estrangeiros, 4; do sexo masculino, 19; do sexo feminino, 27; maiores de 12 annos, 21; menores de 12 annos, 25; gratuitos, 20.

## CONFERENCIA ALGODOEIRA

A Exposição Algodoeira, que funciona anexa á Conferencia, no edificio da Bibliotheca Nacional, das 12 ás 23 horas e cujo ingresso é inteiramente franqueado ao publico, tem recebido constantes visitas de estudiosos e interessados.

No livro de visitantes, alguns destes, tem deixado consignadas as mais lisonjeiras impressões e encerrado os votos de sincero apoio á iniciativa da Sociedade Nacional de Agricultura.

Ainda hontem alli estiveram, entre muitos outros, os Srs. A. B. Slack, vice-presidente da Hubbell, Slack Co., de Houston Texas, Estados Unidos, que é um dos maiores plantadores de algodão nequelle Estado, S. S., se deteve por muito tempo em visita áquella exposição e alli recebeu informações circunstanciadas dos directores da Sociedade Nacional de Agricultura, que o acompanharam por todo o tempo.

A visita do Sr. Dr. Calogeras, ministro da Fazenda, em companhia do Sr. Dr. Miguel Calmon, interessou a S. Ex., que se deteve por muito tempo deante dos mostruarios no exame dos exemplares expostos. Minas e S. Paulo proveram a S. Ex. muitos elogios.

Descendo ás salas da Conferencia Algodoeira o Sr. Dr. Calogeras tomou parte nos debates da 8ª commissão, presidida pelo Dr. Carlos Botelho.

Tambem alli esteve o Sr. J. W. Habdon, especialista na cultura do algodoeiro e que vein tomar parte nos trabalhos da conferencia; estado até o seu nome incluído em uma das commissões da alludida conferencia.

— Acompanhado de quatro alumnos da Escola Agrícola de Lavras, alli foi tambem o Sr. Benjamin H. Hunicutt, director da mesma e igualmente director tecnico da 2ª Exposição Nacional de Milho, que se realzará em Bello Horizonte nos dias 19, 20 e 21 do mez proximo vindouro.

— O Sr. Presidente da Republica endereçou á Mesa da Conferencia Algodoeira um telegramma pelo qual designou o dia 8 do corrente ás 16 e meia horas para receber a Commissão Directora da Conferencia Algodoeira.

— Por deliberação da Mesa da Conferencia Algodoeira, foi desdobrada da 3ª commissão a 12ª para estudar a «Defesa das Plantações». Theses do questionario, n. 10. Essa commissão foi constituída dos Srs. Loreto Moreira, T. H. Lee, Antonio Pacheco Leão, Luiz Queiroz, Cesar Diogo, Eugenio Rangel, J. G. Costa Lima e Edgard Teixeira Leite.

— O professor Green realzará no dia 10 do corrente ás 20 horas no edificio da Bibliotheca Nacional, uma conferencia com projecções luminosas sob o thema: «A Classificação summaria das diversas especies de algodão cultivadas no Brazil e no estrangeiro».

Sob a presidencia do Sr. Dr. José Bezerra, Ministro da Agricultura e com a presença de selecta assistencia teve logar hontem a segunda sessão plena da Conferencia Algodoeira.

Declarando abertos os trabalhos, concede a palavra ao Sr. Dr. Miguel Calmon que propõe a creação de uma nova commissão destinada especialmente ao estudo da defesa das plantações. S. Ex. justificou a sua proposta que foi unanimemente approvada.

Em seguida, o Sr. Miguel Calmon apresenta uma segunda proposta concebida nos seguintes termos: Não tendo sido possível ao Sr. A. Carlos da Silva Telles, presidente da Sociedade Paulista de Agricultura, comparecer á conferencia conforme communicou por telegramma, mas prestando o seu apoio pessoal, não podendo portanto fazer parte da oitava commissão de que era presidente, requer que seja preenchida essa vaga pelo Dr. João Gonçalves Pereira Lima, um dos mais devotados companheiros da Sociedade Nacional de Agricultura que vem acompanhando os trabalhos da Conferencia Algodoeira com devotamento notavel.

Lembra o orador que o indicado com grande abnegação recusou a presidencia da commissão de transportes para prestar homenagem ao digno mestre e prezado consocio Dr. Paulo de Frontin. Assim, como homenagem ao illustre presidente da Associação Commercial, propõe que seja aclamado vice-presidente da Conferencia Algodoeira.

Pede a palavra o Sr. Dr. Pereira Lima, que agradece a alta distincção decorrente da proposta que acabara de fazer o seu illustre amigo o Sr. Dr. Miguel Calmon. De certo, S. Ex. deve ter tido por alvo a Associação Commercial de que é hoje presidente o orador. Debaxo desse ponto de

vista póde considerar justa a homenagem prestada, porquanto é ponto fundamental deste instituto commercial promover a communhão de idéas e de sentimentos com as fontes primordiales da produção, que são a industria e a agricultura.

Para esse fim, tem a Associação Commercial de acompanhar a Sociedade Nacional de Agricultura nessa directriz a cuja resurreição todos assistiram cheios de esperanças, graças á grandeza d'alma e ao espirito altamente culto do Dr. Miguel Calmon, conclue o orador manifestando a certeza de que os illustres convidados hão de concorrer para o reerguimento economico e financeiro da Republica.

O Dr. Miguel Calmon lê em seguida um volumoso expediente findo o qual apresenta o illustre conferencista o Sr. Dr. William Wilson Coelho de Souza, a quem o Sr. ministro da Agricultura concedeu a palavra.

O orador começou agradecendo a selecta assistencia que o ouve, depois do que explica aos presentes como se iniciou no estudo da preciosa malvaeca que era tanto preoccupa a attenção de póde-se dizer todo o paiz. Em seguida o conferencista passa a referir-se á identificação que conseguiu fazer na Estação Experimental de Corcatá das especies brazileiras de algodão. Mostra de modo preciso que não ha necessidade no Brazil da importação de sementes estrangeiras e aponta os perigos que disso advem, depois de haver demonstrado as boas qualidades naturaes do nosso algodão. Esmiúça os defeitos do nosso producto resultantes das más condições de cultura e beneficiamento e de transporte.

Por fim apresenta a classificação tecnica commercial do nosso algodão e aponta como deve ser feita a distribuição das especies de que se occupa, concluindo por aconselhar a cultura do algodoeiro como uma das mais lucrativas para a região arida do Brazil.

As ultimas palavras do orador foram cobertas de proclamação salva de palmas sendo o orador vivamente abraçado.

Em seguida o Sr. presidente encerrou a sessão ás 22 horas e 40 minutos.

### TERCEIRA COMMISSÃO

Reuniu-se hontem, ás 16 horas, em uma das salas da Bibliotheca Nacional, com a presença dos Drs. Dias Martins, William Wilson Coelho de Souza, Benjamin Hannicut, Theodoro de Camargo, Juvenal Lamartine, Victor Leivas e João Hermann, a 3ª commissão da Conferencia Algodoeira.

Aberta a sessão pelo presidente, Dr. Dias Martins, o Dr. Juvenal Lamartine pediu a palavra e solicitou que fosse requisitada a memoria do Dr. Eloy de Souza sobre irrigação, o que foi approvado.

O Dr. Theodoro de Camargo propoz o estudo de um novo meio de dirigir os trabalhos.

Foram entregues á Mesa as seguintes

### MEMORIAS

N. 40 — O algodão no Egypto, por Castro Menezes — distribuída ao Dr. William Coelho de Souza;

— Adubação do algodoeiro, por Pedro Moraes — distribuída ao Dr. João Hermann;

— A cultura do algodão, por Monteiro da Silva — distribuída ao Dr. Juvenal Lamartine, que tambem ficou encarregado de dar parecer sobre as memorias «O algodão», do Dr. Corrça de Britto, e Sociedade Agrícola do Rio Grande do Norte, bem assim uma interessante communicação sobre a lavoura mecanica no Rio Grande do Norte, feita pelo Dr. Eloy de Souza, que esteve assistindo á sessão.

Em seguida o Sr. presidente poz em discussão a proposta do Dr. Theodoro de Camargo, isto é, o melhor meio de se dirigirem os trabalhos.

O Dr. Lamartine pediu a palavra e disse que lhe parecia ser mais pratico nomear um relator geral para os pontos 8 e 9 de que é incumbida a commissão, sendo que esse relator daria parecer sobre os referidos pontos, abrindo-se, então, a discussão do parecer.

O Dr. Dias Martins disse que lhe parecia mais justo cada um membro da commissão escrever sobre os pontos 8 e 9, estabelecendo-se finalmente o confronto dos trabalhos. Foi approvado este ultimo alvitre, levantando o presidente a sessão e marcando uma outra para o dia 9 do corrente, ás 15 horas, no mesmo local.

### SETIMA COMMISSÃO

Às 4 horas da tarde o Sr. Dr. Paulo de Frontin assume a presidencia, estando presentes os Srs. Pereira Lima, Jung-

sted. Buarque de Macedo, Eduardo Rheingantz, Sampaio Cor-  
leia e João Reynaldo.

São convidados a tomar parte nos trabalhos os Srs. Tra-  
jano de Medeiros e Sampaio Ferráz.

E' lida e approvada a acta da 1ª sessão

O Sr. presidente communica ter sido publicada na in-  
tegra a memoria do Sr. Trajano de Medeiros, intitulada «O al-  
godão, sua industria e commercio no Brazil, situação actual  
e medidas para melhora-la».

Recebeu mais a commissão a memoria «Transporte do  
algodão do Dr. Pereira Lima, já publicada em folhetos, e  
memorial apresentado pelo director commercial do Lloyd  
Brazileiro ao Sr. ministro da Fazenda.

O Sr. presidente declara que a ordem do dia é a votação  
da preliminar sobre prensagem.

Faliam sobre o assumpto os Srs. Trajano de Medeiros,  
Buarque de Macedo, Rheingantz e Sampaio Ferráz.

Não estando esgotado o assumpto e sendo mister ouvir  
um especialista que se acha nesta Capital, o Sr. presidente  
resolveu que a discussão fosse encerrada amanhã, com a vo-  
tação da preliminar, marcando nova reunião para as 4 1/2  
da tarde,

DECIMA PRIMEIRA COMMISSÃO

A commissão encarregada da classificação e julgamento  
dos productos da exposição reuniu-se hontem, ás 3 1/2 horas  
da tarde, tendo comparecido os Srs. Drs. Eduardo Green, Al-  
berto Loggren, Lima Mindello, Aristides Caire e João Barbosa  
Rodrigues Junior.

A commissão deu inicio aos trabalhos de julgamento,  
tendo previamente estabelecido os typos relativos ao grão de  
pureza para o conveniente julgamento por comparação, de  
acôrdo com as resoluções tomadas na sua primeira reunião.

Serviram de typos os mesmos que foram adoptados no  
Departamento de Agricultura dos Estados Unidos, sendo:

	Pontos
1º. Strict Middling.....	20
2º. Low Middling .....	15
3º. Good Ordinary .....	10
4º. todos os que ficam abaixo destes cinco ou 0 pontos.	

Foi iniciado o julgamento nesta parte pelos algodões em  
pasta do Estado de S. Paulo, com caroço e sementes.

O mesmo julgamento foi feito em relação aos Estados de  
Pernambuco, Rio Grande do Norte e Parahyba.

Por estar adeantada a hora, a commissão suspendeu os  
trabalhos, marcando nova reunião para amanhã, ás 3 horas.

PRIMEIRA COMMISSÃO

A Primeira Commissão reuniu-se, como estava marcado,  
ás 4 1/2 da tarde, com o comparecimento da maioria de seus  
membros e sob a presidencia do senador Eloy de Souza.

Foram apresentados os relatorios das theses confiadas  
para estudo aos Srs. Drs. Trajano de Medeiros, Sergio de  
Carvalho, Manoel Carlos de Gusmão e Antonio Pereira Ignacio,  
ficando resolvido, depois de prolongado debate e por proposta  
do senador Eloy de Souza, que ao Dr. Trajano de Medeiros  
fosse commettido o encargo de fundir os relatorios syntheticos  
que foram lidos á commissão e formular as conclusões que  
devem ser enviadas á Commissão Executiva, visto como é  
especialista no assumpto e está ao par das necessidades de  
que carece esse producto para o seu desenvolvimento.

O Dr. Sergio de Carvalho propoz e foi approvado que as  
memorias apresentadas pelos Drs. Alvaro da Silveira e Hen-  
rique Silva, dada a sua importancia e as valiosas considera-  
ções que encerram, sejam publicadas na integra.

Os Srs. Carlos de Gusmão e Pereira Ignacio leram á  
commissão duas interessantes communicações, o primeiro so-  
bre «O algodão na Parahyba» e o ultimo relativamente aos  
«Sub-productos do algodão em S. Paulo, Minas e Rio», que  
foram muito elogiados pela contribuição effizaz que trazem aos  
trabalhos da commissão, tão preciosos são os dados que en-  
ceram.

Foi marcada nova reunião para amanhã, ás 4 1/2 horas  
da tarde.

QUINTA COMMISSÃO

Sob a presidencia do Sr. commendador Rocha Mello, e  
com a presença de todos os seus membros, reuniu-se hontem  
a 5ª Commissão da Conferencia Algodoeira.

Durante os trabalhos dessa reunião foram discutidos os  
assumptos relativos ás diversas memorias apresentadas, len-  
do o Sr. Coelho Messeder um estudo sobre os trabalhos dos  
Srs. J. M. da Cunha Vasco e João de Carvalho Borges, que  
lhe foram distribuidos.

O Sr. Affonso Vizeu prometteu trazer em breve o seu  
estudo sobre o inquerito promovido pelo Centro Industrial  
do Brazil. O Sr. Dr. Costa Pinto submetteu ao exame da  
commissão algumas idéas relativas aos contractos a termo  
sobre o algodão na praça do Rio de Janeiro.

Procedeu-se á leitura de uma communicação enviada á  
commissão pelo Sr. João Severino da Silva, representante da  
Associação Commercial do Santos, e levadas á mesma com-  
missão por intermedio do Sr. Coelho Messeder. O Sr. presi-  
dente, attendendo a que essa communicação corroborava a  
dissertação apresentada pelos Srs. Drs. Jorge Street e Costa  
Pinto, mandou que fosse ella annexada á referida disserta-  
ção para a discussão em conjunto.

Pelo adeantado da hora, foi a reunião encerrada e con-  
vocada uma outra para hoje, ás 15 horas, no mesmo local.

PARTE COMMERCIAL

Camara Syndical

CURSO OFFICIAL DE CAMBIO E MOEDA METALLICA

Praças	90 d/v	A' vista
Sobre Londres	12 3/16	12 5/64
Sobre Paris	\$703	\$711
Sobre Hamburgo	\$820	\$825
Sobre Italia	—	\$664
Sobre Portugal	—	\$2930
Sobre Nova York	—	\$205
Libra esterlina (em moeda)	—	19\$800
Sobre Buenos Ai- ros (peso ouro)	—	3\$995
Sobre Hespanha (peseta)	—	\$857
Apolices do emprestimo mu- nicipal de 1906, port.....		195\$000
Apolices do emprestimo mu- nicipal de 1914, port.....		187\$500

Apolices do emprestimo mu- nicipal de 1914, nom.....	388\$000
Apolices do Rio de Janeiro, 100\$, 4 %, port.....	77\$500
Companhia Terras e Colo- nização.....	8\$500
Companhia de Loterias Na- cionaes do Brazil.....	13\$500
Companhia Seguros Minerva	24\$000
Companhia Estrada de Ferro e Minas de S. Jeronymo..	25\$000
Companhia Docas de San- tos, port.....	445\$000
Companhia Docas de San- tos, nom.....	435\$000
Debentures do Banco União de São Paulo.....	70\$000
Debentures da Companhia Usinas Nacionaes.....	182\$000
Docas de Santos.....	204\$500

Venda a prazo:

500 acções da Companhia Estrada de Ferro e Minas de S. Jeronymo, v/c. 30 dias	27\$000
Secretaria da Camara Syndical do Rio de Janeiro, 6 de junho de 1916. — A. Simonsen, syndico.	

MARCAS REGISTRADAS

N. 4.733

The Wendor Mist Co., sociedade levida-  
mente organizada do acôrdo com a leis da  
provincia do Massachusetts, em  
Boston, condado de Suffolk, Massachusetts,  
Estados Unidos da America do Norte, apre-  
senta, para ser registrada, a marca da fa-  
brica acima, constituída pelas palavras ca-  
racteristicas «Wendor-Mist», ligadas por um  
traço de união.

Esta marca, que poderá variar em cor,  
typo e dimensões, ser imore se gravada, cu,  
de outro modo, applicada aos artigos por  
ella protegidos ou aos recipientes que os  
contem, serve para dis inguir um preparaço  
liquido para limpar, lavar e polir mobiliario,  
maderamentos e outras superfícies pintadas,  
envernizadas ou esmaladas e semelhantes,  
da fabricação e do commercio da depositan-  
te. Sobre 600 réis de estampilhas: Rio de  
Janeiro, 20 de abril de 1916. — Por procura-  
ção, Oscar Costa.

Apresentada na secretaria da Junta Com-  
mercial da Capital Federal ás 12 horas e 2

minutos do dia 22 de abril de 1916. — *Isidoro Campos*, director.

Registrada sob o n. 4.733 por despacho da Junta Commercial em sessão de hoje. Pagou no primeiro exemplar 1\$100 de sello por estampilhas. Rio de Janeiro, 29 de maio de 1916. — *Isidoro Campos*, director. (Ao lado estava o carimbo da Junta Commercial.)

**CERTIFICADOS**

N. 20

Certifico que a marca de charutos «Romanos» em dois rotulos com dizeres e o desenho de uma esphera, de Costa Ferreira & Penna, registrada na Junta Commercial da Bahia, sob o numero 20, foi depositada nesta junta em 22 do corrente, com um exemplar do *Diario Official* daquelle Estado em que sahio publicada. Eu, João Hygino de Araujo, 1º official desta junta, o escrevi. Secretaria da Junta Commercial da Capital Federal, 5 de junho de 1916. — *Isidoro Campos*, director (sobre duas estampilhas federaes no valor total de 1\$100). (Ao lado estava o carimbo da Junta Commercial.)

N. 242

Certifico que a marca de manteiga e productos lacteos «Violeta» em dois rotulos com dizeres e o desenho de violetas, de Salgado & Irmão, registrada na Junta Commercial de Minas Geraes sob o n. 242, foi depositada nesta junta em 2 do corrente, com um exemplar do *Minas Geraes*, em que sahio publicada. Eu, João Hygino de Araujo, 1º official desta junta, o escrevi. Secretaria da Junta Commercial da Capital Federal, 30 de maio de 1916. — *Isidoro Campos*, director, (sobre duas estampilhas federaes no valor de 1\$100). (Ao lado estava o carimbo da Junta Commercial.)

N. 243

Certifico que a marca de manteiga e productos lacteos «Coqueiro», em rotulo com dizeres e o desenho de um coqueiro, de Reskhan Teixeira de Carvalho, registrada na Junta Commercial de Minas Geraes sob o n. 243, foi depositada nesta junta em 29 de maio ultimo, com um exemplar do *Minas Geraes* em que sahio publicada. Eu, João Hygino de Araujo, 1º official desta junta, o escrevi. Secretaria da Junta Commercial da Capital Federal, 6 de junho de 1916. — *Isidoro Campos*, director, (sobre duas estampilhas federaes no valor de 1\$100). (Ao lado estava o carimbo da Junta Commercial.)

N. 243

Certifico que a marca de manteiga e productos lacteos «Mucos», em rotulo com dizeres e a figura de um passarinho, de João de Amaral Villela, registrada na Junta Commercial de Minas Geraes sob o n. 243, foi depositada nesta junta em 29 de maio ultimo, com um exemplar do *Minas Geraes* em que sahio publicada. Eu, João Hygino de Araujo, 1º official desta junta, o escrevi. Secretaria da Junta Commercial da Capital Federal, 6 de junho de 1916. — *Isidoro Campos*, director, (sobre duas estampilhas federaes no valor de 1\$100). (Ao lado estava o carimbo da Junta Commercial.)

N. 249

Certifico que a marca de manteiga e productos lacteos «Gaucha», em rotulo com di-

zeres e a figura de um gaúcho a cavallo, registada na Junta Commercial de Minas Geraes, sob o n. 249, de Augusto de Andr. de Alves, foi depositada nesta junta em 29 de maio ultimo, com um exemplar do *Minas Geraes* em que sahio publicada. Eu, João Hygino de Araujo, 1º official desta junta, o escrevi. Secretaria da Junta Commercial da Capital Federal, 6 de junho de 1916. — *Isidoro Campos*, director (sobre duas estampilhas federaes no valor de 1\$100). (Ao lado estava o carimbo da Junta Commercial.)

N. 249

Certifico que a marca de manteiga e productos lacteos «Lanario», em rotulo com dizeres e a figura de um passarinho, de Alvaro Ferreira Moraes, registrada na Junta Commercial de Minas Geraes, sob o n. 249, foi depositada nesta junta em 29 de maio ultimo com um exemplar do *Minas Geraes* em que sahio publicada. Eu, João Hygino de Araujo, 1º official desta junta, o escrevi. Secretaria da Junta Commercial da Capital Federal, 6 de junho de 1916. — *Isidoro Campos*, director (sobre duas estampilhas federaes no valor de 1\$100). (Ao lado estava o carimbo da Junta Commercial.)

N. 253

Certifico que a marca de manteiga e productos lacteos «Perdizo», em rotulo com dizeres e a figura de uma periz, de Antero de Assis Vieira, registrada na Junta Commercial de Minas Geraes, sob o n. 253, foi depositada nesta junta em 2 do corrente, com um exemplar do *Minas Geraes*, em que sahio publicada. Eu, João Hygino de Araujo, 1º official desta junta, o escrevi. Secretaria da Junta Commercial da Capital Federal, 6 de junho de 1916. — *Isidoro Campos*, director (sobre duas estampilhas federaes no valor de 1\$100). (Ao lado estava o carimbo da Junta Commercial.)

**RENDAS PUBLICAS**

**Recebedoria do Districto Federal**

MEZ DE JUNHO DE 1916

Renda arrecadada de 2 a 5 de junho.....	453:559\$608
Renda arrecadada em 6 de junho de 1916.	308:000\$311
	<hr/>
	761:559\$919
Em igual periodo de 1915.....	632:238\$039

**Alfandega do Rio de Janeiro**

MEZ DE JUNHO

Renda arrecadada no dia 6:	
Em ouro.....	113:586\$882
Em papel.....	159:736\$101
	<hr/>
Total.....	273:322\$983
Renda arrecadada de 1 a 6 de junho de 1916	1.300:891\$128
Em igual periodo de 1915.....	827:231\$774
	<hr/>
Diferença a maior em 1916.....	473:659\$354

**EDITAES E AVISOS**

**Ministerio da Justiça e Negócios Interiores**

**Directoria Geral de Saude Publica**

De ordem do Sr. Dr. director geral, faço publico, para sciencia dos interessados, que no dia 8 de junho proximo vindouro, proceder-se-ha a vistoria sanitaria no predio numero 140 da rua Felippo Camarão, a qual terá logar ás 14 horas.

Secretaria da Directoria Geral de Saude Publica, Rio de Janeiro, 30 de maio de 1916. — O secretario interino, Dr. *Mauricio de Abreu*.

**Directoria Geral de Saude Publica**

De ordem do Sr. Dr. director geral, faço publico, para sciencia dos interessados, que no dia 7 de junho proximo vindouro proceder-se-ha as vistorias sanitarias nos predios ns. 308, 310 da rua de S. Pedro e 23 da da Cancellaria, as quaes terão logar respectivamente ás 13, 13 1/4 e 14 horas.

Secretaria da Directoria Geral de Saude Publica, Rio de Janeiro, 30 de maio de 1916. — O secretario interino, Dr. *Mauricio de Abreu*.

**Directoria Geral de Saude Publica**

De ordem do Sr. director geral, faço publico, para sciencia dos interessados, que no dia 7 de junho proximo vindouro, proceder-se-ha ás vistorias sanitarias nos predios ns. 71, 98, 108 e 219 da rua General Calliwell, as quaes terão logar respectivamente ás 15, 15, 10, 15, 15 e 15, 25 horas.

Secretaria da Directoria Geral de Saude Publica, Rio de Janeiro, 30 de maio de 1916. — O secretario interino, Dr. *Mauricio de Abreu*.

**Directoria Geral de Saude Publica**

De ordem do Sr. Dr. director geral, convito os responsáveis pelos predios abaixo enumerados a procederem na sédo da 8ª Delegacia de Saude, á rua S. Francisco Xavier n. 382, as chaves de seus predios:

- Rua Felix da Cunha n. 104;
- Rua Uruguay n. 26;
- Rua Conde de Basmim ns. 466 e 761;
- Rua Pinto do Figueiredo n. 12;
- Rua Barão de Pirassununga n. 30;
- Rua Conselheiro Thomaz Coelho n. 60;
- Rua Barão de Mesquita, junto ao numero 726;
- Rua Gonzaga Bastos n. 498;
- Rua Ernesto de Souza n. 78;
- Rua Paula Brito n. 428;
- Rua S. Francisco Xavier n. 619;
- Rua Barão de S. Francisco Filho n. 348;
- Rua Torres Homem n. 136 A;
- Rua Visconde do Abaeté n. 33;
- Rua Luiz Barbosa n. 5;
- Rua Theodoro da Silva n. 41;
- Travessa Souza Dantas n. 28;
- Boulevard Vinte e Oito de Setembro n. 44 (casa III).

Secretaria da Directoria Geral de Saude Publica, Rio de Janeiro, 31 de maio de 1916. — O secretario interino, Dr. *Mauricio de Abreu*.

## Brigada Policial do Districto Federal

## CONCURSO PARA O PROVIMENTO DE UMA VAGA DE TENENTE MEDICO

Existindo uma vaga de tenente medico nesta brigada, faço publico, do ordem do Exm. Sr. general commandante, que, de accordo com a alinea 1ª do art. 13 do vigente regulamento, a partir do hoje e pelo prazo de 30 dias, estará aberta na secretaria desta corporação, todos os dias uteis, das 11 horas ás 16, a inscripção para o respectivo concurso.

Os concorrentes deverão, na fórma do § 1º do art. 11 do citado regulamento, juntar aos requerimentos de inscripção folha corrida e outros quaesquer documentos que julgarem convenientes, como titulos de idoneidade ou prova de serviços prestados á sciencia ou á Republica.

Na referida secretaria serão prestados aos interessados os esclarecimentos de que precisarem.

Quartel á rua Evaristo da Veiga, em 9 de maio de 1916. — *Aristides de Menezes*, major secretario.

## Ministerio da Fazenda

## Directoria do Gabinete

De ordem do Exmo. Sr. ministro, fica intimado a comparecer no Thesouro Nacional, dentro do prazo de 30 dias, o Sr. Daniel Bordenave, afim de recolher aos cofres publicos a importância de £ 30-0-0, que lhe foi alocutada para regressar ao Brazil, quando surgiu a guerra europeia, findo o qual se procederá á cobrança executiva.

Directoria do Gabinete do Ministerio da Fazenda, 26 de maio de 1916. — *Benedicto H. de Oliveira Junior*, director geral chefe do gabinete.

## Tribunal de Contas

## CONCURSO PARA PROVIMENTO DE LOGARES DE TERCEIROS ESCRITURARIOS

Do ordem do Sr. Dr. presidente, faço publico, para conhecimento dos interessados, que, a contar desta data e durante o prazo de 60 dias, se acha aberta na secretaria deste tribunal a inscripção no concurso para provimento dos logares de 3ºs escripturarios.

Na fórma do art. 99 do regulamento anexo ao decreto n. 2.409, de 23 de dezembro de 1896, o concurso versará sobre principios rudimentares de contabilidade publica, legislação de fazenda, principalmente quanto aos preceitos geraes que regulam a tomada de contas dos responsáveis, e pratica de repartição, e só poderão a elle ser admitidos os 4ºs escripturarios do mesmo tribunal, os quaes juntarão aos requerimentos de inscripção os documentos de que trata o artigo 99 do citado regulamento.

Tribunal de Contas, 1 de maio de 1916. — *Randolpho Paiva Junior*, secretario.

## Tribunal de Contas

Pelo presente edital, são intimados os herdeiros do ex-commissario da Armada 1º tenente Paulo Francisco de Oliveira Barroso, para, no prazo de 30 dias, contados da pri-

meira publicação deste, allegarem o que tiverem a bem do seu direito e produzirem documento relativamente ao a cancelo do 23:7438999, verificado no processo de tomada de contas do referido ex commissario, referente ao periodo de 2 de dezembro de 1903 a 9 de outubro de 1904, quando a bordo do cruzador-torpedeiro *Tymbira*, sob pena de revelia, na conformidade dos arts. 195 e 196 do regulamento anexo do decreto n. 2.409, de 23 de dezembro de 1896.

Terceira Sub-directoria do Tribunal de Contas, 3 de junho de 1916. — *Francisco José Pereira de Oliveira*, sub-director.

## Tribunal de Contas

Pelo presente edital, é intimado o 1º tenente commissario da Armada, José Fernandes Leal de Souza, para, no prazo de trinta dias, contados da primeira publicação deste, allegar o que tiver a bem do seu direito e produzir documento, relativamente ao alcance de 1:0515627, verificado no processo de tomada de suas contas, referente ao periodo de 1 de janeiro a 20 de dezembro de 1905, quando em serviço no Corpo de Marinheiros Nacionaes, sob pena de revelia, na conformidade do art. 195 do regulamento anexo ao decreto n. 2.409, de 23 de dezembro de 1896.

Terceira Sub-directoria do Tribunal de Contas, 2 de junho de 1916. — *Francisco José Pereira de Oliveira*, sub-director.

## Alfandega do Rio de Janeiro

Pela inspeccoria desta alfandega se faz publico, para conhecimento dos interessados, que foram descarregados para esta repartição os volumes abaixo mencionados, com signaes de avarias e de falta, devendo seus donos ou consignatarios apresentar-se no prazo de 15 dias para providenciarem a respeito.

(Continuado do n. 431)

Armazen interno n. 8 — VMC: 1 quinto sem numero, vazio.

Ferreira Cabral: 1 decimo idem, vaziando.

AMS: 3 quintos idem, idem.

MRPSV: 1 dito, idem.

Marques Fenelon: 22 ditos, idem.

VMC: 14 ditos idem, idem.

CNE: 17 ditos idem, idem.

Nobrega Pereira: 7 ditos idem, idem.

GZ&O: 16 ditos idem, idem.

LE: 5 ditos idem, idem.

Camillo Moura: 16 ditos idem, idem.

O. V. F.: 3 ditos idem, idem.

GTC: 1 dito idem, idem.

PA: 1 dito idem, idem.

AA&C: 2 ditos idem, idem.

Turres Pinto: 1 dito idem, idem.

SM&C: 6 ditos idem, idem.

Armazen interno n. 8 — C—M—C: 3 quintos sem numero, vaziando.

Ferraz Irnão: 2 decimos idem, idem.

AA. C: 1 dito idem, idem.

GZ. C: 1 dito idem, idem.

LCFM: 2 caixas idem, idem.

Vapor inglez *Araguayá*, entrado em 26 de maio de 1916:

Armazen interno n. 17 — Companhia do

Cly Improvement: 1 caixa sem numero, repregada.

C/S: 1 dita n. 3.096, idem.

CG: 1 dita n. 17, idem.

Costa Pereira & Comp.: 1 encágado sem numero, rote.

CIF: 1 caixa n. 221, repregada.

E. Salathé & Comp.: 2 ditos uma sem numero e outra n. 273, idem.

E—A—&—C: 3 ditas ns. 7.054, 6.716 e 7.053, repregadas e avariadas.

EMC: 1 dita n. 1.575, repregada.

E—M—&—C: 1 dita n. 1.875, idem.

E—A—&—C: 5 ditas diversos numeros repregadas e avariadas.

ES. C: 13 ditas idem, repregadas.

C—R—C: 1 dita sem numero, idem.

ESC: 2 ditas ns. 48.011 e 48.018, idem.

R—E—O: 5 ditas diversos numeros, idem.

ESC: 1 dita n. 48.021, idem.

FVD. C: 1 dita n. 1, repregada e avariada.

FB. C: 1 dita n. 63, repregada.

FSC: 1 dita n. 36, idem.

FC: 1 dita n. 17, idem.

FCM: 1 dita n. 51, idem.

G: 2 ditas ns. 5.052/52, repregadas e avariadas.

Idem: 2 ditas ns. 5.103 e 5.104, repregadas.

Armazen interno n. 17—GPC: 1 caixa n. 3.872, repregada e avariada.

Q—G—C—1A: 1 dita n. 547, idem.

Clayton Olenback: 1 dita sem numero, idem.

JMM: 3 ditas idem, idem.

JSD: 1 dita n. 6.740, idem.

JSM: 1 dita n. 82, idem.

JAO: 1 dita n. 44, idem.

RF: 1 dita n. 491, idem.

RI: 1 dita n. 65, idem.

Rio de Janeiro Lightage & Comp.: 1 dita sem numero, idem.

LO: 1 dita n. 5.611, idem.

MGM: 2 ditas ns. 2.437 e 2.440, idem.

Idem: 2 ditas ns. 2.438 e 2.441, idem.

MJC: 1 dita n. 42, idem.

MSV: 1 dita n. 6.518, idem.

NMC: 1 dita n. 1.125, idem.

MP do B: 1 dita n. 117, idem.

MCC: 1 dita n. 1.968, idem.

MJS: 6 ditas ns. 8, 3, 1, 13, 7 e 9, idem.

MOC: 1 dita n. 841, idem.

74: 1 dita n. 1.906, repregada.

34/37: 1 dita n. 3.087, repregada e avariada.

7.600: 1 dita n. 26, idem.

OPC: 4 ditas ns. 2.605, 2.603, 2.599 e 2.614, idem.

Pimuciro: 2 ditas ns. 6.743 e 6.781, idem.

RB: 1 dita n. 5, repregada.

Rio—Mº Vº: 1 dita n. 981, idem.

RBEB: 1 dita n. 78, repregada e avariada.

Armazen interno n. 17—RAC: 2 caixas ns. 6.841 e 6.842, repregadas.

R 14: 1 encágado n. 36, avariado.

SEM—EP: 2 caixas ns. 12 e 11, repregadas.

Idem: 1 dita n. 10, idem.

SR: 1 dita n. 7.751, idem.

S: 1 dita n. 4, idem.

SLBM: 1 dita n. 657, idem.

S—C: 1 dita n. 6.583, idem.

SK: 1 dita n. 6.819, repregada e avariada.

TM: 1 dita n. 149, repregada.

TP: 1 dita n. 2, idem.

T: 2 ditas ns. 7.138 e 8.747, idem.

TFC: 1 fardo sem numero, avariado.

VUC: 7 caixas com diversos numeros, repregadas.

W: 3 ditas ns. 1.504, 1.503 e 1.501, idem.

Z: 1 dita n. 6.756, idem.

Z: 3 ditas ns. 6.953, 6.954 e 6.960, idem.

FSC: 1 dita n. 48.045, idem.

Idem: 1 dita n. 4.031, idem.

Vapor inglez *Cartiganshire*, entrado em 27 de maio de 1916:

Armazen interno n. 17—G: 1 caixa n. 114, repregada.

Armazem interno n. 8—F: cinco barris sem numeros, avariados e com alta.  
Vapor inglez *Araguay*, entrado em 23 do maio de 1914:

Armazem interno n. 17—AC: 18 caixas com diversos numeros, repregadas.  
AAC: 1 dita n. 21, idem.  
A: 1 dita n. 3.030, idem.  
ASGLN: 1 dita n. 4.513, idem.  
AB: 1 dita n. 1.622, idem.  
Armazem interno n. 17—AB&C: 1 caixa n. 4 536, repregada.  
AB: 1 dita n. 10, idem.  
B: 1 dita n. 18, idem.  
GPC: 2 ditas ns. 11 e 3.661, idem.  
Idem: 1 dita n. 3.860, idem.  
CSC: 1 dita n. 7.764, idem.  
CSC: 1 dita n. 414, idem.  
DU—CL: 1 dita n. 40, idem.

Alfandega do Rio de Janeiro, 3 de junho de 1916.—Pelo inspector, o ajudante *Joaquim Fernandes da Silva*.

Alfandega do Rio de Janeiro

Pela inspeccao desta alfandega se faz publico, para conhecimento dos interessados, que foram descarregados para esta repartiçao os volumes abaixo mencionados com signaes de avaria ou de falta, devendo seus donos ou consignatarios apresentar-se no prazo de 15 dias para providenciarem a respeito.

Vapor nacional *Rio Paro*, entrado em 26 do maio de 1916:

Armazem interno n. 4 —KNS: 10 barris, vasando.  
Moreno: 5 ditos, idem.  
P: 4 ditos, idem.  
R—10.679: 1 caixa sem numero, repregada.  
—10.763: 1 dita n. 2, idem.  
Rio—M<sup>o</sup> V<sup>o</sup>: 0 barris, vasando.  
Ranhio: 20 ditos, idem.  
SLG: 6 ditos, idem.  
Idem: 1 dito, idem.

Vapor inglez *Raeburn*, entrado em 29 de maio de 1913:

Armazem interno n. 4—A—S—C: 1 caixa n. 6 repregada.  
BWC: 30 ditas, avariadas.  
792: 1 dita n. 11, repregada e avariada.  
CPTSR: 2 ditas n. 15, idem.  
VUC: 1 dita n. 15, repregada.  
C&C: 1 dita n. 831, idem.  
CAE: 1 dita n. 1, repregada e avariada.  
Idem: 1 amarrado de peças de ferro, avariadas.  
GMF: 1 barril n. 343, vasando.  
EM&C: 1 caixa n. 1.483, repregada.  
FJO: 1 dita n. 347, idem.  
JLM: 2 ditas ns. 2 e 2, idem.  
Armazem interno n. 4—MCC: 1 caixa numero 1.971, repregada.  
787: 1 dita n. 34, idem.  
573: 1 dita n. 229, idem.  
NJC: 2 barricas ns. 313 e 311, avariadas.

R 24: 1 caixa n. 1.514, repregada.  
M: 1 barrica n. 339, avariada.  
VPRG—SC: 1 caixa n. 8.159, repregada.

SAC: 2 ditas ns. 100 e 107, idem.  
S: 1 dita n. 130, repregada e avariada.  
VUC: 1 dita n. 1.607, repregada.  
VCC: 2 ditas ns. 66 e 6, idem.

Vapor inglez *Hiland Prince*, entrado em 29 de maio de 1916:

Armazem interno n. 5—VW—Pharmacia: 1 caixa n. 31, avariada.  
Ranhio: 16 barris, vasando.  
KNS: 1 barril n. 1.217, vasando.  
Moreno: 9 barris, vasando.

KNS: 9 ditos, idem.  
MAY: 6 caixas, vasando.  
KNS: 4 barris, vasando.  
G&G: 2 caixas ns. 110 e 3.523, repregadas e avariadas.

Idem: 1 dita 3.527, idem.  
G&G—204: 1 dita n. 149.337, idem.  
Idem 35: 1 dita n. 154.311, idem.  
G&G: 1 dita n. 751, idem.  
GLS: 1 dita n. 1.501, idem.  
JSF: 2 ditas ns. 40 e A, idem.  
Idem: 1 dita n. 54, vasando.  
Idem: 3 ditas, idem.

Armazem interno n. 5—JRI: 3 caixas numeros 14, 15 e 13, repregadas e avariadas.

JRA: 2 ditas ns. 204 e 201, idem.  
Idem: 1 dita n. 202, idem.  
Moreira Barbosa: 1 ongradado n. 3, avariado.

Idem: 2 caixas ns. 6 e 4, idem.  
OF&C: 2 amarrados sem numero, defeitos (dous amarrados de pás).

SSMC—MTD: 3 caixas ns. 153, 181 e 181, avariadas.

Idem: 3 ditas ns. 176, 1 e 183, idem.  
Idem: 3 ditas ns. 183, 117 e 178, idem.  
Idem—VW: 3 ditas ns. 183, 183 e 179, idem.

Pharmacia: 2 ditas ns. 8 e 3, vasando.

Veritas: 1 dita n. 4, repregada e avariada.

AMC: 2 ditas ns. 896 e 895, idem.  
CT: 1 dita n. 5, idem.  
CJ—Casa Valerio: 2 amarrados de caixas ns. 3.593 e 3.593, idem.

Idem: 1 caixa n. 3.533, idem.  
Idem: 2 ditas ns. 2 e 3.662, idem.  
Idem: 1 dita n. 3.531, repregada.

Idem: 1 amarrado de caixa n. 3.594, repregado e avariado.

Idem: 1 caixa n. 3.530, idem.  
Idem: 2 ditas ns. 11 e 3.599, idem.

Cleveland—231: 1 dita n. 443, idem.  
FAM—Rio: 2 ditas ns. 635 e 656, idem.

A—F—C: 1 dita n. 1.201, repregada.

FJ&C: 1 dita n. 11.601, repregada e avariada.

G&G: 2 ditas ns. 3.504 e 8.587, idem.  
Idem: 1 dita n. 3.734, idem.

G&G—203: 1 dita n. 150.253, repregada e avariada.

G&G—202: 1 dita n. 149.335, idem idem.  
Idem: 2 ditas ns. 3.533 e 2.529, idem idem.

G&G—204: 1 dita n. 149.344, idem idem.  
Idem: 1 dita n. 149.340, idem idem.

Vapor inglez *Dryden*, entrado em 26 de maio de 1916:

Armazem interno n. 6—AM: 1 caixa sem numero, repregada e avariada.  
Idem: 1 dita idem, repregada.  
B&C: 1 dita n. 13, idem.

BFN—AS: 1 dita n. 1.453, idem.  
BM: 1 dita n. 130, avariada.

P—C—CSC: 1 dita n. 27, repregada e avariada.

G&F: 1 dita n. 280, idem idem.  
Idem: 1 dita n. 269, idem idem.

HMC—181: 1 dita n. 6, repregada.  
IVU: 2 fardos ns. 642 e 643, rotos.

JG: 1 dita n. 321, idem idem.  
G—741—LR—LG: 7 caixas de diversos numeros, avariadas.

LIC: 1 amarrado de caixas n. 307, repregado e avariado.

MGC: 1 caixa n. 183, idem idem.  
Mo. Vo.—E. F. C. do B.: 1 dita n. 9.601, idem idem.

Idem: 1 dita n. 9.609, avariada.

Alfandega do Rio de Janeiro

LEILAO DE CONSUMO

Edital de prévio aviso com o prazo de 30 dias

Pela inspeccao desta alfandega se faz publico que achando-se as mercadorias contidas nos volumes abaixo mencionados no caso de serem arrematados para consumo, os seus donos ou consignatarios deverão despachal-as e rotiral-as no prazo de 30 dias, sob pena de, findo este, serem vendidas por sua conta nos termos do titulo 5<sup>o</sup>, capitulo 6<sup>o</sup> da Consolidação das Leis das Alfandegas, sem que lhes fique o direito de allegar contra os efeitos dessa venda.

CAES DO PORTO

ARMAZEM N. 5

Manifesto n. 1.163 — Marca FSC: Treze caixas ns. 8/20, vindas de França no vapor francez *Ango*, entrado em 23 de novembro de 1915, consignadas a Ferreira Serpa & Comp.

Manifesto n. 1.190 — Marca Dr. Lauro Müller: Uma caixa sem numero, vinda do Norte America no vapor nacional *Rio de Janeiro*, entrado a 27 de novembro de 1915.

Idem — Marca E. do G. Vossley: Uma caixa n. 70, vinda no mesmo vapor.

Idem — Marca LR — 5.101: Uma caixa n. 4.601, vinda no mesmo vapor, consignada a Carlos Noronha.

Idem — Marca quadrante PJ aos lados TOVC: Oito caixas ns. 601/603, vindas no mesmo vapor, consignadas á ordem.

ARMAZEM N. 17

Manifesto n. 1.203 — Marca Emma Smart: Um ongradado sem numero, vinda de Nova York, no vapor inglez *Vaux*, entrado em 30 de novembro de 1915.

Idem — Marca idem: Um volume sem numero, vinda no mesmo vapor.

Idem — Marca H. G. de Martinho Ribeiro: Um pacote sem numero, vinda no mesmo vapor, consignado ao mesmo.

Idem — Marca quadrante VSMV: Duas caixas ns. 137 B e 167 C, vindas no mesmo vapor, consignadas á ordem.

Idem — Marca idem: Uma caixa n. 176 B, vinda no mesmo vapor, consignada á ordem.

Idem — Marca Pontal: Uma caixa sem numero, consignada á ordem.

Alfandega do Rio de Janeiro, 6 de junho de 1916.— O ajudante do inspector, *Joaquim Fernandes da Silva*.

Alfandega do Rio de Janeiro

De ordem do Sr. Inspector faço publica a seguinte sentença:

Consta desse processo que o 2<sup>o</sup> official a luanheiro João Baptista da Silva Lisboa, auxiliado pelos guardas da policia especial do Caes do Porto Augusto Martins do Carmo Junior, João Lazaro Marques, Leopoldo Alves Varella e Sebastião dos Santos, no dia 3 do mez de maio proximo findo, encontrou, occultos sob as vestes de alguns individuos que passavam por aquelle caes, 30 baralhos de cartas para jogar.

Communicada a occorrenca a esta inspeccao foi ordenada a instauração de respectivo processo, lavrando-se o auto de apprehensão da lis. 3 e sendo ouvidos o funcionario apprehensor e seus auxiliares, ficando constatada a impossibilidade havia de serem detidos os contraventores,

Foi em seguida no *Diario Official*, de 16 tambem daquello mez de maio, inserto um edital intimando o dono da mercadoria em apreço a vir allegar, no prazo de 15 dias, o que julgasse a bem de seu direito.

Finlo tal prazo sem que se tivesse algum apresentado a reclamar foi effectuada a venda

((Continúa))

cessaria classificação e avaliação, depois de lavrado o termo de preempção de fls. 4.

Assim, Considerando que o processo correu á re-velia;

Considerando que, de accordo com o disposto no art. 630, § 3º, da Nova Consolidação das Leis das Alfandegas e Mesas de Rentas da Republica, a apprehensão foi em flagrante effectuada:

Julgo a mesma procedente.

Intime-se e liquide-se, adjudicando-se afinal o producto ao apprehensor 2º official aduaneiro João Baptista da Silva Lisboa e a seus auxiliares guardas da policia especial do Caes do Porto Augusto Martins do Carmo Junior, João Lazaro Marques, Leopoldo Alves Varella e Sebastião dos Santos, deduzidos os 50 % indicados no art. 124 da lei n. 2.924, de 5 de janeiro de 1915, revigorado pelo de n. 115 da actual lei do orçamento.

Cumpra-se.

Em 6 de junho de 1916. — *Paula e Silva.*

Alfandega do Rio de Janeiro, 6 de junho de 1916. — *Alfredo Pinto de Araujo Correa*, 1º escripturario.

#### Alfandega do Rio de Janeiro

De ordem do Sr. inspector faço publica a seguinte sentença:

Deste processo consta que o 2º official aduaneiro João Baptista da Silva Lisboa, no dia 3 de maio proximo findo, achando-se de serviço no Caes do Porto, ao passar revista corporal nos estivadores que sahiam de bordo, encontrou, occultos sob as vestes de um dellas, 18 baralhos de cartas, que apprehendeu, com o auxilio do marinheiro João Alves Barcellos.

Sciante do facto, determinou esta inspectoría a instauração do respectivo processo, sendo então lavrado o necessario auto de apprehensão e tomados os depoimentos do apprehensor e seu auxiliar, pelos quaes ficou constatada a impossibilidade de terem sido detidos os contraventores.

Foi em seguida inserto no *Diario Official*, de 16 do mesmo mez, um edital convidando o dono da mercadoria apprehendida a vir, dentro do prazo de 15 dias, allegar o que entendesse a bem do seu direito.

Findo esse prazo sem que, entretanto, alguém se apresentasse a reclamar, foi lavrado o termo de preempção e logo em seguida classificada e avaliada a mercadoria de que se trata.

Nestes termos,

Considerando que o processo correu á re-velia;

Considerando que, consoante o disposto no art. 630, § 3º, da Nova Consolidação das Leis das Alfandegas, a apprehensão foi feita em flagrante:

Julgo a mesma procedente.

Intime-se e liquide-se, adjudicando-se afinal o producto ao apprehensor 2º official aduaneiro João Baptista da Silva e seu auxiliar marinheiro João Alves Barcellos, deduzidos os 50 % a que se refere o art. 124 da lei n. 2.924, de 5 de janeiro de 1915, revigorado pelo de n. 115 da lei n. 3.089, de 8 do igual mez do corrente anno.

Cumpra-se. Alfandega, 6 de junho de 1916. — *Paula e Silva.*

Alfandega do Rio de Janeiro, 6 de junho de 1916. — *Alfredo Pinto de Araujo Correa*, 1º escripturario.

#### Alfandega do Rio de Janeiro

De ordem do Sr. inspector convido o dono de 17 duzias de canivetes apprehendidas entre os armazens 10 e 11 do Caes do Porto, em 4 do mez corrente, pelo 2º official adua-

neiro Ignacio Gomes de Siqueira, auxiliado pelos guardas da policia especial daquella Caes Anerio da Silva Marques e José do Souza Telles, a vir allegar, dentro do prazo de 15 dias, o que julgar a bem do seu direito no processo sobre tal facto instaurado nesta repartição.

Gabinete da Inspectoría, 6 de junho de 1916. — *Alfredo Pinto de Araujo Correa*, 1º escripturario.

#### Alfandega do Rio de Janeiro

De ordem do Sr. inspector convido o dono de tres duzias de gravatas de seda apprehendidas hontem no posto fiscal da praça Mauá pelo 2º official aduaneiro Antonio Ribeiro dos Santos, auxiliado pelo marinheiro Mancel Francisco Coelho e pelo guarda da policia especial do Caes do Porto Onofre Ferreira, a vir allegar, dentro do prazo de 15 dias, o que julgar necessario á defesa do seu direito no processo a respeito de tal occurrencia, instaurado nesta repartição.

Gabinete da Inspectoría, 6 de junho de 1916. — *Alfredo Pinto de Araujo Correa*, 1º escripturario.

#### Alfandega do Rio de Janeiro

De ordem do Sr. inspector convido o dono de cento e trinta e cinco grossas de bolões de madreperla apprehendidas, em 3 do mez corrente pelo 2º official aduaneiro Maximiliano Francisco Fisher, por occasião da sahida dos estivadores de bordo do vapor francez *Liger*, a vir allegar, dentro do prazo de 15 dias, o que entender a bem do seu direito no processo a respeito de tal occurrencia instaurado nesta repartição.

Gabinete da Inspectoría, 6 de junho de 1916. — *Alfredo Pinto de Araujo Correa*, 1º escripturario.

### Ministerio da Guerra

#### Directoria de Contabilidade

CONCURSO PARA PROVIMENTO DE TRES LOGARES DE PRIMEIRA ENTRANCIA (4º OFFICIAL).

De ordem do Sr. coronel director desta repartição; presidente do concurso mandado abrir por aviso n. 269, de 17 do corrente mez, do Sr. general ministro da Guerra; para provimento de tres logares de primeira entrancia (4º official) desta Directoria de Contabilidade, faço publico que, a contar da presente data; durante o prazo de 30 dias que findará a 18 de junho proximo futuro, ás 15 1/2 horas, se acha aberta a respectiva inscripção, devendo as petições do proprio punho ser dirigidas ao referido presidente e acompanhadas do seguinte:

a) certidão de registro civil ou justificação na fórma da lei; provando ter a idade minima de 18 e maxima de 25 annos;

b) attestado do delegado de Policia da respectiva circumscripção em que residir ou de duas pessoas de notoria responsabilidade quando se tratar de reservista; ou attestado do commandante ou chefe sob cujas ordens servir quando se tratar de sargento effectivo do Exercito; declarando ter bom procedimento;

c) attestado medico competentemente legalizado, provando ser vaccinado ou revaccinado;

d) documento provando na fórma da lei a qualidade de reservista ou a de sargento effectivo do Exercito;

Além desses documentos estão os candidatos sujeitos a apresentar a certidão

da acta da inspecção de saude a que serão submettidos opportunamente afim de que fique provado não soffrer de molestia incuravel ou contagiosa.

No impedimento do candidato, será permittida a inscripção por meio de procuração legalmente estabelecida, podendo tambem inscrever-se por telegramma os sargentos effectivos do Exercito que pertencerem ás regiões distantes desta Capital.

Estão dispensados do limite maximo da idade que trata a letra a os sargentos effectivos do Exercito e os funcionarios que nesta data servem addidos a esta Directoria de Contabilidade, os quaes tambem ficam dispensados da condição de reservista do Exercito.

O candidato poderá juntar ao seu requerimento documentos que provem habilitações especiaes e serviços prestados á Nação.

O concurso versará sobre as seguintes materias:

- portuguez (theorico e pratico);
- francez (theorico e pratico);
- arithmetica (theorica e pratica) e especialmente operações em uso no commercio e repartições de Fazenda;
- algebra elementar (até equações do 2º gráo, inclusive);
- geographia geral;
- chorographia do Brazil;
- dactylographia.

Directoria de Contabilidade da Guerra, 19 de maio de 1916. — *Carlos Barbosa*, 1º official secretario.

#### Fortaleza de S. João

##### CONCURRENCIA

De ordem do Sr. coronel commandante, presidente do conselho administrativo desta fortaleza, faço publico que, no dia 15 do corrente, ás 12 horas se recebem propostas para fornecimento dos seguintes artigos de consumo, durante o segundo semestre do anno de 1916, a saber:

Por kilo: peçoleo bruto, carvão coke, carvão de forja, potassa, estanho virgem, oleo valvolina, kaol, estopa de algodão branco, vaselina americana.

Por metro: fio n. 6 isolado com berracha, fio n. 8, idem idem, fio n. 4, idem idem, fio n. 10, idem idem fio isolado com chumbo n. 4x3, tubo de ferro 37, tubo de ferro 26, fio com isolamento de chumbo n. 12, duplo, fio flexivel duplo n. 20,

Por folha: lixa de esmeril n. 1, lixa de vidro n. 1, lixa de vidro n. 2.

Por unidade: parafuso para caixa de fusíveis, fusivel de cartucho de 75 ampères, lampadas incandescentes de 32 velas de 120 volts, collecção de brocas espiraes de 1/32 a 1/2 pollegada, isoladores de porcellana, tipo R. T. J. 85, isolador de porcellana R. T. J. 65, isolador de porcellana tipo F. I. I. I., isolador de porcellana tipo F. I. I., lampada incandescente de 600 volts de 120 volts, entrada de porcellana tipo R. H. I. I., par de luvas de borracha, al at jour de ferro esmaltado; tipo n. 1.246 R, sapão, curva de 37, curva de 26, entrada 37, entrada 26, luva 37, luva 26, meia curva 37, meia curva 26, caixa de fusivel de 25 ampères 4x4, caixa de fusíveis de 75 ampères 4x10, fusivel de cartucho para 25 ampères, vassouras de piassava grande, pincel de cabelo, brocha de cabelo, lata de verniz iso ante preto, lana de 8 pollegadas, grossa do parafusos com rosca para madeira.

As propostas serão em duas vias, ambas assignadas, sendo a primeira sellada.

A assignatura e os preços devem ser escriptos de modo claro, sem emendas ou rasuras.

As propostas serão abertas e lidas na presença dos interessados.

Nenhuma proposta será recebida sem a habilitação prévia do proponente (letra A do art. 50 da lei n. 2.221, de 30 de dezembro de 1909) mediante apresentação de documentos que provem ter pago imposto de industria e profissão e licença da Prefeitura para o genero de seu negocio e depositar a caução de 100\$, que será restituida após a abertura das propostas cu ficará como garantia da assignatura do contracto.

Os concorrentes preferidos ficarão sujeitos a todas as disposições do regulamento para o fornecimento do genero nos corpos do Exército, aprovado pelo decreto n. 2.213, de 9 de janeiro de 1896.

Todas as informações relativas ás clausulas do contracto e outras serão prestadas na secretaria da fortaleza.

Fortaleza de S. João á barra do Rio de Janeiro, 1 de junho de 1916. — *Edgardo Fontoura de Barros*, 2º tenente secretario.

Batalhão de artilharia da posição  
**FORTALEZA DE SAO JOÃO**

**CONCURRENCIA**

De ordem do Sr. coronel commandante, presidente do conselho administrativo desta fortaleza e do 2º batalhão de artilharia da posição, áo publico que, no dia 15 do corrente, ás 13 horas, se recebem propostas para o fornecimento de generos alimenticios, forragens e combustiveis, durante o segundo semestre de 1916, a saber:

Por kilo: arroz nacional, assucar refinado (branco), araruta, bacalhão, farinha (marca Rosa) batata nacional, batata estrangeira, café em grão (typo 7), café moído, carne de carneiro (fresca), carne de porco (fresca), carne verde, carne secca em pato e manta, chá preto, farinha de Porto Alegre, feijão preto, feijão de côr. goiabada, manteiga nacional, marmelada, massa branca para sopa, massa amarella para sopa, matê em folhas, pães de 100, 120, 140 e 250 grammas, peixe fresco, queijo de Minas, temperos, verduras, sal commum, toucinho de Minas, alfafa nacional, alfafa estrangeira, laranja, em achas de tres kilos pelo menos, sabão virgem, carvão vegetal e miúdo.

Per litro: azeitã doce refinado, leite de vacca, vinagre branco nacional, vinho virgem nacional e vinho do Porto.

Por unidade: quarto de gallinha, ovos, ração de duas barbas ou duas laranjas.

As propostas serão em duas vias, ambas assignadas, sendo a primeira sellada.

A assignatura e os preços devem ser escriptos, de modo claro, sem emendas ou rasuras.

As propostas serão abertas e lidas na presença dos interessados.

Nenhuma proposta será recebida sem a habilitação prévia do proponente (letra A do artigo 50 da lei n. 2.221, de dezembro de 1909) mediante apresentação de documentos que provem ter pago imposto de industria e profissão e licença da Prefeitura para o genero de seu negocio, e depositar a caução de 500\$, que será restituida após a abertura das propostas, cu ficará como garantia da assignatura do contracto.

Os concorrentes preferidos ficarão sujeitos a todas as disposições do regulamento para o fornecimento do genero aos corpos do Exército, aprovado pelo decreto n. 2.213, de 9 de janeiro de 1896.

Todas as informações relativas ás clausulas do contracto e outras serão prestadas na secretaria da fortaleza e batalhão.

Fortaleza de São João á barra do Rio de Janeiro, 1 de junho de 1916. — *Edgardo Fontoura de Barros*, 2º tenente secretario.

**Ministerio da Viação e Obras Publicas**

**Directoria Geral das Correlas  
SUB-DIRECTORIA DO TRAFEGO**

**CORRESPONDENCIA CAHIDA EM REFUGO**

De ordem do Sr. sub-director do trafego convido os remetentes ou os destinatarios abaixo, da correspondencia que contém vias, loras, cahida em refugio no segundo trimestre de 1914, a comparecer na thesouraria desta repartição, afim de lhes ser entregue, dentro do prazo de um anno, preenchidas as formalidades regulamentares e após o pagamento da multa respectiva.

Numero do registro—Procedencia—Destinatario—Remetente—Destino

- N. 909 A—Decodoro—Arthur Casemiro Leão
- Cicero Casemiro Leão—Alagoas.
- N. 2.148 — S. Luiz Gonzaga — Christovão Vieira — Jullota — C. do Funil.
- N. 3.719 — Cascadura — Augusta Knebler — Ema Castilho — Rio.
- N. 1.139 — S. Januario — Bernardo T. Cunha — Dolores — E. Rosario.
- N. 1.185 — P. Duque — Joaquim José Cornelio — Alfredo Martins — Chavantes — S. Paulo.
- N. 169 A — P. Duque — Balbina A. da Silva — Ignorado — Pedro Carlos.
- N. 2.506 — A. de Marinha — Candida C. Leal — José A. Leal — S. Luiz de Cáceres.
- N. 24.387 — L. de Santa Rita — Lucia M. Conceição — Bened. J. Domingues — S. Paulo.
- N. 164 — Ignorado — Gerente River Plate — Mariano A. Isidro — Rio.
- N. 5.253 — Estação Central — Guilhermina V. Barret — João B.R. Barreto — Pernambuco.
- N. 9.809 — Ignorado — Antonia Carvalho Lobo — Inez T. da Silva — Rio.
- N. 517 V — Praça Duque — Wenceslão G. Oliveira — Luiz Ferreira Gomes — Pernambuco.
- N. 444 C — Estacio de Sá — Antonio P. Ferreira Sobrinho — Costa Mattos — Maranhão.
- Rio — Maria J. Ferreira — Domingos E. Souza — Portugal.
- Rio — Manoel Iglesia Luiz — Evangelista Iglesia — Hespanha.
- Rio — Concetta Isala — Vincenso — Italia.
- Rio — Adolpho Isala — Vincenso — Italia.
- Rio — Florisbella C. Silva — Dalila Caldas — E. Coutinho.
- Rio — Bonifacio da Silva — Josino da Silva — E. Bea Vista.
- Rio — Edgard Lomorott — Mariana Tartarini — Rio.
- S. Francisco Xavier — Joaquim F. da Silva — Luiz Gomes Silva — Rio.
- Rio — Angelina P. Oliveira — Ignorado — Rio.
- Rio — Alzira B. Sant'Anna — Ignorado — Rio.
- Rio — Arthur Tavares — Ignorado — São Paulo.

Primeira secção da Sub-directoria do Trafego Postal, em 5 de agosto de 1915. — O secretario, *Severino Neiva*.

**Estrada de Ferro Oeste de Minas**

**EDITAL DE CONCURRENCIA PARA O FORNECIMENTO DE IMPRESSOS, LIVROS E MATERIAES DE ESCRITORIO, NECESSARIOS AOS SERVIÇOS DESTA ESTRADA, DURANTE O SEGUNDO SEMESTRE DE 1916**

De ordem do Sr. Dr. director faço publico que, ás 13 horas do dia 15 do mez de junho corrente, no escriptorio central da estrada, na cidade de S. João d'El-Rey, em Minas Go-

ias, serão recebidas e abertas, depois do processo do julgamento de idoneidade dos proponentes, de accordo com a lei, propostas para o fornecimento dos materiaes necessarios aos serviços dessa estrada, durante o segundo semestre de 1916, de accordo com a relação publica fa no fim do presente edital e sob as seguintes condições:

**I**

A concorrência versará apenas sobre o preço, cabendo a preferência do direito ao autor da proposta mais barata, por minima que seja a diferença entre ella e qualquer outra.

**II**

As propostas deverão ser feitas em duas vias, sendo a primeira sellada com estampilhas federaes do valor do seiscientos réis (R. \$600), por folha de papel, toda escripta ou em parte e que não exceda de 0m,33x0m,22, datadas e assignadas ambas as vias, com a indicação das respectivas residencias e entregues em envolucros fechados, contendo por fóra o assumpto e o nome do proponente. Esse envolucro deve ser acompanhado de um cutro, em separado, contendo todos os documentos que possam provar a idoneidade do proponente, o bem assim o recibo da caução de um conto de réis (1:000\$000), em moeda nacional, previamente feita na thesouraria desta estrada, para garantia da assignatura do contracto, caução que reverterá em beneficio dos cofres publicos, caso o proponente accito se recuso a assignar o respectivo contracto, dentro de seis dias da data em que receber aviso para essem fim.

A questão de idoneidade dos proponentes será julgada previamente, antes de abertas as propostas, pela commissão nomeada pelo director da estrada para presdir os trabalhos desta concorrência.

**III**

As propostas cujos autores não tiverem sido julgados idoneos não serão abertas.

Depois de julgada a idoneidade dos proponentes apresentados serão as propostas immediatamente abertas e lidas, sendo, antes de qualquer decisão, publicadas na integra, no *Diario Official*.

**IV**

A estrada reserva-se o direito de annullar a concorrência, caso os preços pedidos sejam muito altos, declarando antes de abertas as propostas quaes es preços maximos, acima dos quaes nenhum será a ceito.

As propostas não poderão conter sino uma fórmula de completa submissão ás condições deste edital, o o preço que o proponente offerecer, não se tomando em consideração quaesquer offertas de vantagens não previstas neste edital, nem as propostas que contiverem apenas o offerecimento de uma redução sobre a proposta mais barata.

**V**

No caso de absoluta igualdade entre duas propostas fica a estrada com o direito de decidir a quem cabo a preferência.

**VI**

Os proponentes deverão apresentar os preços dos materiaes constantes da relação abaixo, entregues ro almorax fado desta estrada, na cidade de S. João d'El-Rey, Minas, correndo por conta dos mesmos proponentes todas as despesas de emballagens, carretos, fretes, etc., até essa cidade. As-

sim, no preço proposto para cada artigo deverão os proponentes incluir as despesas de transporte até S. João d'El-Rey.  
 Todos os preços deverão ser dados em moeda nacional.

VII

Para garantia do fornecimento constante desta concorrência, fica o proponente acco to obrigado a depositar nos cofres da thesauraria desta estrada, antes da assignatura do respectivo contracto, a caução de deus contos de réis (2:000\$000), em moeda nacional, quantia esta que não vencerá juro algum.

VIII

Si o contratante, por qualquer circumstancia, recusar-se a cumprir quaesquer das clausulas ou obrigações do seu contracto, fica á estrada o direito de applicar a caução á compra dos artigos de que necessitar, ficando o contractante obrigado a integrar a caução, quando desfalecida, dentro de cinco dias, perdendo o direito a ella, que reverterá em favor dos cofres publicos, caso se recusa a esta determinação.

IX

Os pagamentos serão mensaes e realizados, em moeda corrente, no Theouro Nacional ou na Delegacia Fiscal do Theouro em Minas Geraes, Bello Horizonte, a juizo do Governo federal ou da directoria da estrada.

X

Os modelos dos artigos que figuram na relação abaixo poderão ser examinados pelos interessados na agencia da estrada no Rio de Janeiro, á rua do Carmo n. 39, sobralto, ou no seu almoxarifado, na cidade de S. João d'El-Rey.

Escritorio central, S. João d'El-Rey, 3 de Junho de 1916.

Relação dos impressos, trilões, livros e objectos do escritorio necessarios ao serviço desta estrada, durante o segundo semestre de 1916, que fazem objecto desta concorrência

- 15.000 impressos modelo A 1.
- 15.000 ditos modelo A 4.
- 10.000 ditos modelo A 8.
- 10.000 ditos modelo A 10.
- 10.000 ditos modelo A 16.
- 3.000 ditos modelo A 17.
- 5.000 ditos modelo A 18.
- 2.000 ditos modelo A 19.
- 5.000 ditos modelo A 20.
- 10.000 ditos modelo A 25.
- 5.000 ditos modelo A 27.
- 5.000 ditos modelo A 32.
- 5.000 ditos modelo A 33.
- 10.000 ditos modelo A 34.
- 20.000 ditos modelo A 35.
- 10.000 ditos modelo A 38.
- 10.000 ditos modelo A 40.
- 10.000 ditos modelo A 41.
- 20.000 ditos modelo A 43.
- 20.000 ditos modelo A 44.
- 10.000 ditos modelo A 48.
- 5.000 ditos modelo A 49.
- 10.000 ditos modelo A 53.
- 50.000 ditos modelo A 62.
- 5.000 ditos modelo A 65.
- 4.000 ditos modelo A 66.
- 2.000 ditos modelo A 67.
- 5.000 ditos modelo A 68.
- 2.000 ditos modelo A 69.
- 3.000 ditos modelo A 70.
- 3.000 ditos modelo A 71.
- 10.000 ditos modelo A 23.
- 1.500 blocos modelo B 1.

- 800 ditos modelo B 2.
- 300 ditos modelo B 1.
- 300 ditos modelo B 4.
- 200 ditos modelo B 11.
- 50 ditos modelo B 12.
- 1.000 ditos modelo B 14.
- 500 cadernetas modelo C 4.
- 100 ditas coupons bonds de Lavras.
- 6 livros com 100 fls., modelo L 2.
- 6 ditos com 100 fls., modelo L 2.
- 12 ditos modelo L 7.
- 6 ditos modelo L 9.
- 150 ditos modelo L 12.
- 150 ditos modelo L 13.
- 200 ditos modelo L 14.
- 150 ditos modelo L 15.
- 100 ditos modelo L 16.
- 30 ditos modelo L 17.
- 200 livros copiadores c/200 fls.; papel japnez.
- 35 talões modelo T 1.
- 200 ditos modelo T 5.
- 100 ditos modelo T 8.
- 300 ditos modelo T 23.
- 500 ditos modelo T 9.
- 20 ditos modelo T 30.
- 100 ditos modelo T 34.
- 50 ditos modelo T 35.
- 200 ditos modelo T 51.
- 100 borrachas «Ruby».
- 100 vitros de 250 grammas de gomma luita.
- 21 indices almaso com 100 folhas.
- 20.000 etiquetas para carros.
- 10 caixas de laçre «Maurin».
- 5 grossas de lapis «Faber» n. 2.
- 10 ditos idem, item, n. 3.
- 2 duzias de borrachas «Faber».
- 5 resmas de papel para embrulho, 1<sup>m</sup>, 20x26<sup>m</sup>, 0.
- 200 pacotes de papel hygienico.
- 400 ditos idem, item, «Zig Zag».
- 200 caixas de pennas «Mallat» n. 12.
- 100 vitros de 1/4 de litro de tinta de cópia «Sardinha».
- 100 ditos de 150 grammas de tinta carmin.
- 12 caixas de elasticos.
- 12 peças de papel tola com 10 metros.
- 6 duas de a vegetal com 10 metros.
- 6 ditas idem Canson com 10 metros.
- 6 ditas idem ferro prussiato, com 10 metros.
- 12 carimbos de borracha para datar.
- 2 sinetes para laçre.
- 5 carimbos para cadernetas.
- 4 peças de papel prussiato de ferro com branco.

S. João d'El-Rey, 3 de junho de 1916. — Americo Brasil, pelo secretario.

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio

Escola de Minas de Ouro Preto

EDITAL N. 25

De ordem do Exmo. Sr. Dr. director da Escola de Minas de Ouro Preto, esta secretaria faz sciente que, de accordo com o art. 69, do Codigo de Ensino, fica espçada por mais tres mezes a inscrição ao concurso para o provimento effectivo do lugar de substituto da oitava secção da referida escola, devendo terminar este prazo no dia 17 (dezesete) de agosto futuro, ás 14 horas, á vista

do disposto no art. 55 do citado Codigo. A oitava secção compõe-se das seguintes materias: estradas ordinarias e de ferro (2<sup>a</sup> cadeira do 2<sup>o</sup> anno do curso especial); pontes e viaductos (1<sup>a</sup> do 3<sup>o</sup> anno do curso especial); navegação interior, portos de mar e pharões (2<sup>a</sup> do 3<sup>o</sup> anno do curso especial); architectura, hygiene dos edificios e saneamento das cidades (3<sup>a</sup> do mesmo anno), de accordo com o regulamento approved pelo decreto n. 8.039, de 26 de maio de 1910. Os candidatos deverão satisfazer ás exigencias dos arts. 57, 58, 59, 62, 63 e 64 do Codigo de Ensino approved pelo decreto n. 3.890, de 1<sup>o</sup> de janeiro de 1901. Secretaria da Escola de Minas, 8 de abril de 1916. — O secretario, Francisco Antonio Lopes. (C)

SOCIEDADES ANONYMAS

Banco de Credito Rural e Internacional

BALANCETE EM 31 DE MAIO DE 1916

Activo	
Accões e debentures.....	978:119\$575
Apolices estaduais.....	208:633\$000
Apolices geraes.....	58:000\$000
Contas correntes de movimento.....	51:917\$550
Deposito da directoria.....	40:000\$000
Hypothecas rurales.....	80:000\$000
Letras a receber.....	077:618\$093
Liquidações.....	11:502\$979
Mobilia.....	2:000\$000
Titulos depositados.....	30:000\$000
Caixa.....	13:748\$884
Diversas contas.....	31:216\$703
	<b>2.504:925\$767</b>

Passivo	
Capital.....	1.422:400\$000
Caução da directoria.....	40:000\$000
Contas correntes de movimento.....	42:285\$211
Deposito de terceiros.....	30:000\$000
Fundo de reserva.....	196:202\$750
Diversas contas.....	774:034\$736
	<b>2.504:925\$767</b>

CREDITO REAL

Activo	
Carteira commercial.....	1.000:000\$000
Letras hypothecarias a re-emittir.....	120:900\$000
Liquidações.....	2:984\$900
Contas correntes.....	2:038\$596
	<b>1.123:927\$466</b>

Passivo	
Capital.....	1.000:000\$000
Letras sorteadas.....	4:100\$000
Juros a pagar.....	927\$196
Letras hypothecarias a emittir.....	120:000\$000
	<b>1.123:927\$466</b>

S. E. ou O. — Rio de Janeiro, 6 de junho de 1916. — E. Berta, presidente. — Julio Pinto de Castro, chefe da Contabilidade.

**Banco Mercantil do Rio de Janeiro** **London & Brazilian Bank, Limited**

**Casa Colombo S. A.**

**DIVIDENDO**

BALANÇETE EM 31 DE MAIO DE 1916

*Activo*

Accionistas: entradas a realizar.....	16:900\$000
Accões em caução.....	80:000\$000
Agentes no Brazil e na Europa.....	1.749:050\$569

Carteira:

Titulos descontados.....	14.164:791\$104
Efficitos a receber.....	2.082:673\$733
<b>Total</b>	<b>16.247:464\$837</b>

Contas correntes garantidas.....	8.210:425\$900
Valores caucionados.....	23.244:719\$173
Valores depositados.....	31.754:417\$253
Diversas contas.....	3.936:311\$029
Caixa: em moeda corrente.....	13.740:295\$433
<b>Total</b>	<b>102.979:591\$260</b>

*Passivo*

Capital.....	5.000:000\$000
Fundo de reserva.....	321:215\$155
Deposito da directoria.....	80:000\$000

Depositantes:

Por conta corrente com juros.....	22.203:194\$764
Idem de aviso.....	4.273:013\$343
Idem de prazo fixo.....	543:878\$070
Por letras a promissão.....	6.576:500\$449
<b>Total</b>	<b>33.698:625\$623</b>

Depositos judiciaes.....	49:527\$730
Depositantes de titulos e valores.....	58.990:133\$423
Titulos por conta de terceiros.....	3.816:813\$302
Diversas contas.....	1.011:237\$718
<b>Total</b>	<b>102.979:514\$260</b>

Rio de Janeiro, 5 de junho de 1916. — João Ribeiro de Oliveira e Souza, presidente. — M. Moraes e Castro, contador interino.

**Caixa Filial do Banco Alliança**

BALANÇETE EM 31 DE MAIO DE 1916

*Activo*

Caixa.....	179.220\$810
Titulos em deposito.....	3.321:049\$570
Diversas contas.....	1.303:627\$120
<b>Total</b>	<b>5.110:463\$533</b>

*Passivo*

Capital declarado.....	400:000\$000
Caixa matriz.....	779:410\$210
Diversas contas.....	3.930:963\$320
<b>Total</b>	<b>5.110:413\$530</b>

S. E. ou O. — Rio de Janeiro, 31 de maio de 1916. — Polo Banco Alliança, C. Pinto Coelho, gerente.

Capital.....	£ 2.500.000
Capital pago.....	£ 1.250.000
Fundo de reserva.....	£ 1.400.000

BALANÇO EM 31 DE MAIO DE 1916

*Activo*

Capital a realizar.....	11.111:111\$110
Letras descontadas.....	1.237:932\$340
Letras a receber.....	11.930:466\$340
Caixa matriz e filiaes.....	15.898:587\$370
Empréstimos, contas correntes e outras.....	6.626:610\$070
Garantias por contas caucionadas e diversos valores.....	15.597:558\$420
Valores depositados por conta de terceiros.....	94.608:323\$000
Diversas contas.....	1.515:102\$310
Caixa em moeda corrente.....	15.916:031\$620
<b>Total</b>	<b>177.521:812\$280</b>

*Passivo*

Capital.....	22.222:222\$220
--------------	-----------------

Depositos:

Em conta corrente sem juros.....	13.630:312\$700
Em conta corrente com juros e com prévio aviso.....	3.479:310\$350
A prazo fixo.....	4.270:220\$140
<b>Total</b>	<b>21.379:933\$190</b>

Caixa matriz e filiaes.....	7.329:980\$350
Valores caucionados e em deposito.....	110.215:890\$420
Diversas contas.....	13.307:936\$970
Letras a pagar.....	75:828\$530
<b>Total</b>	<b>177.521:812\$280</b>

S. E. ou O. — Rio de Janeiro, 6 de junho de 1916. — Polo London & Brazilian Bank, Limited — P. S. Pryor, manager. — W. H. Martin, act. accountant.

**ANNUNCIOS**

**The Rio de Janeiro City Improvements Co. Ltd**

Segundo communicação recebida hoje de Londres, esta companhia acaba de distribuir aos seus accionistas a somma de £ 49,947-9<sup>1</sup>-0<sup>4</sup>, sendo £ 24,973-14<sup>1</sup>-6<sup>4</sup>, como dividendo interino para os seis meses terminados no dia 30 de junho de 1916, e £ 24,973-14<sup>1</sup>-6<sup>4</sup>, como dividendo final correspondente ao semestre findo em 31 de dezembro proximo passado.

Rio de Janeiro, 6 de junho de 1916. — P. M. Gotto, representantes.

A directoria desta sociedade convida os Srs. accionistas a receber do dia 15 do corrente em deante, na sede á Avenida Rio Branco n. 113, o 5º dividendo. Rio de Janeiro, 6 de junho de 1916. — A directoria.

**A Nacional**

Sociedade Anonyma de Fecullos por Mutualidade

**ASSEMBLÉA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

São convidados os Srs. accionistas a se reunir em assembléa geral extraordinária no dia 19 do mez corrente, á 1 hora da tarde, em sua sede, á rua Seto do Setembro n. 41, para lhas ser apresentada uma proposta para os fins do art. 148, n. 2, do decreto n. 431, de 4 de junho de 1891, bem assim conhecer de uma outra sobre fusão.

Rio de Janeiro, 5 de junho de 1916. — A directoria.

**Fallencia de Seraphim Soares da Silva**

**AVISO AOS CREDORES**

Alves, Irmão & Comp., synd. dos da fallencia de Seraphim Soares da Silva, communicam aos interessados que se acham á sua disposição, diariamente, das 13 ás 17 horas, á rua Primeiro de Março n. 63, sala n. 11, sobroloja, e que todas as publicações referentes a mesma serão feitas por esta folha. Rio de Janeiro, 5 de junho de 1916. — Alves, Irmão & Comp.

**Companhia Brasileira de Carnes Conservadas**

**ASSEMBLÉA GERAL**

Convidamos os Srs. subscriptores de accões da Companhia Brasileira de Carnes Conservadas a se reunirem em assembléa geral para tratar de actos preliminares á constituição da companhia.

A reunião se realizará no dia 9 de junho proximo futuro, ás 16 horas, no escritório Leonidas Moreira, á rua do Rosario n. 76, sobrado, nesta cidade.

Rio de Janeiro, 30 de maio de 1916. — Os incorporadores: J. A. Castel'at. — Mario W. Tebyriçá. — Milton Torres Cruz. — Raul Alvares. — Antonio Martins Arêa Leão.

**Companhia Nacional de Navegação Costeira**

**ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA**

São convidados os Srs. accionistas desta companhia para se reunirem em assembléa geral ordinaria no dia 12 de junho proximo futuro, á 1 hora da tarde, no escritório, á rua da Cantillaria n. 4, a fim de deliberarem sobre as contas do anno de 1915 e elegorem o conselho fiscal.

Continuam á disposição dos Srs. accionistas a cópia do balanço e mais documentos de que trata o art. 147 do decreto n. 431, de 4 de julho de 1891.

Rio de Janeiro, 27 de maio de 1916. — Antonio Martins Lage Filho, director-geral.

# IMPRENSA NACIONAL

## OBRAS QUE SE ACHAM A' VENDA

### A

Alfandegas (Relatório apresentado ao Ministério da Fazenda, sobre fiscalização das), por Leopoldo L. de Alericar. .... 1\$000

Astronomie (Traité d'), de E. Liais..... 5\$000

Vestimento de eleitores da Republica (instrucções para o). Decr. n. 6.321, de 10 de dezembro de 1904.. 5\$00

Agricultura (Crêa o Ministerio da). Decr. n. 1.606, de 29 de dezembro de 1906..... 5\$00

Ação Penal (Amplia a). Lei n. 623, de 28 de outubro, e Decr. n. 3.475, de 4 de novembro de 1899..... 3\$00

Automoveis (Tabellas para os preços dos) ..... 2\$00

Armazens gerais (Regulamento para o estabelecimento de). Decr. n. 1.102, de 21 de novembro de 1913.. 5\$00

Agua (Regulamento para arrecadação das taxas do consumo d'), Decr. numero 11.521, de 10 de março de 1915 ..... 5\$00

### B

Bolsa dos Corretores (Mercadorias e navios), Decr. n. 8.249, de 22 de setembro de 1910 (Crêa a). Decr. numero 9.264, de 28 de dezembro de 1911 (Dá novo regulamento) e Regulamento interno..... 1\$000

### C

Código Civil Brasileiro (Lei n. 3.071, de 1 de janeiro de 1916), um vol. 5\$000

Trabalhos da Camara dos Deputados: Projecto (Trabalho da Comissão da Camara dos Deputados — 8 volumes (M)..... 20\$000

Projecto (Comissão Especial do Senado), 1º volume (M)..... 6\$000

Réplica do Senador Ruy Barbosa sobre as defesas da redacção do projecto da Camara dos Deputados (M)..... 7\$000

Projecto (Comissão Especial do Senado), 3º volume (M)..... 2\$900

Projecto do Dr. Antonio Coelho Rodrigues ..... 3\$000

Código Penal da Republica dos Estados Unidos do Brazil, por um magistrado mineiro ..... 3\$000

Código das Relações Exteriores (M)..... 8\$000

Código do Processo Criminal do Districto Federal, cartonado..... 4\$000

Chorographia da Provincia do Ceará. . . . . 1\$000

Contrabando e seu processo, por A. P. de Araujo Corrêa..... 2\$000

Casamento Civil (Lei do). Recapitulação em ordem alfabética, por M. André da Rocha..... 2\$000

Cofres de Orphãos (Regulamento para a escripturação do). Decr. n. 5.143, de 13 de março de 1907..... 1\$000

Carta Geral da Republica, pelo Dr. Crockett de Sá (M)..... 10\$000

Código do Processo Civil e Commercial do Districto Federal..... 4\$000

Código Criminal Brasileiro, ante-projecto ..... 3\$000

Consumo (Regulamento para arrecadação e fiscalização dos impostos de). Decreto n. 11.951, de 16 de fevereiro de 1916..... 2\$000

Cheques (Regulamento sobre emissão de). Decr. n. 2.531, de 7 de agosto de 1912..... 5\$00

Carros (Tabellas para os preços dos), réis ..... 2\$00

Collectorias Federaes (Dá novas instrucções para o serviço das). Dec. numero 9.285, de 30 de dezembro de 1911. . . . . 5\$00

Constituição da Republica..... 1\$000

Compilação das Leis federaes sobre Organização Municipal do Districto Federal, pelo Dr. Alexandre Soares de Mello. . . . . 2\$000

Consolidação das Leis das Alfandegas . . . . . 3\$000

Caixa de Amortização (Regulamento da). Decr. n. 6.711, de 7 de novembro de 1907..... 1\$000

Corretores (Regulamento de Fundos Publicos dos). Decr. n. 1.359, de 20 de abril de 1883..... 5\$00

Concessões de penas d'agua (Regulamento para as). Decr. n. 3.055, de 24 de outubro de 1898..... 4\$00

### D

Diccionario Bibliographico Brasileiro, pelo Dr. Augusto V. A. S. Blacke — 7 volumes..... 15\$000

Diccionario Geographico das Minas do Brazil, pelo Dr. Francisco Ignacio Ferreira. . . . . 6\$000

Docs, portos maritimos, etc. (Repertorio da legislação sobre), por Caetano Junior (M)..... 12\$000

#### Decretos do Governo Provisorio:

de fevereiro de 1890..... 1\$000  
de março de 1890..... 2\$000  
de julho de 1890 ..... 2\$000  
de outubro de 1890..... 7\$200  
de novembro de 1890..... 4\$000  
de dezembro de 1890..... 3\$000  
de janeiro de 1891..... 2\$000  
de fevereiro de 1891..... 2\$000

#### Decisões do Governo Provisorio:

1º e 2º fasciculos..... 3\$000  
3º e ultimo..... 2\$000  
Additamento. . . . . 1\$500

#### Decisões do Governo (Collecção de):

de 1832..... 3\$000  
de 1833..... 3\$000  
de 1850..... 3\$000  
de 1891..... 4\$500  
de 1892..... 4\$000  
1893..... 2\$500